

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLVI — 19º DA REPUBLICA — N. 268

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 15 DE NOVEMBRO DE 1907

**Por ser hoje dia feriado, não será publicado amanhã o «Diario Official»**

No dia 31 de dezembro do corrente anno será suspensa a remessa do «Diario Official»: aos funcionarios publicos da União, assignantes por desconto mensal em folha, cuja relação não tenha sido enviada pela repartição arrecadadora;

aos funcionarios estaduais e municipaes que gosam do abatimento na assignatura, paga adeantadamente;

aos assignantes em geral que não tiverem pago até aquella data, na Thesouraria da Imprensa Nacional ou nas Delegacias Fiscaes, a importancia da assignatura.

As requisições deverão ser dirigidas ao director geral da Imprensa Nacional, com todos os esclarecimentos necessarios, acompanhados, sendo possível, de duas relações discriminativas dos novos assignantes e dos que continuam.

As requisições de assignaturas officiaes só tem valor durante o exercicio.

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores  
— Decreto de 7 do corrente— Rectificações.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores,  
— Expediente das Directorias do Interior, da Contabilidade, da Justiça e Geral de Saude Publica—Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda—Portaria—Titulo—Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal—Recebedoria do Rio de Janeiro—Imprensa Nacional—Demonstração das rendas arrecadadas no Estado do Rio Grande do Sul em setembro ultimo—Quadro do papel-moeda em circulação em 31 de outubro ultimo.

Ministerio da Marinha — Portarias e expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação—Directoria Geral dos Correios—Repartição Geral dos Telegraphos.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

TRIBUNAL DE CONTAS.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 7 do corrente mez, foram nomeados para a guarda nacional:

#### ESTADO DO ESPIRITO SANTO

##### Comarca de Cachoeiro de Itapemirim

#### 6ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitães-assistentes, Heitor Alvares de Souza Coutinho e Orozimbo Souza;

Capitães ajudantes de ordens, Aristeu Ramos e João Motta;

Major cirurgião, João Baptista dos Santos.

#### 16ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Matheus Xavier Monteiro de Paiva; Major-fiscal, Primo da Conceição Vianna; Capitão-ajudante, Argeu Pinto dos Santos; Tenente-secretario, Raulino de Oliveira Junior;

Tenente quartel-mestre, Levy Villosa; Capitão cirurgião, Manoel Christovão. 1ª companhia—Capitão, Edmundo Ramos; Tenente, Manoel Alves de Queiroz; Alferes, Sotero Souza e Manoel Alves Cordeiro.

2ª companhia — Capitão, Josephino Baqueira Leal;

Tenente, José Cataldo, Alferes, Amador Antonio Barreiros e Clementino Antão da Costa.

3ª companhia—Capitão, Antonio Ferreira Penedo;

Tenente, José Rodrigues Ribeiro; Alferes, José Mussi e Theotônio de Loyola e Silva.

4ª companhia—Tenente, José Sotero da Silveira;

Alferes, Emiliano Antonio Alves.

#### 17ª batalhão de infantaria

Estado-maior— Tenente-coronel comandante, Miletto de Almeida Ramos;

Major-fiscal, Cleto Nunes Filho;

Capitão-ajudante, Vicente Salgueiro;

Tenente-secretario, Pedro Cuevas;

Tenente quartel-mestre, Augusto Rocha;

Capitão cirurgião, Longo Baptista Pereira. 1ª companhia—Capitão, Aristides de Araujo Gama;

Tenente, José Laudeiro;

Alferes, José Martins dos Santos. 2ª companhia—Capitão, Alziro Vianna;

Tenente, Francisco Pereira da Cruz;

Alferes, Heradidos Pereira Gonçalves e Alfredo de Moraes Cunha.

3ª companhia—Capitão, Manoel Rodrigues Ribeiro;

Tenente, Emilio Coelho da Rocha;

Alferes, Luiz José de Jesus Sobrinho e Gustavo Corrêa dos Reis.

4ª companhia — Capitão, Angelo Maria Mignoni;

Tenente, Firmino Marques de Menezes; Alferes, Manoel Martins dos Santos e Eugênio José de Jesus.

#### 18ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Manoel Gonçalves Sampaio;

Major-fiscal, Hermogêneo Corrêa de Toledo;

Capitão-ajudante, Aliné Chuquer;

Tenente-secretario, Joaquim Amancio Fernandes;

Tenente quartel-mestre, Cornelio Arruda. 1ª companhia—Capitão, José Benedicto de Jesus;

Alferes, Trajano Coelho. 2ª companhia—Capitão, Adriano Maury;

Tenente, Manoel Simeão da Rocha;

Alferes, Nicolão Benedicto e Epinaco Coutinho e Silva.

3ª companhia—Capitão, Celso Nunes Pereira;

Tenente, Manoel Cardoso da Conceição;

Alferes, Leão Baldi e João de Almeida Bomfim.

4ª companhia—Capitão, Maximino Cavel;

Tenente, Angen. r Santos;

Alferes, Hermogêneo Duarte e Antonio Zavoli.

#### 6ª batalhão da reserva

Estado-maior — Major-fiscal, Americo Alexandrino Coutinho e Silva;

Capitão-ajudante, Calil Oazeu;

Tenente-quartel-mestre, Cezalpino Fernandes;

Capitão-cirurgião, Francisco Gruber. 1ª companhia—Capitão, Manoel Gonçalves Villa;

Tenente, José Cureio;

Alferes, Lincoln José Vieira e Augusto José de Oliveira.

2ª companhia — Capitão, Aristides Vieira de Azevedo;

Tenente, Americo de Almeida Vallim. 3ª companhia—Capitão, Francisco de Carvalho Braga;

Tenente, Aristoteles Carneiro. 4ª companhia — Capitão, Theophilo Vieira da Cunha;

Tenente, Guavino Braconi.

#### Comarca do Alegre

#### 2ª brigada de cavallaria

Estado-maior — Capitães-assistentes, Tenente José Seraphim de Carvalho e Antonio de Mello Rocha;

Capitães-ajudantes de ordens, Manoel de Salles Moraes e Manoel Olegario de Carvalho;

Major-cirurgião, Francisco de Paula Ribeiro de Paiva.

#### 3º regimento de cavallaria

Estado-maior— Tenente-coronel comandante, Francisco Moreira de Sant'Anna;

Major-fiscal, José Martins de Mattos Sobrinho;

Capitão-ajudante, Manoel Florentino da Fonseca;

Tenente-secretario, Olyntho de Salles Moraes;

Tenente quartel-mestre, Hermogenes da Silva Cotta;  
 Capitão cirurgião, Firmino Antonio Ribeiro;  
 Alferes veterinario, Cyriaco Antonio Martins.  
 1º esquadrão — Capitão, Pedro Lopes Alvão;  
 Tenentes, Custodio Ramos e Vicente Ferreira de Paiva Sobrinho;  
 Alferes, João Felipe dos Santos e Pedro Gonçalves Malhado.  
 2º esquadrão — Capitão, Cezar de Azevedo Cotinho e Almeida;  
 Tenentes, Adelino Valentim e Bernardino Alves Moreira;  
 Alferes, Augusto Pimentel de Barros e Anselmo Silvino Vianna.  
 3º esquadrão — Tenentes, José Vianna Junior e José Moreira de Carvalho;  
 Alferes, Vespucio da Silva Cotta.  
 4º esquadrão — Capitão, Manoel Moreira de Aguiar;  
 Tenentes, João Olegario Gonçalves e Raymundo Baptista da Silva;  
 Alferes, Getulio Mendes de Moraes e Antonio Sobral.

## 4º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Antonio Pedro de Aguiar;  
 Major-fiscal, José Alves Santiago;  
 Capitão-ajudante, Anthero de Castro Rodrigues;  
 Tenente-secretario, Alexandre Ramos;  
 Capitão cirurgião, pharmaceutico Romualdo Monteiro da Gama;  
 Alferes veterinario, Abilio Milheiro.  
 1º esquadrão — Capitão, João Rodrigues da Silva;  
 Tenentes, Tiburecio de Moraes Franca e Heleodoro Corrêa de Lima;  
 Alferes, Adolpho Francisco da Silva e Victorino Raphael de Oliveira.  
 2º esquadrão — Capitão, Joaquim Gomes dos Reis;  
 Tenentes, Vicente Raphael de Oliveira e Aristides Lopes dos Santos;  
 Alferes, Joaquim da Costa Jeronymo e Percyles Pereira Caiado.  
 3º esquadrão — Capitão, Pedro Antônio Ferreira da Silva;  
 Alferes, Euclides Alves Moreira.  
 4º esquadrão — Capitão, Aureo da Silva Lima.

## ESTADO DA BAHIA

## Comarca da Capital

## 3ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitães assistentes, Alexandre da Silva Gomes e Pedro Jorge Franco;  
 Capitães ajudantes de ordens, Alcides da Silva Marques e o capitão Hermeado José de Almeida Gouvêa.

## 352º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o capitão Francisco Pereira do Lago;  
 1ª companhia — Capitão, o capitão José Antonio Nunes;  
 Tenente, Rodolpho Pereira Monteiro.  
 2ª companhia — Tenente, Ulysses Cosme Baratta.

## 353º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o tenente-coronel Cincinato Ricardo Pereira Franca;  
 Major-fiscal, Antonio Rufino da Silva Veloso;  
 Capitão-ajudante, Napoleão Jansen Müller;  
 Tenente-secretario, Carlos Lourenço do Sacramento;

Tenente quartel-mestre, Joaquim Benaldo do Bomfim.  
 Capitão-cirurgião, Dr. Mathias Gomes dos Santos.

1ª companhia — Capitão, José Gregorio Alves Dias;

Tenente, Antonio Ayres de Lacerda;  
 Alferes, Marcolino Conceição Lima e João da Cruz Sant'Anna.

2ª companhia — Capitão, José Ayres de Lacerda;

Tenente, Silvino Ayres de Lacerda;  
 Alferes, Pedro Alves de Lacerda.

3ª companhia — Capitão, João José de Santa Ritta;

Tenente, Antonio Eustachio de Senna;  
 Alferes, Emygdio Cantidiano Botelho e Melchhiades da Rocha Leal.

4ª companhia — Capitão, Agostinho José Ferreira;

Tenente, Antonio José de Almeida.

## 354º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Dr. Tiburecio Suzano de Araújo;

Capitão-ajudante, Antonio Bittencourt Novaes Lima;

Tenente-secretario, Dario José Moreira;  
 Tenente quartel-mestre, Casimiro Francisco de Carvalho;

Capitão cirurgião, Dr. Constantino Possidonio Guimarães.

1ª companhia — Capitão, Alfredo Lourenço de Araújo;

Alferes, Umbelino Francisco de Souza e Terencio da Silva Lessa.

2ª companhia — Capitão, Francisco Lopes Nuno Filho;

Tenente, Duval Luiz da Silva;  
 Alferes, José Domeniense Spinola e José Cosme de Jesus.

4ª companhia — Alferes, Manoel Glycerio do Bomfim e Euclides José de Vasconcellos.

## 118º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Garcia Pacheco de Aragão Junior;

Major-fiscal, Antonio Octacilio Reinaldo de Mattos;

Tenente-secretario, João José de Souza Dias;

Tenente quartel-mestre, Aristides Barbosa de Azevedo.

1ª companhia — Capitão, Silvino Thomé da Silva;

Tenente, João Euphemio das Virgens;  
 Alferes, Silvestre Manoel das Virgens e Miguel Datto dos Anjos.

4ª companhia — Capitão, Graciliano da Costa Veloso;

Tenente, João Gregorio de Sant'Anna;  
 Alferes, José Joaquim Rodrigues e Lauro Florencio de Andrade.

## RECTIFICAÇÃO

Por decreto de 7 do corrente mez, foi dispensado do exercicio interino do cargo de commandante superior da guarda nacional no Estado da Bahia o coronel José Alves Ferraz e não o coronel Manoel Freire de Mello, como, por equívoco, foi publicado no *Diário Official* de 12 do mesmo mez.

— O cidadão nomeado, por decreto de 16 de agosto ultimo, para o posto de major cirurgião da 9ª brigada de infantaria da guarda nacional do municipio de Bom Jardim, no Estado de Pernambuco, chama-se Manoel Machado da Rocha Farias Netto e não Manoel Machado da Rocha Farias Sobrinho, como foi publicado no *Diário Official* de 21 do referido mez.

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 11 de novembro de 1907

## DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi exonerado o Dr. João Vieira Barcellos do logar, que interinamente exercia, de delegado fiscal do Governo junto ao Collegio Nossa Senhora de Sion, visto ter a respectiva directora desistido das vantagens da equiparação do referido estabelecimento ao Gymnasio Nacional.

— Comunicou-se ao Ministerio da Marinha, em referencia ao aviso de 24 de outubro do corrente anno, que, nos termos da informação constante da copia apresentada, poderão ser matriculadas no Instituto Nacional de Musica as dez praças da banda de musica do corpo de marinheiros naciaes, a que se refere o citado aviso.

— Declinou-se:

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, em referencia aos officios n.ºs 810 e 911, de 24 de setembro e 25 de outubro ultimos, e attendendo ao que requereram José Eugenio Soares e Lourenço Maranhão da Rocha Vieira, alumnos do 1º anno do curso medico daquella faculdade, que esse ministerio resolveu relavar-lhes as faltas que lhes foram marcadas nas aulas praticas a que não eram obrigados a comparecer por não serem as das suas turmas, estendendo-se tal concessão aos alumnos que estiverem em identicas condições;

Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em referencia ao officio n.º 216, de 29 de julho ultimo, que ao Dr. Manoel Francisco Corrêa Leal Junior, assistente daquella faculdade, no exercicio interino da cadeira de clinica ophthalmologica, no impedimento do effectivo, Dr. José Antonio de Abreu Fialho, cabia mensalmente uma gratificação igual aos vencimentos daquello cargo, sendo pela propria filha de pagamento os do seu logar de assistente e pela verba—Eventuaes — a differença sufficiente para perfazer os vencimentos do logar que interinamente exerce, convindo que, em relação a esta ultima parte, envie uma folha especial em duplicata, concernente ao periodo em que esteve exercendo o dito cargo.

— Remetteram-se ao Ministerio da Fazenda, afim de que possa informar sobre o assumpto, os papeis referentes a reclamação dos internos do Hospicio Nacional de Alienados Gustavo Lessa de Souza e Gustavo Riodel, pelo desconto que soffreram em seus vencimentos, e a allegação dos mesmos de que tal desconto não soffreram outros funcionarios da assistencia a alienados.

## Requerimentos despachados

Frederico José Marques e Sylvino de Godoy, alumnos da Faculdade de Direito de S. Paulo, pedindo se lhes permitta fazer exame em março, somente da materia dada. — Indeferido.

Heitor Dias Tavares, pedindo para fazer em primeira época exame de admissão ao 2º anno do Gymnasio S. Salvador. — Indeferido.

J. Americo Sampaio, pedindo permissão para fazer em 1ª época exames do curso da Escola de Pharmacia annexa ao Instituto de O. Grambery, onde não é alumno matriculado. — Indeferido.

Joaquim de Souza Leão, pedindo seja permittido a seu filho Joaquim, alumno não

matriculado do Externato Santo Ignacio, prestar exame em 1ª época. — Indeferido.

José Ornellas de Souza, pedindo sejam validos para o curso gymnasial, afim de tirar certificado do 5º anno, os exames de physica e chimica e historia geral e do Brazil, que fez perante bancas de exames preparatorios. — Indeferido.

Segundo sargento Sylvio Carneiro de Souza, pedindo medalha de distincção. — Indeferido.

Waldemiro A. Soares, pedindo permissão para que seu filho Waldemiro, alumno não matriculado do Externato Santo Ignacio, preste exames em 1ª época. — Indeferido.

#### Dia 12

Foram naturalizados brasileiros o subdito italiano José Scandalo e o portuguez Antonio Francisco Redondo, residentes no Estado de S. Paulo. — Remetteram-se as portarias ao presidente do referido Estado.

— Foi exonerado, a pedido, o Dr. Luiz José Guedes do logar de delegado fiscal do Governo junto á Faculdade de Medicina e Pharmacia de Porto Alegre, nomeado para esse cargo o Dr. Cándido Ferreira dos Reis.

— Foram concedidos tres mezes de licença, em prorrogação, ao engenheiro Clodomiro Augusto de Oliveira, secretario da Escola de Minas, para tratar de sua saude.

— Autorizou-se o director do Instituto Nacional de Musica, em referencia ao officio n. 180, do 8 do corrente mez, a pôr em execução nesse instituto, enquanto não for approvado o regimento interno de que trata o art. 49, n. 19, do regulamento em vigor, as instrucções relativas aos exames de sufficiencia e respectivo julgamento e constantes do alludido officio.

— Declarou-se :

Ao director do Archivo Publico Nacional, em referencia ao officio n. 483, de 29 de outubro ultimo, para os devidos effeitos, que foi designado Sebastião Victor de Oliveira para exercer as funções de copista das consultas do extincto Conselho de Estado, em substituição de Carlos Frederico Nabuco, que passa a servir na qualidade de auxiliar desse archivo ;

Ao mesmo director, em referencia ao officio n. 483, de 29 de outubro ultimo, para os devidos effeitos, que foi designado o copista Carlos Frederico Nabuco afim de servir como auxiliar desse estabelecimento, em substituição de Othon Julio de Barros Mello ;

Ao delegad fiscal do Governo junto ao Collegio Diocesano S. José, nesta Capital, que este ministerio resolveu, de accordo com o art. 382, n. 7, do Codigo de Ensino, seja admitido no dito estabelecimento, como alumno interno gratuito, o menor Octavio de Mattos Rodrigues, satisfeitas as exigencias regulamentares.

— Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda providencia afim de ser autorizada a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Matto Grosso a pagar, por conta do deposit que, de accordo com o art. 366, paragrapho unico, do Codigo de Ensino, é obrigado a fazer o director do Lyceu Cuyabano, a gratificação que compete ao desembargador Luiz da Costa Ribeiro, como delegad fiscal do Governo junto ao alludido lyceu, a contar de 10 de setembro ultimo. — Dou-se conhecimento ao referido desembargador.

#### Requerimentos despachados

Porfirio Raymundo de Mello, pedindo medalha humanitaria. — Completo o sello dos documentos.

Synval de Sant'Anna Reis e outros, alumnos não matriculados da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pedindo per-

missão para prestar em 1ª época, exame de anatomia descriptiva, do 1º anno medico, unica materia de que dependem do referido anno. — Indeferido.

#### Expediente de 12 de novembro de 1907

##### DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Federal :

De 9.613\$626, fornecimentos feitos á Força Policial para installação de caixas policiaes, em setembro ;

De 230\$570, gaz consumido pelas delegacias de saude, durante o 3º trimestre do corrente anno ;

De 4.856\$388, fornecimentos feitos á Escola Polytechnica, nos mezes de julho a outubro do corrente anno ;

De 2.560\$, trabalhos realizados na delegacia do 1º districto policial, em outubro ultimo ;

De 8\$, fornecimentos feitos a esta Secretaria de Estado, em outubro ultimo ;

A concessão do adeantamento de 2.574\$500 ao thesouri-ro da Repartição da Policia, para pagamento das diarias que competem, em outubro findo, aos operarios que trabalharam nas obras da Colonia Correccional dos Dous Rios.

#### Expediente de 13 de novembro de 1907

##### DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concedeu-se ao capitão da guarda nacional no Estado do Amazonas, Francisco Salles Vieira, dispensa do lapso de tempo decorrido para assignar o competente termo de compromisso e entrar em exercicio de seu posto.

— Foram expulsos do territorio nacional, na conformidade do disposto no art. 2º, n. 3, do decreto n. 1.641, de 7 de janeiro do corrente anno, e de accordo com os arts. 1º, n. III, e 9º, § 1º, das instrucções mandadas observar pelo de n. 6.483, de 23 de maio do mesmo anno, os estrangeiros Antonio Buendia, Lucia Borges e Dolores Hija. — Remetteu-se cópia das portarias de expulsão ao presidente do Estado de S. Paulo, para os fins convenientes.

#### Requerimento despachado

Capitão Benedicto de Oliveira Machado, ajuntante do administrador da Casa de Detenção. — Mantenho o despacho anterior.

#### Expediente de 13 de novembro de 1907

##### DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Acurrou-se ao Ministro das Relações Exteriores o recebimento do recado n. 35, de 9 do corrente.

— Solicitaram-se providencias ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil no sentido de ser substituida por outra, valida em igual percurso, a caderneta de passes de primeira classe n. 1.324, que se acha esgotada, pertencente ao inspector sanitario Dr. Samuel Esnaty.

— Comunicou-se :

Ao juiz de direito presidente do 1º Tribunal do Jury que os funcionarios desta repartição Dr. Armino Lima e João Innocencio Pereira de Lima já estão scientes de que deverão comparecer naquella tribunal, no dia 14 do corrente, ao meio-dia, para tomarem parte na actual sessão do mesmo tribunal ;

Ao director geral da contabilidade deste ministerio que o secretario interino desta repartição Olympio de Niemeyer, recolheu, nesta data, aos colres da thesouraria do Thesouro Federal, a importancia de 20\$,

proveniente de um exame feito no Laboratorio Bacteriologico desta directoria ;

Ao juiz de direito presidente da 22ª sessão do 2º Tribunal do Jury que Antonio Teixeira de Andrade e o Dr. Alvaro Zamith, funcionarios desta repartição, estão inteirados de que deverão comparecer áquella tribunal no dia 14 do corrente, afim de tomarem parte nos trabalhos da referida sessão.

— Remetteram-se :

Ao director geral da contabilidade deste ministerio a conta, na importancia de 1.500\$, proveniente do aluguel do predio occupado pela Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, relativa ao mez de outubro ultimo ;

Ao sub-secretario da Faculdade de Medicina o diploma de medico de Mario Pinheiro de Andrade.

#### Requerimentos despachados

##### Dia 13 de novembro de 1907

Domingos Rodrigues Gonçalves (4º districto). — Não pôde ser attendido.

Firmino de Oliveira Marciano (4º districto). — Só poderá ser attendido nos termos da informação do Dr. engenheiro sanitario.

Julio de Assis Carvalho e outros (4º districto). — Providenciado.

Americo Augusto dos Santos (4º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Manoel Lopes dos Santos (5º districto). — Só poderá ser attendido nos termos da informação do Dr. engenheiro sanitario.

Segundo Fernandes Rodrigues (5º districto). — Serão concedidos 30 dias.

José da Silva Figueiredo (6º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Luiz da Rocha Braga (6º districto). — A medida fica adiada.

João do Valle Leite (7º districto). — Serão concedidos 90 dias.

Guilhermina L. Alves de Souza (7º districto). — Serão concedidos 90 dias.

Claudina da Conceição (7º districto). — Deferido.

Alexandre Duarte da Cunha (7º districto). — Serão concedidos 40 dias.

Companhia de Seguros Varegistas (7º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Manoel Antonio Pereira Guimarães (7º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Bento Augusto de B. Ribeiro (7º districto). — A medida fica adiada.

Rita Isabel Ferreira da Costa (7º districto). — Serão concedidos 90 dias.

Joaquim Ignacio do Bittencourt (7º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Amelia Fróes Sampaio (9º districto). — Serão concedidos 45 dias.

Alfredo Ribeiro de Queiroz (9º districto). — Providenciado.

Dr. José M. P. de Magalhães Castro (9º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Rodolpho A. Lopes. — Deferido.

Maria da Gloria Corrêa Pinto. — Certifique-se.

#### POLCIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 14 do corrente, foram removidos os escrivães: José Marques Pires Vaz do 22º para o 24º districto ; João José Torres Junior do 24º para o 23º e Manoel Joaquim Pereira do 23º para o 22º.

## Ministerio da Fazenda

Por portaria de 13 do corrente, foram concedidos 30 dias de licença com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, ao agente-fiscal da produção do sal em Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, Verissimo Pires Dias da Silva, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— Por título da mesma data, foi nomeado Manoel Corrêa Marques para exercer interinamente o lugar de agente-fiscal da produção do sal naquelle municipio.

### Directoria do Expediente do Thesouro Federal

#### Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Santos Rocha & Comp., por seu procurador José Rodrigues de Azevedo Machado, apresentando documentos exigidos pelo despacho de 26 de outubro findo, para o fim de receberem a quantia de 22:464\$315, cahida em exercicios findos.—Apresentem certidão do registro do contracto social passado pela Junta Commercial, de accordo com o parecer da Directoria de Contabilidade.

Francisco Joaquim Bithencourt da Silva, director do Lyceô de Artes e Officinas, pedindo entrega do beneficio de loterias de outubro proximo findo.—Entregue-se de accordo com o parecer.

Casa de Caridade de Ouro Fino, por seu procurador nesta Capital, pedindo entrega do beneficio de loterias do corrente anno.—Entregue-se de accordo com o parecer.

Pelo Sr. director:

Alvaro de Moniz.—Requeira á Directoria do Contencioso.

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de novembro de 1907

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 163 — De posse do aviso desse ministerio n. 1.888, de 21 de outubro proximo findo, com que V. Ex. devolve o processo relativo ao pagamento de passagens concedidas pela Companhia Navegação a Vapor no Rio Parnahyba a diversos funcionarios da Alfandega no Estado do Piahy, os quaes, á requisição do Juizo Seccional no mesmo Estado, foram até a sede do dito juizo como testemunhas em um processo-crime instaurado contra Augusto Joaquim de Azevedo, tenho a honra de, novamente, passar ás mãos de V. Ex. o processo em questão, visto não competir a este ministerio o pagamento da despesa de que trata, para a qual não dispõe de verba por onde possa mandar classificar tal despesa.

Reitero a V. Ex. os meus sentimentos de estima e mui distincta consideração.

N. 164 — Em resposta ao aviso desse ministerio n. 4.266, de 23 de outubro proximo passado, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, pela ordem da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal n. 399, do referido mez, foi concedido á Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Rio Grande do Sul, conforme fôra por V. Ex. requisitado em aviso n. 3.466, de 26 de agosto ultimo, o credito de 220\$, destinado a indemnizar o Dr. Manoel Pereira Escobar Junior, de igual importancia despendida com a aquisição de um movel para o serviço eleitoral naquelle Estado.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e mui distincta consideração.

— Sr. Ministro da Industria, Vição e Obras Publicas:

N. 328 — Devolvendo o incluso processo, transmittido com o vosso aviso n. 3.829, de 23 de outubro ultimo, e relativo á divida de exercicios findos de que é credor o carteiro da agencia do Correio de Macahé, Honorio Joaquim de Sampaio, rogo a V. Ex. se digne de requisitar o pagamento da importancia illiquida da mesma divida, fazendo constar do processo quaes os descontos logaes a que está ella sujeita.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e mui distincta consideração.

N. 329 — Para que possa resolver sobre o officio n. 7, de 13 de setembro ultimo, em que o presidente do Estado do Rio Grande do Sul solicita o pagamento da divida da União áquelle Estado, reitero a V. Ex. o pedido de esclarecimentos, feito em meu aviso n. 180, de 25 de maio do corrente anno, a respeito das quantias de 35:565\$757 e 550:000\$, constantes da demonstração que acompanhou o mesmo aviso, e provenientes, a primeira da quarta prestação do auxilio para o serviço de colonização e terras em 1896, e a segunda do material de excavação vendido pela União áquelle Estado.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e mui distincta consideração.

— Sr. Ministro da Marinha:

N. 134 — Tenho a subida honra de comunicar a V. Ex. que fica á disposição do ministerio, conforme a sua requisição em aviso n. 838, de 20 de agosto ultimo, a casa situada na area do extincto Arsenal de Marinha do Estado da Bahia.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

N. 135 — De posse do aviso n. 1.930, de 31 de outubro ultimo, em que V. Ex. solicita esclarecimentos sobre os supprimentos feitos pelas diversas alfandegas e delegacias fiscaes nos Estados para despesas desse ministerio no exercicio de 1906, transmitto a V. Ex. a inclusa cópia da informação prestada pela Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, da qual constam os supprimentos feitos á flotilha do Alto Uruguay.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos da minha alta estima e mui distincta consideração.

— Sr. Ministro da Guerra:

N. 181 — Para que se possa resolver sobre o officio n. 7, de 13 de setembro ultimo, em que o presidente do Estado do Rio Grande do Sul solicita o pagamento da divida da União áquelle Estado, reitero a V. Ex. o pedido feito em meu aviso n. 99, de 25 de maio do corrente anno, no sentido de ser este ministerio informado si as despesas com a segurança publica, constantes da demonstração que acompanhou o mesmo aviso, foram effectuadas com os serviços necessarios para debellar a revolução que assolou aquelle Estado.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e mui distincta consideração.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 106 — Transmittindo a inclusa representação da 2ª sub-directoria da Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, de 7 do corrente mez, sobre a necessidade de ser supprida de credito supplementar a verba — Ajudas de custo — do vigente orçamento deste ministerio, consulto a esse tribunal si, á vista do disposto no art. 46 da lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, pôde ser aberto áquella verba o credito supplementar de 30:000\$000.

— Sr. Dr. Thomaz Wallace da Gama Cochran, presidente interino do Tribunal de Contas:

N. 107 — Accusando recebido o vosso officio circular n. 633, de 6 do corrente mez, agradeço-vos a comunicação, que nelle me fizestes, de haverdes, na mesma data, assumido o exercicio interino do cargo de presidente desse tribunal, por ter entrado em gozo de férias o presidente effectivo, Dr. Dídimo Agapito da Veiga.

Sr. juiz federal na secção do Ceará:

N. 2 — Communico-vos, para os fins convenientes, que não pôde ser cumprida a carta precatoria expedida por esse juizo em 21 de setembro ultimo para pagamento de 23:625\$780 a Boris Frères e José Antonio

de Souza, em virtude de sentença judicial, porque faltam á mesma os requisitos exigíveis, não se podendo consideral-a completa com a remessa dos autos da execução, que pertencem ao archivo do carorio desse mesmo juizo e, por isso, junto vos devolvo.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de novembro

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 925 — Declaro-vos, para os fins convenientes que o Sr. Ministerio, attendendo ao que solicitou o Ministro da Justiça e Negocios Interiores, em aviso n. 164, de 7 de novembro corrente, resolveu, por acto de 8 deste mesmo mez, autorizar-vos a permitir o despacho, livre de direitos, de duas caixas contendo mangueiras de borracha, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Tabingen*, constantes da factura consular e conhecimento juntos e destinados á Directoria Geral de Saude Publica.

N. 925A — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministerio, attendendo ao que solicitaram C. B. Walker & C. Limited, empreiteiro das obras do porto do Rio de Janeiro, resolveu, por acto de 9 do corrente, autorizar-vos a despachar, livre de direitos, de accordo com a clausula 19ª do contracto de 24 de setembro de 1903, o material constante da inclusa relação, destinado ás obras a cargo dos requerentes.

N. 926 — A' vista da resolução do Tribunal de Contas, constante do officio do respectivo presidente, n. 617, de 10 de outubro ultimo, peço, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 8 do corrente, providencias no sentido de ser enviada ao Thesouro uma demonstração discriminativa do estado actual, daspeza e saldo da consignação, — Aquisição e conservação do material — da verba 17ª, afim de se poder resolver sobre a concessão do credito de 10:000\$000, solicitado em vosso officio n. 553, de 19 de junho do corrente anno.

N. 927 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministerio, tendo presente o recurso a que se refere o vosso officio n. 784, de 20 de agosto ultimo, interposto por Laport, Irmão & Comp. da decisão dessa inspectoría negando-lhes restituição da armazenagem cobrada por um automovel, despachado pela nota de importação n. 4.762, de abril do corrente anno, resolveu, por despacho de 26 do mesmo mez, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, dar provimento ao mesmo recurso, porque os automoveis estão comprehendidos na expressão «carros e outros vehiculos de condução de pessoas ou de mercadorias» da tabella H da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesa de Rendas e do processo não consta que o automovel de que se trata houvesse permanecido no armazem por mais de tres dias.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 330 — Tendo o delegado fiscal no Estado de Santa Catharina, em telegramma de 25 de outubro proximo findo, pedido a remessa urgente das firmas dos empregados signatarios das notas do Governo, do valor de 200\$, da 10ª estampa, 3ª serie, em deante, impressas na *Papelerie du Marais*, peço-vos dignéis de providenciar para que por essa repartição seja attendida tal requisição, conforme resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 7 do corrente.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 195 — De accordo com os despachos do Sr. Ministro, de 2 de outubro ultimo e 11 do corrente, exarados no processo a que se refere o officio da Caixa de Amortização n. 287, de 24 de setembro proximo passado, peço-vos providencias no sentido de serem

impressos nesse estabelecimento os títulos substituídos as apólices da dívida pública da União, extraviados, ns. 233 658 a 233.612, do valor nominal de 1:000\$000 cada uma, do juro de 5%, emitidas em 1871 e averbadas em nome de D. Maria Carolina de Jesus e Joaquim Carneiro de Mesquita.

—Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 186—Declaro-vos, para os devidos fins, e em confirmação do telegramma que, em 7 do corrente, dirigi á Alfandega dessa cidade, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, em aviso n. 54, de 6 deste mesmo mez, resolveu, por acto da mesma data, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do decreto n. 6.597, de 8 de agosto ultimo, dos materiaes vindos no vapor *Mar n'ense* com destino á Estrada de Ferro Mafreira e Mamoré, e cuja relação ahi vos será apresentada, devidamente visada pelo respectivo engenheiro fiscal, ou, na falta deste, por identico funcionario junto á Commissão do Melhoramento do Porto desse Estado.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 259—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 11 do corrente, resolveu pôr á disposição do Ministerio da Marinha, conforme foi por este requisitado em aviso n. 868, de 20 de agosto ultimo, a casa situada na area do extinto Arsenal de Marinha desse Estado.

N. 260—Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos decretos de 24 de outubro proximo findo e 7 do corrente, que nomeam Elias Rozario Montalvão para o logar de 4º escripturario da Alfandega desse Estado e o 2º escripturario dessa delegacia Benicio de Souza Freire para identico logar na mesma Alfandega.

N. 261—Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos decretos de 7 do corrente, que nomeam para essa delegacia: 2º escripturario, o 3º Ulysses Octacilio Cajazeira e 4º escripturario, João Lima da Silveira.

—Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 199—Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso decreto de 7 do corrente, que nomea o 4º escripturario da Alfandega desse Estado Custodio Meneleu Pontes para o logar de 3º escripturario.

N. 200—Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso decreto de 7 do corrente que nomea Domingos de Castro Silva para o logar de 4º escripturario dessa Delegacia.

—Sr. delegado fiscal no Espirito Santo.

N. 95—Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso decreto de 7 do corrente que nomea o 2º escripturario dessa delegacia Zozimo da Fraga para identico logar na Alfandega desse Estado.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão.

N. 155—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o officio n. 174, de 5 de outubro ultimo, em que consultaessi pôde ser prorogado o prazo de 60 dias, marcado na circular n. 29, de 9 de setembro ultimo, para os agentes fiscaes dos impostos do consumo do imposto de transporte e do de produção e descarga do sal apresentarem uma relação dos autos de infração lavrados pelos mesmos fiscaes, resolveu, por despacho de 5 do corrente, determinar-vos o estrito cumprimento da circular citada.

—Sr. delegado fiscal na Parahyba do Norte:

N. 88—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o officio dessa delegacia n. 36, de 31 de julho ultimo e interposto por Castro Irmão & Comp. do acto pelo qual a Alfandega desse Estado mandou classificar como—bordados, para pagamento da taxa de 5% do art. 473 da Tarifa, com a sobre taxa de 40 %, da nota 55ª, os tecidos

constantes das amostras ns. 1 e 2, que vieram annexas ao citado officio n. 36, resolveu, por despacho de 26 de outubro proximo findo proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer do mesmo conselho, dar provimento ao alludido recurso, afim de ser o tecido da amostra n. 2 classificado como simplesmente lavrado—e os demais como—cassa de alvoadão de salpicos— todos incluídos no art. 473 da Tarifa, conforme opinou a Alfandega do Rio de Janeiro, ouvida a respeito.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 360—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Companhia de Luz e Força pelo Alcool, na petição transmittida com o vosso officio n. 225, de 9 de julho ultimo, resolveu, por acto de 9 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos, nos termos do art. 3º, alinea 13ª, n. 15, da vigente lei orçamentaria da Receita, das chaminés, globos, bocas e camisas incandescentes, em proporção correspondente ao numero de lampadas constante da relação que acompanhou a ordem desta directoria, n. 75 de 16 de março do corrente anno.

—Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 73—Remetto-vos, para os devidos fins o incluso decreto de 7 do corrente que nomea Amadeu Cesar Burlamaqui para o logar de 2º escripturario dessa repartição.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 421—Recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 8 do corrente, proferido sobre o telegramma do governador desse Estado do dia anterior, que providencieis no sentido de ser a lancha a vapor *Mirim*, destinada á fiscalização da lagôa do mesmo nome, entregue á Mesa de Rendas Federaes de Santa Victoria.

Confirmo, assim, meu telegramma de 9.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 659—Em resposta ao vosso officio n. 624, de 17 de outubro proximo findo, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 5 do corrente, providencieis no sentido de ser dispensado Francisco Matheus da Costa Ferreira do logar de encarregado da arrecadação das rendas federaes em Ubaituba, nesse Estado, e bem assim para que tenha immediato cumprimento a ordem desta directoria n. 628, de 25 do citado mez de outubro, relativamente á tomada das contas daquelle responsavel e á annexação do alludido municipio á collectoria mais proxima.

—Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 667—Declaro-vos, para os devidos fins, em confirmação ao meu telegramma de 9 do corrente, que o Sr. Ministro, por acto do dia anterior, proferido sobre o vosso telegramma de 7 deste mesmo mez, resolveu autorizar-vos a remetter directamente ao Thesouro, pelo Correio, em registro, sem valor declarado, os vales ouro emitidos por essa alfandega; ficando desse modo resolvida a consulta que fizestes no referido telegramma, á vista da duvida levantada pela agencia do correio nessa cidade.

N. 631—Tendo presente o vosso telegramma de 31 de outubro proximo findo, no qual pedis autorização para effectuar o pagamento dos vencimentos dos funcionarios dessa repartição, ora augmentados por força do decreto n. 1.743, de 3 de outubro citado, declaro-vos em cumprimento do despacho do Sr. Ministro, de 6 do corrente, que tal autorização não pôde ser dada, visto não ter applicação ao caso o disposto no art. 51 da lei n. 1.617, de 31 de dezembro ultimo, aguardando o Thesouro, para poder providenciar no sentido do vosso pedido, que a delegacia fiscal nesse Estado faça remessa da demonstração do credito preciso para occorrer ao pagamento de que se trata.

## Recebedoria do Rio de Janeiro

### Requerimentos despachados

Dia 14 de novembro de 1907

Cordeiro Braga & Comp. — Averbese-se a mudança.

Francisco Corrêa de Athayde. — Proceçasse nos termos do parecer, officiando-se á Directoria do Contencioso.

Dr. Ricardo Alfredo Medina. — Pague a differença do imposto de herança.

Manoel Ferreira Maia. — Reduza-se o valor locativo a 2.040\$, de accordo com o parecer.

Maria Ludoviz de Paiva. — A supplicante já se acha attendida. Recolha-se a certidão de dívida de penna da agua do corrente exercicio.

Vicente Lauro. — Selle o documento de fl. 1.

A. C. de Souza. — Nada ha que deferir, porquanto não houve alteração de valor locativo, como reclama o supplicante.

Vaz & Carvalho. — Paguem a multa que lhes foi imposta em 21 de setembro ultimo, na importancia de 3 000\$000.

José Domingos Innocencio. — Pague os impostos em debito.

Machado & Freitas. — Paguem a patente de registro.

José Martins da Silveira. — Selle o documento de fls. 4.

Carlos Fucks. — Averbese-se a mudança. Souza Machado & Soares. — Paguem o imposto em debito.

Antonio Alves do Valle. — Satisfaca a exigencia.

Maria Maia de Azevedo. — Prove o direito do dispor.

Vicente Capella. — Selle o documento de fl. 1.

José Bento Pereira. — Officie-se, annullando-se o debito accusado.

João Borbeiri. — Inscruva-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.140 de 27 de fevereiro de 1904.

Jorge de Assumpção. — Idem, idem.

Natal Paladini. — Idem, idem.

Antonio do Amaral. — Idem, idem.

Soares & Brito. — Idem, idem.

Malheiros da Rocha Ferreira. — Idem, idem.

Antonio J. da Rocha. — Idem, idem.

Antonio de Souza Marques. — Transfira-se Thomaz Laranjeira. — Idem.

Felicidade P. da Costa. — Idem.

José C. Rodrigues. — Idem.

Neves & Soares. — Idem.

Luiz F. da Costa. — Idem.

José P. Valente. — Idem.

José P. da Costa. — Idem.

Catharina O. Costa. — Idem.

Dr. João M. Azevedo. — Idem.

João D. Santos. — Idem.

C. Oliveira & Comp. — Idem.

Campos & Dias. — Idem.

Daniel P. Cardoso. — Idem.

Manoel A. Soares. — Idem.

José M. de Moraes. — Idem.

Deolinda F. de Bulhões. — Idem.

Machado & Filho. — Idem.

Hermes S. Porphirio. — Idem.

João A. de Pinho. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Benjamin Kolyllinski. — Tratando-se de terreno sem gozo de agua, não ha transcrencia.

Manoel Antonio da Silva. — Pago o imposto em debito, transfira-se.

B. Santos & Irmão. — Selle o documento de fls. 4.

João Pereira de Miranda. — Complete com revalidação o sello do documento de fl. 1.

José do Araujo Rangel. — Pague o debito accusado.

Manoel Ferreira O. Garcia.—Annullo-se a divida e officie-se á Directoria do Contencioso.

Antonio Fernandes da Cunha.—Pague o imposto em debito.

Pedro Galdino Dias Fontes.—Prove o direito de dispor por parte do vendedor.

Claudio Francisco da Silva & Comp.—Provem o allegado.

Manoel Antonio da Fonseca.—Transfira-se.

### Quadro demonstrativo dos valores, importancia e quantidade das notas de papel-moeda existente em circulação em 31 de outubro de 1907

| VALORES                                              | QUANTIDADE DE NOTAS | IMPORTANCIA POR VALORES | IMPORTANCIA TOTAL EM CIRCULAÇÃO |
|------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------|---------------------------------|
| Existia em circulação em 30 de setembro de 1907..... |                     |                         | 660.257.964\$000                |
| \$500.....                                           | 7.036.994           | 3.518.497\$000          |                                 |
| 1\$000.....                                          | 13.937.623          | 13.937.628\$000         |                                 |
| 2\$000.....                                          | 12.103.786          | 24.207.572\$000         |                                 |
| 5\$000.....                                          | 4.665.967           | 23.329.835\$000         |                                 |
| 10\$000.....                                         | 5.189.630           | 51.896.300\$000         |                                 |
| 20\$000.....                                         | 2.798.985 1/2       | 55.979.710\$000         |                                 |
| 30\$000.....                                         | 1.523 1/2           | 45.705\$000             |                                 |
| 50\$000.....                                         | 1.476.553           | 73.827.650\$000         |                                 |
| 100\$000.....                                        | 720.692 1/2         | 72.069.250\$000         |                                 |
| 200\$000.....                                        | 804.349 1/2         | 160.869.900\$000        |                                 |
| 500\$000.....                                        | 329.123             | 164.561.500\$000        | 644.243.547\$000                |
|                                                      | 49.065.230 4/2      |                         |                                 |

Diferença para menos de..... 16.014.417\$000

Esta diferença provém de:

Resgate do papel-moeda..... 16.000.000\$000

Troco de nickel..... —

Desconto de notas..... 2.405\$000

Moeda subsidiaria..... 2\$000

Troco de prata..... 12.010\$000

16.014.417\$000

### Nota

Existia em circulação em 31 de agosto de 1898..... 788.364.614\$500

A importancia retirada da circulação até 31 de outubro de 1907 é de..... 144.121.067\$500

Em circulação em 31 de outubro de 1907..... 644.243.547\$000

Seção do Papel-Moeda, 12 de novembro de 1907. — O chefe-interino, *Alexandre Pereira Lima*. — O escripturario, *D. F. Guimarães*.

### Imprensa Nacional

#### EXPEDIENTE DA DIRECTORIA

Dia 11 de novembro de 1907

N. 1.618—Pedi-se á Directoria do Interior que devolvesse as provas do relatório da Prefeitura do Alto Purús, que foram enviadas em 17 de julho ultimo, afim de se poder concluir a respectiva impressão.

N. 1.619 — Reiterou-se á Directoria das Rendas Publicas o pedido, constante do officio n. 1.512, de 23 de outubro ultimo, no sentido de, pela Zeladoria dos Proprios Nacionais, serem verificados os concertos que precisam ser feitos na chamlé de uma das officinas do estabelecimento.

N. 1.620—Prestou-se á Repartição de Estatística de S. Paulo a informação, solicitada no officio n. 485, de 6 do corrente, sobre preço de obras impressas.

Dia 12

N. 1.621 — Restituiu-se á Directoria de Obras e Viação o original de um officio que não pôde sahir publicado no *Diario Official*, por estar incompleto

N. 1.622—Pedi-se ao Exm. Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados se dignasse dar suas ordens no sentido de se apresentar ao serviço todo o pessoal da revisão, da mesma Camara, momento de ora em diante, que são maiores os trabalhos legislativos.

N. 1.623—Communicou-se ao presidente do 1º Tribunal do Jury que os funcionarios desta repartição Dr. Luiz Alves Leite de Oliveira Bello e Julio Andrade Pinheiro de Carvalho ficaram scientes de terem sido sorteados para a sessão do jury.

N. 1.624—Pedi-se á chefatura de policia a substituição do guarda civil n. 453, que desde muito não comparece ao serviço de ronda ao edificio desta repartição.

N. 1.625— Reiterou-se á Secretaria do Interior do Estado de Minas Geraes a communicação de já estar prompta a impressão da obra «Livro de Leituras».

N. 1.627—Pedi-se ao Thesouro o pagamento a Arens & Comp. de uma conta proveniente do fornecimento do material.

N. 1.628 — Restituiu-se, informado, ao Sr. Ministro o aviso do Ministerio da Industria n. 118, de 26 de outubro ultimo, sobre a execução de encomendas feitas pela Repartição Geral dos Telegraphos.

## Ministerio da Marinha

Por portarias de 14 do corrente:

Foram nomeados:

O 1º tenente João Augusto Pereira de Amorim Junior para exercer o cargo de encarregado da artilharia a bordo do vapor de guerra *Andrada*;

O 1º tenente Alcibides de Andrade Machado para exercer o lugar de encarregado da artilharia a bordo do cruzador *Barroso*.

Foram exonerados:

O 1º tenente João Augusto Pereira de Amorim Junior do lugar de encarregado da artilharia a bordo do cruzador-torpedeiro *Tymbira*;

O 1º tenente Luiz Bulhões Vieira Barcellos do lugar de encarregado da artilharia a bordo do vapor de guerra *Andrada*.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de novembro de 1907

Sr. inspector de Portos e Costas:

N. 2.104—Tendo resolvido que o 1º official da Directoria de Expediente deste ministerio José Luiz Monteiro de Souza tenha exercicio na repartição a vosso cargo e dahi seja dispensado o escripturario addido do extinto almoxarifado do Arsenal de Marinha desta Capital Antonio Jansen Tavares, para servir como secretario do conselho de compras da marinha, lugar que aquelle funcionario exercia, assim vos declaro para os devidos fins.

—Sr. director do Deposito Naval do Rio de Janeiro:

N. 2.105—Tendo resolvido que o 1º official addido da Directoria de Expediente deste ministerio José Luiz Monteiro de Souza, que serve de secretario do conselho de compras da marinha, volte a ter exercicio na Inspectoria de Portos e Costas, e dahi seja dispensado o escripturario addido do extinto almoxarifado do Arsenal de Marinha desta Capital Antonio Jansen Tavares, para servir como secretario do alludido conselho, assim vos declaro para os devidos fins.

—Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 2.108 A — Recômmendo-vos que providencieis afim de que seja melhorado o rancho das praças dos navios e corpos de marinha no dia 15 do corrente, de accôrdo com a tabella de rações do porto em vigor.

—Sr. inspector de Marinha:

N. 2.108 B—Identico, em relação ás praças das escolas de aprendizes marinheiros.

—Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 2.108 C — Tendo na presente data recômmendo ao Estado Maior da Armada e á Inspectoria de Marinha que mandem melhorar o rancho das praças dos navios, corpos e escolas de aprendizes marinheiros no dia 15 do corrente, assim vos declaro para os fins convenientes.

Requerimentos despachados

Dia 11 de novembro de 1907

Roberto de Almeida Mendes.—Não.

Dia 12

Duiz Pareti.—Indeferido.

## Ministerio da Guerra

Por portarias de 13 do corrente:

Foi nomeado commandante da fortaleza da Lage o major do corpo de Estado-Maior de artilharia José Camillo Ferreira Rabello Junior;

Foi dispensado de commandante da fortaleza da Lage o major do 4º batalhão de artilharia Francisco Emilio Paes Barreto.

## Requerimentos despachados

Dia 14 de novembro de 1907

Salvador Rodeigues Vaz, operario da Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra, pedindo ser dispensado do serviço.—Junta certidão do tempo de serviço.

Salvador de Aguiar Cataldi, 1º tenente, solicitando pagamento de diferença de vencimentos.—Indeferido á vista da informação da Direcção Geral de Contabilidade.

Joaquim Vieira da Silva, capitão, pedindo pagamento de ajuda de custo.—Indeferido de accordo com o parecer da Direcção Geral de Contabilidade.

Ponciano Francisco Pereira, 2º tenente, requerendo pagamento de gratificação.—Indeferido á vista da informação da Direcção Geral de Contabilidade.

José Azevedo da Silva Sobrinho, 2º tenente, pedindo rectificação do que consta a respeito de sua divida para com a Fazenda Nacional.—Indeferido, á vista da informação da Direcção Geral de Contabilidade.

Agostinho de Souza Monteiro, fiel do almoxarifado do hospital militar de Manáos, solicitando solução de um requerimento seu sobre o abono de uma dieta.—Resolvido pelo despacho de 16 de agosto de 1906, que o indeferiu.

Raymundo de Vasconcellos, ex-pharmaceutico do Exército, pedindo lhe seja passada a patente de capitão ou major honorario.—Indeferido, á vista da informação do Estado-Maior do Exército.

Braga, Carneiro & Comp., solicitando que se autorize a Comissão Militar Brasileira, na Europa, a visitar as usinas Cockerill.—A Comissão tem autorização para visitar as fabricas que entender.

F. Zorrilla & Comp., limited, do Manchester, propondo illuminar o edificio do Laboratorio Nacional com o gaz de gazolina.—A vista da informação da Directoria Geral de Engenharia, não pôde ser accedido.

José Candido da Silva Mouricy, capitão, pedindo cópia de um documento passado pelo tenente-coronel Sergio Castello Branco.—A vista da informação do Archivo do Estado-Maior, não ha mais que deferir.

Olegario Rodrigues Ramos, 2º tenente, requerendo a cidade de Corumbá por menagem.—Indeferido á vista das informações.

Antonio Pereira da Silva, ex-cabo de esquadra, pedindo reconsideração do despacho de indeferimento que teve sua petição sobre inclusão no Asylo.—Mantenho o despacho ultimo.

Severino Rodrigues de Souza, 2º sargento, solicitando licença para ir ao Estado da Parahyba do Norte e as respectivas passagens.—Indeferido, visto não ser legal a concessão de licença para o fim allegado, com vencimentos.

Antonio Carlos de Mello, 2º tenente, pedindo contagem de antiguidade de posto.—Indeferido, á vista da informação do estado maior.

Carlos Augusto Maury, capitão honorario do exército, solicitando asylo.—Indeferido, á vista do disposto no aviso de 25 de janeiro de 1901.

Eduardo Olympio do Rego, escrivão chefe do escriptorio do ajudante do Arsenal de Guerra de Porto Alegre, pedindo equiparação de vencimentos.—Dirija-se ao Congresso Nacional.

Bernardino do Nascimento Moura, alferes honorario, solicitando inclusão no asylo.—Seja inspecionado.—A Direcção Geral de Saúde.

Francisco Augusto do Agenor Amazonas, requerendo matricula.—Indeferido, visto as escolas destinarem-se exclusivamente a militares.

Zacharias de Medeiros Guimarães, pedindo entrega de sua certidão de idade.—Passe-se a certidão.—A escola de estado maior.

Manoel Theotônio da Silva Gomes, solicitando nomeação de pharmaceutico adjunto do exército.—Não ha vaga.

Manoel Alves da Silva, 2º sargento, pedindo restituição de sua excusa.—Restitua-se.

Joaquim Francisco de Souza Andrade, 1º tenente, solicitando contagem de antiguidade de posto.—Indeferido de accordo com o parecer do chefe do Estado Maior.

Jorge Suoff, 2º tenente veterinario, solicitando pagamento de gratificação.—Indeferido. A gratificação de subalterno lhe é devida em virtude da lei n. 1.617, de 30 de dezembro do anno findo.

José Luiz de Lemos e Antonio Cardoso Martins, pedindo licença para o uso e gozo de um terreno no Realengo.—Indeferido, nos termos da informação da Direcção Geral de Contabilidade.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 14 de novembro de 1907

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Contabilidade—1ª secção—N. 180—Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1907.

Ficaes autorizado a requisitar directamente da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Londres os pagamentos dos serviços capitulados na consignação transitó territorial e marítimo de correspondencias e malas para os paizes da União Postal Universal; quota á Secretaria internacional etc. da verba dessa repartição, achando-se já habilitada aquella Delegacia com o necessario credito para as despesas deste exercicio.

Saude e fraternidade.—M. Calmon.

Sr. director geral dos Correios.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 14 do corrente, foram concedidos ao praticante da contadoria da Repartição Gerel dos Telegraphos, Philemon Cordeiro, 90 dias de licença, em prorrogação, com metade do ordenado, nos termos do art. 446 do regulamento da mesma repartição, para tratar de sua saude onde lhe convier.

—Por outra da mesma data, para identico fim, e nos termos do regulamento citado, foram concedidos ao telegraphista de 4ª classe da mesma repartição Francisco Corrêa Lyrio, 90 dias de licença em prorrogação, com ordenado.

Expediente de 12 de novembro de 1907

Ao Ministerio da Fazenda foi remettda uma representação feita por Candido Dias de Andrade, agricultor no Estado de S. Paulo contra a Companhia Fiação e Tecelagem Arátisina de S. Paulo.

—Autorizou-se o director da Estrada de Ferro Central do Brazil a conceder trans-

porte por conta deste Ministerio, para 60 animacs vacuuns de raça, para procreação e pertencentes ao Sr. Pedro Santerre Guimarães, bem como forragens e passagem para os tratadores.

—Foi enviada á Sociedade Nacional de Agricultura a carta em que Barbosa Albuquerque & Comp. communicam que o vapor *Spartan Prince*, entrado neste porto a 5 de outubro ultimo, trouxe a seu bordo um touro e uma vacca da raça Holstein Friesian, importados por D. Mariana de Oliveira Barbosa, da fazenda de S. Luiz, Estação do Rio Preto, conforme o aviso que no devido tempo foi feito a essa sociedade.

—A mesma Sociedade Nacional de Agricultura foi transmittido, para dar parecer, o pedido da Legação Argentina, feito por intermedio do Ministerio das Relações Exteriores, sobre a regulamentação estabelecida no nosso paiz para combater as pragas que atacam a agricultura.

—Ao Sr. João Euphrasio de Souza Clinico e outros, em resposta á carta de 20 de abril ultimo, foi communicado ter sido já autorizada a substituição provisoria da escola de Porto Bello pela de Gauchos, o que tambem fora solicitado pelo superintendente do Lloyd Brasileiro ao governador do Estado de Santa Catharina.

—Ao director da Colonia Rodrigo Silva foi tambem communicado, em resposta ao officio n. 110, de 10 de maio ultimo, que o director da Estrada de Ferro Central do Brazil informou que nas tarifas em elaboração está attendendo o pedido sobre isenção de frete para os casulos de seda de produção nacional.

—Declarou-se ao director do Observatorio do Rio de Janeiro, em solução ao officio n. 103, de 21 de junho ultimo, que o Ministerio da Guerra, por aviso n. 110, de 25 de setembro ultimo, communicou ter providenciado no sentido de serem restituídos ao mesmo Observatorio os artigos que haviam sido cedidos por emprestimo áquelle ministerio e destinados á comissão encarregada do levantamento da Carta Geral da Republica.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 14 do corrente, foram concedidos seis mozos de licença, sendo tres com ordenado e tres com a metade do mesmo, de accordo com o § 1º do art. 2º do decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870, ao conferente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil João Carlos Alves Bittencourt, em prorrogação da de tres mezes concedida pela directoria da referida estrada, para tratar de sua saude.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimento despachado

Dia 12 de novembro de 1907

Salvador Schiavo, de agente jornaes em Botucatu, pedindo autorização para venda de sellos.—Requeira ao Administrador dos Correios de S. Paulo.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portarias de 13 do corrente:

Foi promovido á 2ª classe, por antiguidade, o carteiro de 3ª Octaviano Augusto de Oliveira;

Foi nomeado Pergentino Augusto Tavares Franco para o logar de carteiro de 3ª classe.

## REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

Quadro comparativo da renda de julho a setembro de 1906 e julho a setembro de 1907

| Especie de serviço         | 1906           | 1907           | Porcentagem |
|----------------------------|----------------|----------------|-------------|
| Particular ordinario.....  | 858:482\$992   | 870:824\$616   | + 1,43 %    |
| Estadual.....              | 82:053\$524    | 47:897\$145    | — 41,72 %   |
| Imprensa interior.....     | 115:647\$278   | 108:362\$320   | — 6,29 %    |
| Urbano e inter-urbano..... | 21:602\$150    | 28:040\$700    | + 29,80 %   |
| Exterior.....              | 60:250\$526    | 76:201\$039    | + 26,47 %   |
| Official:                  |                |                |             |
| Interior.....              | 419:417\$530   | 388:720\$030   | — 7,31 %    |
| Exterior.....              | 10:401\$500    | 9:694\$908     | — 6,79 %    |
| Diversas origens.....      | 3:744\$500     | 3:822\$900     | + 2,06 %    |
| Somma.....                 | 1.571:600\$030 | 1.533:562\$758 | — 2,42 %    |

Cabendo a:

|                                       |                |                |
|---------------------------------------|----------------|----------------|
| Pará.....                             | 73:176\$019    | 75:873\$220    |
| Maranhão.....                         | 79:651\$636    | 84:675\$214    |
| Ceará.....                            | 79:942\$675    | 77:704\$301    |
| Pernambuco.....                       | 119:439\$450   | 109:001\$520   |
| Alagoas.....                          | 77:615\$884    | 65:384\$580    |
| Bahia.....                            | 103:780\$815   | 99:523\$700    |
| Espirito Santo.....                   | 38:751\$590    | 39:119\$718    |
| Rio de Janeiro.....                   | 26:604\$507    | 21:712\$452    |
| Central e urbanas.....                | 373:310\$905   | 363:406\$811   |
| S. Paulo.....                         | 141:605\$260   | 136:404\$865   |
| Paraná.....                           | 58:041\$207    | 62:074\$773    |
| Santa Catharina.....                  | 49:462\$023    | 51:737\$830    |
| 1º districto.....                     |                | 119:638\$007   |
| Rio Grande do Sul } 2º districto..... | 218:477\$650   | 104:166\$300   |
| Minas — Sul.....                      | 51:738\$338    | 18:452\$957    |
| Minas — Norte.....                    | 8:419\$085     | 27:606\$725    |
| Goyaz.....                            | 5:457\$070     | 7:614\$839     |
| Matto-Grosso.....                     | 66:122\$356    | 64:464\$315    |
| Somma.....                            | 1.571:600\$356 | 1.533:562\$758 |

Nota — Na importancia de 858:482\$992 acha-se incluída a de 251:181\$660 proveniente de telegrammas preteridos.

Primeira Secção da Contadoria, 23 de outubro de 1907.—O amanuense, *Joaquim Ovidio da Silva Castro*. Visto.—O chefe interino, *A. do Amaral*.

Quadro comparativo do movimento de telegrammas do 3º trimestre do exercicio de 1906, com igual periodo de 1907

## TERCEIRO SEMESTRE

|                            | 1906     |           | 1907     |           |
|----------------------------|----------|-----------|----------|-----------|
| Especie de serviço         | Telegrs. | Palavras  | Telegrs. | Palavras  |
| Interior:                  |          |           |          |           |
| Particular ordinario.....  | 286.925  | 3.155.080 | 297.016  | 3.538.392 |
| Estadual.....              | 14.000   | 441.631   | 11.162   | 353.294   |
| Imprensa.....              | 19.753   | 1.149.613 | 14.154   | 1.220.867 |
| Urbano e inter-urbano..... | 37.984   | 560.348   | 48.819   | 780.247   |
| Official.....              | 34.103   | 1.139.184 | 40.514   | 1.231.680 |
| Somma.....                 | 332.765  | 6.445.856 | 411.665  | 7.124.486 |
| Exterior:                  |          |           |          |           |
| Particular.....            | 12.009   | 121.302   | 11.842   | 113.316   |
| Imprensa.....              | 174      | 14.894    | 180      | 11.458    |
| Official.....              | 605      | 20.688    | 737      | 24.766    |
| Somma.....                 | 12.788   | 156.884   | 12.759   | 149.540   |
| Total:                     |          |           |          |           |
| Interior.....              | 332.765  | 6.445.856 | 411.665  | 7.124.486 |
| Exterior.....              | 12.788   | 156.884   | 12.759   | 149.540   |
| Total.....                 | 405.553  | 6.602.740 | 424.424  | 7.274.026 |

Nota — O trimestre de 1907 foi tirado pelos avisos fornecidos pelos engenheiros-chefes de districto.

Primeira secção da Contadoria, 21 de outubro de 1907.—O praticante, *João Cotia*. —O chefe interino, *A. do Amaral*.

## TRIBUNAL DE CONTAS

## Ordens de pagamentos

Ordens de pagamentos sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 14 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 3.834, de 26 do mez findo, pagamento de 600\$ a Manoel de Carvalho, de trabalhos executados para a Administração dos Correios do Districto Federal.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 4.446, de 7 do corrente, pagamento de 2:250\$, da folha do pessoal do Hospital São Sebastião do mez de outubro findo;

N. 4.502, de 11 do corrente, pagamento de 24:222\$622 a diversos, de fornecimentos feitos á Directoria Geral de Saude Publica;

N. 4.488, de 9 do corrente, pagamento de 4:554\$436 a diversos, de fornecimentos feitos ao Hospital de S. Sebastião;

N. 4.447, de 7 do corrente, pagamento de 1:505\$, da folha de nomeação do director do Instituto Benjamin Constant, no mez de outubro ultimo;

N. 4.450, de 7 do corrente, pagamento de 441\$935, da folha dos serventes do Instituto Nacional de Musica;

N. 4.448, de 7 do corrente, pagamento de 3:645\$, da folha do pessoal subalterno da Casa de Detenção;

N. 4.454, de 7 do corrente, pagamento de 500\$, do aluguel do predio occupado pela Junta Commercial;

N. 4.274, de 24 do mez findo, pagamento de 40\$ a Luiz Macedo, de trabalhos executados no edificio destinado ao funcionamento do Supremo Tribunal Federal.

— Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 202, Serviço de Estatistica Commercial, de 25 do mez findo, pagamento de 194\$500 a Luiz de Macedo, de artigos de expediente e de escriptorio fornecidos aquella repartição;

N. 650, do Laboratorio Nacional de Analyses, de 25 do mez findo, pagamento de 210\$153 á *Société Anonyme du Gaz*, de gaz consumido por aquella repartição;

N. 1.546, da Imprensa Nacional, de 25 do mez findo, pagamento de 8:278\$235 a diversos, de fornecimentos aquella repartição.

Exercicios findos—Requerimentos:

João de Souza Braga, pagamento de 228\$922, proveniente de peças de fardamento vencidas em 1902;

Juvencio Candido da Silva, pagamento de 296\$552, idem, idem;

José Justino Teixeira, pagamento de 82\$613, de fornecimentos feitos em 1901 ao Commissariado Geral da Armada;

Luiz Antonio da França, pagamento de 112\$257, proveniente de peças de fardamento vencidas em 1902;

José das Chagas, pagamento de 193\$889, idem, idem.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 898, de 21 do mez findo, pagamento de 4:716\$608 a diversos, de fornecimentos feitos á Intendencia Geral da Guerra.

# DIARIO DOS TRIBUNAES

## Côrte de Appellação

### EDITAES

Faço publico que os julgamentos das appellações crimes (infrações): n. 13, appellantes, Rocha Menêres & Comp.; appellada, a justiça sanitaria; n. 40, appellante, Dr. Lincoln Moura dos Santos; appellado, Antonio Arthur Alves de Azevedo; n. 42, appellante, D. Elvira Nuguet y Lagos; appellada, a justiça sanitaria; n. 91, appellante, Adão Jacintho Gomes; appellada, a justiça sanitaria; n. 117, appellante, Barão de Vasconcellos; appellada, a justiça sanitaria; n. 148, appellante, Patricio de Almeida Ribeiro; appellada, a justiça sanitaria; n. 199, appellante, João Luiz Arêas; appellada, a justiça sanitaria; n. 203, appellante, José Justino Teixeira; appellada, a justiça sanitaria; n. 208, appellante, o procurador dos Feitos da Saude Publica; appellado, Francisco José de Siqueira Barbedo; n. 218, appellante, Dr. Joaquim Mattoso Duque Estrada Camara; appellada, a justiça sanitaria; n. 252, appellante, Oscar Marques Leite; appellada, a justiça sanitaria; n. 253, appellante, Custodio Manoel Fernandes; appellada, a justiça sanitaria; n. 261, appellante, Antonio Augusto da Silva Carvalho; appellada, a justiça sanitaria; n. 262, appellante, José Justino Teixeira; appellada, a justiça sanitaria; n. 293, appellante, a justiça sanitaria; appellado, José Lobon de Cervera; n. 294, appellante, a justiça sanitaria; appellado, José Lobon de Cervera; civeis: n. 118, appellantes, D. Maria Theresza Ribeiro e seu marido; appellada, Veneravel Ordem 3ª de S. Francisco e outros; n. 324, appellante, Adelerma Sanchez; appellado, José Alves Ferreira de Faria, terão logar na sessão da primeira camara no dia 18 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 14 de novembro de 1907.— O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Faço publico que os julgamentos das appellações Cível n. 215, appellante Banco do Commercio, appellado Paulo Maria de Azevedo Castro; commercial, n. 2.652, appellante José Fernandes Pereira Gonçalves, appellado Antonio Ferreira da Cruz, appellado o Banco do Commercio, appellado Paulo Maria de Azevedo Castero; terão logar na sessão da Segunda Camara do dia 19 do corrente ou ou nas seguintes. Secretaria da Côrte de Appellação, 14 de novembro de 1907.— O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

SESSÃO DA PRIMEIRA CAMARA EM 14 DE  
NOVEMBRO DE 1907

Presidencia do Sr. desembargador Dias Lima  
— Secretario, Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Henrique Dodsworth, Affonso de Miranda, Montenegro, Ataulpho de Paiva, Gama e Souza e Enéas Galvão.

### JULGAMENTOS

#### Recurso crime

N. 178—Relator, o Sr. desembargador Enéas Galvão; recorrente, José de Rezende; recorrida, a justiça.—Julgou-se a desistencia, unanimemente.

#### Appellação commercial

N. 3.067—Relator, o Sr. desembargador Gama e Souza; appellantes, D. Henriqueta Catharina de Oliveira e outros; appellados,

Guimarães Pinto & Comp.—Negou-se provimento, unanimemente. Tendo comparecido o Sr. desembargador Dodsworth, tomou parte no julgamento. Impedidos os Srs. desembargadores Ataulpho de Paiva e Enéas Galvão.

### SORTEIO

#### Aggravos de petição

N. 1.094.—Ao Sr. desembargador Dodsworth.

1.096.—Ao Sr. desembargador Enéas Galvão.

1.101.—Ao Sr. desembargador Gama e Souza.

1.102.—Ao Sr. desembargador Ataulpho.

1.105.—Ao Sr. desembargador Montenegro.

1.107.—Ao Sr. desembargador Miranda.

1.110.—Ao Sr. desembargador Dodsworth.

1.113.—Ao Sr. desembargador Ataulpho.

### EM MESA

#### Aggravos de petição

N. 1.109.

#### Carta testemunhavel

N. 144.

### PASSAGENS

#### Appellações commerciaes

Ns. 107, 3.179 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 637 — Ao Sr. desembargador Dodsworth.

N. 236 — Ao Sr. desembargador Affonso Miranda.

Ns. 128, 116, 384, 453, 313, 3.009, 3.355—Ao Sr. desembargador Montenegro.

N. 182 — Ao Sr. desembargador Gama e Souza.

#### Appellações civeis

Ns. 17, 57, 320, 2.976, 3.163 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 452 — Ao Sr. desembargador Dodsworth.

N. 765 — Ao Sr. desembargador Affonso Miranda.

Ns. 3, 49, 138, 263, 311, 2.983, 61, 81, 74, 745 — Ao Sr. desembargador Montenegro.

N. 8 — Ao Sr. desembargador Enéas Galvão.

#### Appellações crimes

N. 334 — Ao Sr. desembargador Affonso Miranda.

N. 357 — Ao Sr. desembargador Montenegro.

Ns. 364, 356 — Ao Sr. desembargador Enéas Galvão.

Ns. 352, 333 — Ao Sr. desembargador Gama e Souza.

### COM DIA

#### Appellações civeis

Ns. 118, 324.

#### Appellações crimes

Ns. 252, 293, 261, 40, 91, 117, 203, 253, 42, 199, 218, 148, 13, 208, 262, 294.

## Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

### EDITAL

JUIZ, DR. CICERO SEABRA—ESCRIVÃO, CORONEL  
CÔRTE REAL

#### Julgamento de embargos em junta

Pelo presente edital, faço publico que, pelo meritissimo juiz Dr. Cicero Seabra, juiz do direito da 1ª vara commercial, foi designado o dia 22 do corrente mez, á 1 hora da tarde, para ter logar a reunião da junta de

juizes do commercio, afim de serem julgados os embargos de nullidade da sentença que negou provimento á appellação interposta na 1ª pretoria por Luiz de Andrade, nos autos de acção ordinaria que lhe move José de Andrade Teixeira. Outrosim, são, pelo presente, convocados os juizes revisores.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1907.—  
O escrivão, *Francisco de Borja de Almeida Côrte Real*.

## Junta de Juizes de Direito das Varas Civeis

PRESIDENTE, DR. SÁ PEREIRA — SECRETARIO,  
CRUZ GALVÃO

Dia 14 de novembro de 1904

#### Embargos de declaração

Relator, Dr. Geminiano:

#### 5ª Pretoria

Embargantes, Auler & Comp.; embargado, Augusto Bartel.— Desprezados os embargos.

Embargante, Manoel Ferreira Cardoso; embargado, Dr. Luiz Teixeira Bittencourt Sobrinho.— Desprezados os embargos.

Foram publicados:

#### 2ª Pretoria

Justino Pereira Bastos.

Mario Leal Chaves.

Arthur Pacheco & Comp.

Joaquim Marques de Oliveira.

#### 11ª Pretoria

Coronel Theodulo Pupo de Moraes.  
José Diogo Cordilho.

### EDITAL

## Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

De convocação dos credores de Manoel Ignacio de Brito e José Ignacio de Brito, ex-socios da firma Brito & Filhos, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 19 do corrente mez, á 1 hora da tarde, afim de deliberarem sobre a proposta de concordata apresentada pelos mesmos aos seus credores, ficando citados para dentro do prazo de 10 dias allegarem e provarem os seus embargos:

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz pretor, servindo no impedimento legal do Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª vara commercial do Districto Federal, etc:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como por parte de Manoel Ignacio de Brito e José Ignacio de Brito, ex-socios da firma fallida Brito & Filhos, cuja fallencia corre por este juizo e cartorio, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da 3ª vara commercial, Manoel Ignacio de Brito e José Ignacio de Brito, ex-socios da firma Brito & Filhos, tendo obtido concordata com os seus credores, conforme se verifica do documento junto, requerem a V. Ex. a convocação dos credores por editaes e cartas, com as formalidades do estylo, afim de ser em seguida a mesma homologada, na forma da lei. Termos em que pedem deferimento. Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1907.—*Manoel Ignacio de Brito*.—*José Ignacio de Brito*. Despacho: Sim, em termos. Rio, 16 de outubro de 1907.—*Ovidio Romeiro*. Proposta: Propõem aos seus credores o pagamento do 15 % do saldo de seus respectivos credits, logo que

seja homologada a concordata e decidida a posse do predio. Em virtude do que, se passou o presente edital, pelo qual são convocados os credores de Manoel Ignacio de Brito e José Ignacio de Brito, ex-socios da firma fallida Brito & Filhos, para se reunirem no lugar, dia e hora acima designados, afim de deliberarem sobre a proposta de concordata apresentada pelos mesmos credores, ficando citados para, dentro do prazo de 10 dias, allegarem e provarem seus embargos; advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta authentica ou legalizada deverá ser entregue ao expeditor, que na transmissão mencionará esta circumstancia, sendo lícito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, contanto que não seja devendor á massa, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas, sendo que para a concordata será observado o disposto no art. 54 lettras a, b, c, e d, da citada lei 859, de 1902. E para constar, passaram este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei, pelo official de semana deste juizo, que de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de novembro de 1907.—E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subcrevi. — José Ovidio Marcondes Romeiro.

## NOTICIARIO

**Correio** — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje :

Pelo *Erlangen*, para Recife, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Cap Roca*, para Bahia, Tenoriff e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Grão Pará*, para Bahia, Recife, Ceará, Pará e Manaus, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Virginia*, para Las Palmas e Genova, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Amanhã :

Pelo *Jaguaripe*, para portos do norte, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde do hoje.

Pelo *Pinto*, para S. João da Barra, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde do hoje.

Pelo *Industrial*, para Laguna, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até ás 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Goyaz*, para portos do norte, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 e objectos para registrar até ás 6 da tarde do hoje.

Pelo *Bellena*, para Santos, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega também nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

### Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 11 de novembro de 1907.

| Horas        | Barometro a 0° | Temperatura centigrada | Tensão do vapor | Humidade relativa | Ventos     |          | Céu     |            | Phenomenos diversos |
|--------------|----------------|------------------------|-----------------|-------------------|------------|----------|---------|------------|---------------------|
|              |                |                        |                 |                   | Velocidade | Direcção | Fracção | Nuvens     |                     |
| 1 h. m.....  | 759.0          | 19.6                   | 14.4            | 85                | 2.8        | NNE      | 0.3     | CK, K      |                     |
| 4 h. m.....  | 758.5          | 19.6                   | 14.0            | 83                | 0.0        | Calmo    | 0.4     | CK, K      |                     |
| 7 h. m.....  | 759.0          | 20.0                   | 13.8            | 80                | 2.5        | E        | 1.0     | C, CK      |                     |
| 10 h. m..... | 759.2          | 21.4                   | 14.9            | 78                | 0.0        | —        | 1.0     | CK, KN, K  |                     |
| 1 h. t.....  | 757.3          | 22.4                   | 16.3            | 81                | 7.1        | SSE      | 0.7     | CK, SK, KN |                     |
| 4 h. t.....  | 756.5          | 23.0                   | 16.9            | 81                | 2.5        | SSE      | 1.0     | CK, KN, N  |                     |
| 7 h. t.....  | 756.1          | 22.4                   | 15.7            | 78                | 3.7        | ENE      | 1.0     | KN         |                     |
| 10 h. t..... | 756.8          | 22.0                   | 16.0            | 81                | 1.6        | NNE      | 1.0     | KN         |                     |
| Médias.....  | 757.80         | 21.30                  | 15.25           | 80.9              | 2.5        |          | 0.8     |            |                     |

Temperatura: maximo, ás 2 hs. 1/2 T, 23.1; minimo ás 6 hs. 1/2 M, 18.8.—Evaporação em 24 horas, 2.0.—Ozone: ás 7 hs. m., 2; ás 7 hs. n. 2.—Horas de insolação 1 hs. 35 m. 24 s.

### Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 12 de novembro de 1907.

| Horas        | Barometro a 0° | Temperatura centigrada | Tensão do vapor | Humidade relativa | Ventos     |          | Céu     |           | Phenomenos diversos |
|--------------|----------------|------------------------|-----------------|-------------------|------------|----------|---------|-----------|---------------------|
|              |                |                        |                 |                   | Velocidade | Direcção | Fracção | Nuvens    |                     |
| 1 h. m.....  | 754.9          | 21.5                   | 15.6            | 82                | 3.0        | SE       | 1.0     | KN        |                     |
| 4 h. m.....  | 754.4          | 21.4                   | 15.5            | 82                | 0.0        | —        | 1.0     | KN        |                     |
| 7 h. m.....  | 755.0          | 21.4                   | 16.2            | 86                | 1.3        | NNW      | 1.0     | CK, KN    |                     |
| 10 h. m..... | 754.6          | 24.4                   | 16.1            | 71                | 5.0        | N        | 0.8     | C, CK, SK |                     |
| 1 h. t.....  | 752.8          | 25.3                   | 16.8            | 70                | 7.1        | SSE      | 0.6     | CK, N, SK |                     |
| 4 h. t.....  | 752.9          | 24.2                   | 15.8            | 71                | 8.3        | SW       | 1.0     | CK, KNN   |                     |
| 7 h. t.....  | 754.4          | 23.7                   | 17.0            | 78                | 1.6        | N        | 1.0     | CK, KN    |                     |
| 10 h. t..... | 754.7          | 22.9                   | 17.2            | 83                | 0.0        | O        | 0.8     | C, CK, KN |                     |
| Médias.....  | 754.21         | 23.10                  | 16.28           | 77.9              | 3.3        |          | 0.9     |           |                     |

Temperatura: maxima, ás 11 h. 3/4 M, 27.4; minima, ás 2 hs. 15<sup>m</sup>. M, 20.8.—Evaporação em 24 horas, 2.5.—Ozone: ás 7 hs. m., 0; ás 7 hs., 1.—Chuva cahida: ás 7 hs. da noite, chuviscos.—Total em 24 horas, chuviscos.—Horas de insolação 5 hs. 00.

**Secção de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Marítima — Serviço Meteorológico Nacional**  
 Resumo meteorológico e magnético do dia 13 de novembro de 1907 (quinta-feira).

| Estação                           | Horas  | Barometro a 0° | Temperatura do ar | Tensão do vapor | Humidade relativa | Direcção e força do vento (Escala Beaufort) | Estado atmosférico | Meteoros             | Nebulosidade | Observações feitas uma vez em 24 horas |                               |                    |                     |             |                         |       |
|-----------------------------------|--------|----------------|-------------------|-----------------|-------------------|---------------------------------------------|--------------------|----------------------|--------------|----------------------------------------|-------------------------------|--------------------|---------------------|-------------|-------------------------|-------|
|                                   |        |                |                   |                 |                   |                                             |                    |                      |              | Temperatura maxima (exposta)           | Temperatura maxima (à sombra) | Temperatura minima | Evaporação a sombra | Chuva caída | Duração do brilho solar |       |
|                                   |        | m/m            | 0                 | m/m             | o/o               |                                             |                    |                      |              | 0                                      | 0                             | 0                  | m/m                 | m/m         | b                       |       |
| Central ao morro de Santo Antonio | 1 a... | 754.23         | 20.6              | 16.17           | 91.0              | S                                           | —                  | —                    | —            | —                                      | —                             | —                  | —                   | —           | —                       | —     |
|                                   | 2....  | 753.82         | 20.1              | 15.96           | 92.3              | S                                           | —                  | —                    | —            | —                                      | —                             | —                  | —                   | —           | —                       | —     |
|                                   | 3....  | 753.93         | 20.2              | 16.09           | 91.6              | S                                           | —                  | —                    | —            | —                                      | —                             | —                  | —                   | —           | —                       | —     |
|                                   | 4....  | 753.93         | 20.0              | 15.89           | 91.5              | ESE                                         | —                  | —                    | —            | —                                      | —                             | —                  | —                   | —           | —                       | —     |
|                                   | 5....  | 754.26         | 19.7              | 15.77           | 92.0              | S                                           | —                  | —                    | —            | —                                      | —                             | —                  | —                   | —           | —                       | —     |
|                                   | 6....  | 754.59         | 19.8              | 15.86           | 92.0              | S                                           | Bom                | Nevoeiro tenue baixo | CK.K         | 3                                      | —                             | —                  | —                   | —           | —                       | —     |
|                                   | 7....  | 755.11         | 20.4              | 16.13           | 91.0              | S                                           | Bom                | Nevoeiro tenue baixo | —            | 4                                      | —                             | —                  | —                   | —           | —                       | —     |
|                                   | 8....  | 755.30         | 23.0              | 16.58           | 79.6              | E                                           | Bom                | Nevoeiro tenue baixo | —            | 5                                      | —                             | —                  | —                   | —           | —                       | —     |
|                                   | 9....  | 755.64         | 23.1              | 16.62           | 79.7              | ENE                                         | Bom                | Nevoeiro tenue baixo | CK.KN.K      | 8                                      | —                             | —                  | —                   | —           | —                       | —     |
|                                   | 10.... | 755.87         | 23.6              | 16.90           | 78.3              | NE                                          | Bom                | Nevoeiro tenue baixo | —            | 8                                      | —                             | —                  | —                   | —           | —                       | —     |
|                                   | 11.... | 755.39         | 24.4              | 16.06           | 70.8              | E                                           | Sombrio            | ..                   | —            | 7                                      | —                             | —                  | —                   | —           | —                       | —     |
|                                   | 12.... | 755.03         | 25.0              | 15.35           | 65.6              | SE                                          | Bom                | ..                   | K.CK.KN      | 5                                      | —                             | —                  | 1.75                | —           | —                       | —     |
|                                   | 13.... | 754.36         | 25.3              | 15.85           | 66.5              | SE                                          | Claro              | ..                   | —            | 4                                      | —                             | —                  | —                   | —           | —                       | —     |
|                                   | 14.... | 754.26         | 26.3              | 15.42           | 60.1              | SE                                          | Bom                | ..                   | —            | 4                                      | —                             | —                  | —                   | —           | —                       | —     |
|                                   | 15.... | 753.95         | 25.8              | 15.20           | 61.8              | SE                                          | Bom                | ..                   | S.KN.CK      | 5                                      | —                             | —                  | —                   | —           | —                       | —     |
|                                   | 16.... | 753.90         | 26.4              | 15.17           | 59.0              | SE                                          | Bom                | ..                   | —            | 4                                      | —                             | —                  | —                   | —           | —                       | —     |
|                                   | 17.... | 754.00         | 25.2              | 15.91           | 67.0              | SE                                          | Claro              | ..                   | —            | 6                                      | —                             | —                  | —                   | —           | —                       | —     |
|                                   | 18.... | 754.52         | 24.8              | 16.16           | 69.0              | SE                                          | Claro              | ..                   | CK.SK.K      | 1                                      | —                             | —                  | —                   | —           | —                       | —     |
|                                   | 19.... | 754.54         | 22.8              | 15.67           | 76.0              | SSE                                         | Claro              | ..                   | —            | 1                                      | —                             | —                  | —                   | —           | —                       | —     |
|                                   | 20.... | 755.06         | 22.0              | 16.33           | 83.0              | SSE                                         | Claro              | ..                   | —            | 1                                      | —                             | —                  | —                   | —           | —                       | —     |
|                                   | 21.... | 755.76         | 22.0              | 16.51           | 84.0              | SSE                                         | Encoberto          | ..                   | —            | 10                                     | —                             | —                  | —                   | —           | —                       | 10.76 |
|                                   | 22.... | 755.89         | 21.8              | 16.29           | 84.0              | ESE                                         | Encoberto          | ..                   | —            | 10                                     | —                             | —                  | —                   | —           | —                       | —     |
|                                   | 23.... | 755.84         | 21.8              | 16.29           | 81.0              | ESE                                         | Encoberto          | ..                   | —            | 10                                     | 26.4                          | 26.7               | 18.9                | —           | —                       | —     |
|                                   | 24.... | 755.41         | 21.5              | 15.62           | 82.0              | SSE                                         | —                  | —                    | —            | —                                      | —                             | —                  | —                   | —           | —                       | —     |

## RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACÃO CENTRAL

Declinação do dia 12 — 11 — 07 = 9° 10' 00" N W

## Secção de Meteorologia, 14 de novembro de 1907—Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 hs. 07 m. a. t. m. do Rio)

| ESTAÇÕES            | Pressão ao nível do mar | Temperatura a sombra | Tensão do vapor de agua | Temperatura média na vespera | ESTAÇÕES              | Pressão ao nível do mar | Temperatura a sombra | Tensão do vapor de agua | Temperatura média na vespera |
|---------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|------------------------------|-----------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|------------------------------|
|                     | m/m                     | °                    | m/m                     | °                            |                       | m/m                     | °                    | m/m                     | °                            |
| Belém.....          | 761.62                  | 26.4                 | 19.75                   | 25.90                        | S. Paulo.....         | 757.35                  | 22.0                 | 14.51                   | 20.75                        |
| S. Luiz.....        | —                       | —                    | —                       | 23.25                        | Santos.....           | 763.08                  | 22.0                 | 13.55                   | 21.25                        |
| Parnahyba.....      | —                       | —                    | —                       | 28.00                        | Paranaguá.....        | 757.19                  | 25.8                 | 18.22                   | 23.25                        |
| Fortaleza.....      | 761.29                  | 29.0                 | 17.38                   | 26.35                        | Curityba.....         | 758.43                  | 19.4                 | 13.10                   | 18.75                        |
| Natal.....          | 762.10                  | 27.9                 | 18.63                   | 27.00                        | Guarapuava.....       | 757.35                  | 18.5                 | 12.61                   | 18.90                        |
| Parahyba.....       | —                       | —                    | —                       | 25.90                        | Asuncion.....         | —                       | —                    | —                       | —                            |
| Recife.....         | 762.38                  | 27.8                 | 20.24                   | 25.83                        | Posadas (x).....      | 760.70                  | 21.0                 | 16.78                   | 24.00                        |
| Joazeiro.....       | ?                       | 29.5                 | 11.56                   | 27.25                        | Florianopolis.....    | 758.05                  | 20.0                 | 15.10                   | 21.95                        |
| Maceió.....         | —                       | —                    | —                       | 25.50                        | Corrientes (x).....   | 761.00                  | 19.0                 | 14.75                   | 23.00                        |
| Aracaju.....        | 762.35                  | 27.3                 | 19.96                   | 25.10                        | Itaqui.....           | 760.17                  | 20.6                 | 14.13                   | 18.50                        |
| Ondina (Bahia)..... | 761.80                  | 27.5                 | 21.23                   | 26.50                        | Porto Alegre.....     | 759.85                  | 21.0                 | 17.46                   | 15.00                        |
| S. Salvador.....    | 762.08                  | 25.8                 | 19.54                   | 27.00                        | Santa Maria.....      | 758.84                  | 20.0                 | 14.13                   | 22.00                        |
| Ilhéos.....         | 762.08                  | 28.1                 | 22.15                   | 27.20                        | Bagé.....             | —                       | —                    | —                       | —                            |
| Cuyabá.....         | 763.84                  | 28.4                 | 20.68                   | 30.40                        | Rio Grande.....       | 761.48                  | 20.1                 | 11.49                   | 21.00                        |
| Uberaba.....        | 760.50                  | 22.9                 | 16.98                   | 21.75                        | Cordoba (x).....      | 764.00                  | 14.0                 | 11.91                   | 16.50                        |
| Victoria.....       | 759.80                  | 22.4                 | 15.92                   | 29.40                        | Rosario (x).....      | 763.70                  | 13.0                 | 11.16                   | 15.50                        |
| Barbacena.....      | 758.30                  | 21.4                 | 15.52                   | 19.25                        | Mendoza (x).....      | 764.90                  | 16.0                 | 9.34                    | 16.50                        |
| Juiz de Fora.....   | 760.54                  | 23.5                 | 18.05                   | 23.20                        | Buenos Aires (x)..... | ?                       | 18.0                 | 6.82                    | 15.50                        |
| Campinas.....       | 758.53                  | 22.1                 | 15.25                   | 21.40                        | Montevideo.....       | 763.50                  | 16.0                 | 12.09                   | 15.75                        |
| Capital (Rio).....  | 758.45                  | 23.8                 | 16.09                   | 22.80                        |                       |                         |                      |                         |                              |

Em Juiz de Fora choveu e trovejou no quadrante N W na tarde de hontem.

Em Paranaguá chuveitou ao amanhecer de hoje.

Em Florianopolis trovejou, relampejou em varias direcções, chuveitando a intervallos, desde ao amanhecer de hontem até hoje pela manhã.

Probabilidades na Capital até amanhã ao meio-dia : Tempo instavel. Ventos de Oeste.

Até às 2 hs. 30 ms. p. não se recebeu mais telegramma algum.

NOTA—As observações com este signal (x) são de hontem.—E. ADELINO MARTINS, chefe.

## MARCAS REGISTRADAS

### N. 1.946 A

R. Singlehurst & Comp., estabelecidos em Liverpool, Inglaterra, apresentam a marca supra, que consiste na figura de uma anta e na palavra «Anta». Esta marca serve a distinguir tintas da fabricação dos depositantes. Rio de Janeiro, 11 de julho de 1907.—Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & C.* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 11 de julho de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.946 A, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

### N. 1947

A Fiat Fabrica Italiana Automobili Torino, estabelecida em Torino, Italia, apresenta a marca supra, que consiste na palavra «Fiata» em letras maiusculas, tendo cada um, entre si um ponto e acompanhada da inscrição «Fabrica Italiana Automobili Torino». Esta marca serve a distinguir automoveis e suas partes, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1907.—Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & C.* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas da tarde de 25 de outubro de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.947, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

### N. 1.948

William Pearson, estabelecido em Paris, França, apresenta a marca supra, que consiste na denominação «Antiseptique Pearson», tomada em si mesma e independente de qualquer forma distinctiva. Esta marca serve a distinguir productos hygienicos desinfectantes e antisepticos, da fabricação do depositante. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1907.—Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & C.* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas da tarde de 23 de outubro de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.948, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

### N. 1.949

James & Colver, Limited, estabelecidos em Sheffield, Inglaterra, apresentam a marca supra que consiste na palavra «Novo». Esta marca serve a distinguir ferro, aço, machinismos e as respectivas peças, inclusive ferramentas mecanicas, fabricadas total ou parcialmente de ferro e aço, cutelaria e ferramentas cortantes, artigos de metal fabricados com ferro e aço, da fabricação dos depositantes. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1907.—Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & C.* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 23 de outubro de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob o n. 1.949, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.—Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

### N. 1.950

James & Colver, Limited, estabelecidos em Sheffield, Inglaterra, apresentam a marca supra que consiste na representação de par de oculos, tendo na lente da direita a letra I e na da esquerda a letra C. Esta marca serve a distinguir melas em bruto ou parte beneficiados, empregados em manufacturas, inclusive o ferro, aço e arame; machinismos e peças de machinismos, machinas de cortar e ferramentas cortantes, machinismos de agricolas e hortícolas e as respectivas peças, cortadores de feno, discos oratorios, cortadeiras de arados, peças de segadeiros e artigos semelhantes, todos os artigos metallicos no todo ou em parte, cutelaria e ferreamentos cortantes, inclusive limas e serras, da fabricação dos depositantes. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1907.—Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & C.* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 28 de outubro de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.950, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

### N. 1.960

The National Air Gas Company, limited, estabelecida em Londres, Inglaterra, apresenta a marca supra, que consiste na palavra «Bes». Esta marca serve a distinguir artigos de engenharia, architectura e construcções, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1907.—Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & C.* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 29 de outubro de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.960, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

### N. 1.961

The National Air Gas Company, limited, estabelecida em Londres, Inglaterra, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Bes». Esta marca serve a distinguir véos para gaz incandescente, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1907.—Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & C.* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas da tarde de 29 de outubro de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.961, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 31 de outu-

bro de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

### N. 1.962

The National Air Gas Company, limited, estabelecida em Londres, Inglaterra, apresenta a marca supra, que consiste na representação de um sol, tendo no centro uma ancora. Esta marca serve a distinguir artigos de engenharia, architectura e construcção, com exclusão, porém, de forções, caldeiras de fogões, latrinas, fundições ligeiras, construcções de ferro ou ferro batido e serpentinas de vapor, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1907.—Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & C.* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 29 de outubro de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.962, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

### N. 5.374

Guilherme Loewe & Mattheis, negociantes estabelecidos nesta cidade, á rua General Camara n. 37, apresentam a marca supra que consiste na representação de um salva-vida, o qual poderá vir acompanhado ou não das palavras «Salva-vida», as quaes fazem parte da marca registrada pelos depositantes sob n. 5.065. Esta marca que póde variar em cores e dimensões, é usada gravada, impressa, estampada, collada por meio de etiquetas ou de qualquer outra maneira conveniente e serve a distinguir navalhas, facas, canivetes e cutelaria de toda a especie, ferragens de toda a especie e ferreamentos, enxadas, cravos para ferrar, arame farpado e liso, machinas de cortar cabelo; torneiras, machinas de costura, armas e munições, fazendas e tecidos de toda a especie; agulhas, alfinetes, bijouteria, pentes, escovas, meias, camisas e todos os outros artigos de armario; brinquedos, espelhos, harmonicas e todos os instrumentos de musica, loques, papeis para escrever, perfumarias, rendas, galões, suspensorios, artigos de malha de lã, tiras bordadas, toalhas e tintas do commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1907.—*Guilherme Loewe & Mattheis*. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 28 de outubro de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 5.374, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

## RENDAS PUBLICAS

### ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 13 de novembro de 1907..... 3.130:712\$362

Idem do dia 14 :

Em papel... 192:446\$388  
Em ouro.... 132:066\$373

324:512\$761

3.455:225\$723

Em igual periodo da 1906 3.020:92\$293

## RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 14 de novembro de 1907

|                                                     |              |             |
|-----------------------------------------------------|--------------|-------------|
| Interior.....                                       | 19:937\$174  |             |
| Consumo :                                           |              |             |
| Fumo.....                                           | 3:035\$000   |             |
| Bebidas.....                                        | 7:768\$300   |             |
| Phosphoros.....                                     | 12:000\$100  |             |
| Calçado.....                                        | 1:555\$000   |             |
| Perfumarias...                                      | 203\$200     |             |
| Especialidades pharmaceu-<br>ticas.....             | 494\$000     |             |
| Vinagre.....                                        | 376\$400     |             |
| Conservas.....                                      | 610\$000     |             |
| Chapéos.....                                        | 2:650\$000   |             |
| Registro.....                                       | 140\$000     | 23:861\$900 |
| Extraordinaria.....                                 | 24:703\$410  |             |
| Depositos.....                                      | 5:642\$000   |             |
| Renda com applicação espe-<br>cial.....             | 3:632\$877   |             |
| Total.....                                          | 82:777\$361  |             |
| Renda dos dias 1 a 13 de no-<br>vembro de 1907..... | 669:992\$94  |             |
|                                                     | 752:770\$355 |             |
| Em igual periodo de 1906....                        | 794:995\$314 |             |

## EDITAES E AVISOS

## Faculdade de Direito do Recife

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que fica marcado o prazo de tres mezes, a contar desta data, para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao logar de lente substituto da quinta secção desta Faculdade actualmente vaga.

O concurso será feito nos termos do decreto n. 3.80 de 1 de janeiro de 1901, e versará sobre direito civil e legislação comparada do direito privado.

Os pretendentes poderão apresentar-se desde já nesta secretaria para assignar seus nomes no livro competente, e, no caso de impedimento, a inscripção poderá fazer-se por procuração (art. 65).

Os candidatos deverão apresentar, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas formas destes, justificada a impossibilidade de apresentação dos originaes, fclha corrida (art. 59).

Só podem ser admittidos ao concurso os brasileiros que se acharem no gozo dos direitos civis e politicos e possuirem o grão de doutor em direito ou de bacharel em sciencias juridicas e sciencias por este estabelecimento ou por outros ao mesmo equiparados, e tambem os brasileiros que, tendo esse grão por instituições estrangeiras, se houverem habilitado perante algum dos referidos estabelecimentos (art. 57).

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o Sr. Dr. director affixar o presente que será publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 17 de outubro de 1907.—O secretario, Henrique Martins.

## Guarda Nacional

Pelo presente edital são chamados o capitão José de Macedo Paes, os tenentes Josino Antunes Suzano e Pedro Maria de Azevedo, os alferes Joaquim de Abreu Teixeira, Estevam Ferreira Barbosa e Alfredo Lazaro de Jesus Carvalho, officiaes aggregados ao 18º batalhão de infantaria, para que se apresentem na secretaria desta brigada, installada provi-

soriamente no quartel do 18º batalhão de infantaria, na estrada de Guaratiba n. 35, dentro do prazo de 30 dias, sob as penas da lei e de accordo com a doutrina do aviso de 12 de março de 1903, sob o n. 383, os quaes se farão acompanhar das respectivas patentes para serem devidamente averbadas. E, para que o referido lhes conste, fiz lavrar o presente que assigno.

Quartel do Commando, 29 de outubro de 1907. — Fernando Pereira da Silva Continente, coronel.

## Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral interino, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem a vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua 1º de Março n. 107, dia 18 do corrente, á 1/2 hora da tarde;

Rua Visconde de Inhamita n. 87, dia 18 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua da Saude n. 74, dia 18 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua Jogo da Bola n. 66, dia 18 do corrente, ás 3 horas da tarde;

Rua Santo Christo n. 219, dia 18 do corrente, ás 3 1/2 horas da tarde;

Rua Mont'Alverne n. 10 E, dia 20 do corrente, á 1/2 hora da tarde;

Rua Mont'Alverne n. 3 C, dia 20 do corrente, á 1 3/4 hora da tarde;

Rua Mont'Alverne n. 12, dia 20 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua Mont'Alverne n. 14, dia 20 do corrente, ás 2 1/4 horas da tarde;

Rua Mont'Alverne n. 21, dia 20 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua Mont'Alverne n. 26, dia 20 do corrente, ás 2 3/4 horas da tarde;

Rua Mont'Alverne n. 28, dia 20 do corrente, ás 3 horas da tarde;

Rua Mont'Alverne n. 30, dia 20 do corrente, ás 3 1/4 horas da tarde;

Rua Mont'Alverne n. 33, dia 20 do corrente, ás 3 1/2 horas da tarde;

Rua D. Declinda n. 2 B, dia 22 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde;

Travessa Boa Vista n. 1, dia 22 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Travessa Boa Vista n. 2, dia 22 do corrente, ás 2 1/4 horas da tarde;

Travessa Boa Vista n. 3, dia 22 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde;

Travessa Souza Pinto n. A 2, dia 22 do corrente, ás 2 3/4 horas da tarde;

Travessa Souza Pinto n. 2, dia 22 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Travessa Souza Pinto n. 5, dia 22 do corrente, ás 3 1/4 horas da tarde;

Travessa Souza Pinto n. 10, dia 22 do corrente, ás 3 1/2 horas da tarde.

Rua Sara n. 19 A, dia 25 do corrente, á 1/2 hora da tarde;

Rua Carlos Gomes ns. 9 A e 9 B, dia 25 do corrente, ás 1/2 horas da tarde (fundos da estalagem n. A 19 da rua Sara);

Travessa Brito Teixeira n. C 1, dia 27 do corrente, á 1/2 hora da tarde;

Travessa Brito Teixeira n. 1, dia 27 do corrente, á 1 3/4 hora da tarde;

Travessa Brito Teixeira n. 3, dia 27 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Travessa Brito Teixeira n. 5, dia 27 do corrente, ás 2 horas e 10 minutos da tarde;

Rua João Cardoso n. 31 B, dia 27 do corrente, ás 2 horas e 20 minutos da tarde;

Rua João Cardoso n. 31 A, dia 27 do corrente, ás 2 horas e 35 minutos;

Rua João Cardoso n. 25, dia 27 do corrente, ás 2 horas e 50 minutos;

Rua João Cardoso n. 23, dia 27 do corrente, ás 3 horas e 10 minutos da tarde;

Rua João Cardoso n. 7, dia 27 do corrente, ás 3 horas e 12 minutos.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1907. — O secretario interino, Olympio de Niemeyr.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica interino, faço publico que, dos generos apprehendidos pela commissão de fiscalização de generos alimenticios, na fabrica do Sr. Adolpho Freire, á rua Luiz de Camões n. 2, foram julgados nocivos á saude os abaixo mencionados, pelo que ficam prevenidos os interessados que, de accordo com o disposto nas leis vigentes, é terminantemente prohibida a venda desses productos, que serão apprehendidos e destruidos, quando encontrados pela autoridade sanitaria, sendo os infractores punidos com as penas da lei:

Amostra de corante amarello—A analyse revelou a existencia de materia corante derivada do alcatrão da hulha, o que é nocivo á saude.

Amostra de corante roseo—A analyse revelou a existencia da materia corante derivada do alcatrão da hulha, o que é nocivo á saude.

Amostra de corante verde—A analyse revelou a existencia de materia corante derivada do alcatrão da hulha, o que é nocivo á saude.

Amostras de fragmentos de amendoas coloridas—A analyse revelou a existencia de

materia corante derivada do alcatrão da hulha, o que é nocivo á saúde.

Corante *orange d'or* — A analyse revelou a existencia de materia corante derivada do alcatrão da hulha, o que é nocivo á saúde.

Essencia de framboezas — A analyse revelou a existencia de etheres da serie graxa, o que é nocivo á saúde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1907. — O secretario interino, *Olympio de Niemeyer*.

#### INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar de accordo com o reglamento sanitario:

Pela 1ª Delegacia de Saude:

Ricardo Lourenço, residente á travessa do Senado n. 4, multado em 200\$, por ter violado o interdicto collocado em quarto da casa n. 99, da rua de S. Clemente, infringindo o art. 208, do mesmo regulamento.

Pela 3ª Delegacia de Saude:

José Dias de Pinho, residente á rua de São Luiz n. 28 B, multado em 125\$, por ter deixado de cumprir a intimação n. 7.406, relativa ao predio n. 5, da travessa Costa Velho, infringindo o § 1º do art. 98, do mesmo regulamento.

Pela 5ª Delegacia de Saude:

João Alexandre dos Santos, residente á rua Matto Grosso n. 1, multado em 20\$, por ter deixado de cumprir a intimação n. 25.185, relativa ao predio em que reside, infringindo o art. 98, do mesmo regulamento.

Pela 6ª Delegacia de Saude:

José Carvalho Bastos, encontrado a rua Marechal Floriano Peixoto n. 164, multado em 125-00, por ter deixado de cumprir a intimação n. 49.574, relativa a loja do predio n. 63, da rua Visconde de Itauna, infringindo o § 1º do art. 98, do mesmo regulamento;

O mesmo, multado em 125\$000, por ter deixado de cumprir a intimação n. 40.575, relativa ao sobrado do predio n. 63 da rua Visconde de Itauna, infringindo o § 1º do artigo 98 do mesmo regulamento;

Serafim de Barros Araujo, residente á rua Senador Euzebio n. 178, multado em 125-000, por ter deixado de comunicar por escripto á mesma delegacia a vacancia de um quarto da casa de commodas da rua Senador Euzebio n. 178, infringindo o § unico, do art. 87, do mesmo regulamento;

Antonio J. Dias Duarte, residente á rua Senador Euzebio n. 296, multado em 125\$000, por não ter cumprido a intimação n. 40.562, relativa ao predio n. 97 da rua Visconde de Itauna, infringindo o § 1º do art. 93, do mesmo regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1907. — O secretario interino, *Olympio de Niemeyer*.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica interino, transcrevo abaixo o resultado dos productos apprehendidos pela commissão de fiscalizaçao de generos alimenticios na fabrica do Sr. J. P. Magalhães, á rua da Saude n. 119:

Analyse n. 813 — A amostra foi remetida ao Laboratorio de Analyses em 10 garrafas de 462 centimetros cubicos de capacidade, arrolhadas com rollhas de cortiça communs, cylindricas, sem marca distinctiva e presas

por fio de ferro. Todas as garrafas traziam em relevo os dizeres: « Caxambú-Lambary-Cambuquira » e dous rótulos impressos: o menor e superior, azul, com pequena orla branca e os dizeres: « Fonte Caxambú-Don Pedro » em caracteres brancos; o maior de configuração especial, lembrando a da ellipse e terminando em forma de circumferencia em ambas as extremidades, apresentando em toda a superficie e em pequenos caracteres de cor cinzenta-clara os dizeres: « Lambary-Cambuquira-Caxambú » impressos em columnas verticaes, cada columna constituida pelas mesmas palavras, de fundo branco, circumdado por um traço negro e orla dourada, apresenta outras indicações, medalhas, ornatos, etc., os seguintes principaes dizeres: « Empresa » em caractere brancos em fundo negro, « Caxambú-Lambary-Cambuquira » em caracteres dourados impressos em arcos. A' esquerda da palavra Caxambú e em caracteres negros e obliquos: « Aguas mineraes naturaes ». A' direita: « Do Estado de Minas Geraes, Brazil ». Entre os dizeres: « Caxambú-Lambary-Cambuquira » em caracteres negros e verticaes: « Estas aguas foram analysadas e approvadas por uma commissão de chimicos nomeados pelo Governo e são engarrafadas, sob fiscalizaçao directa do governo de Minas; são acidulo glicosos supercalinas e indicadas nas molestias gastricas, em diversas molestias dos intestinos, figado, rins, anemia, etc., etc. » Sobre o gargalo de cada garrafa achava-se lacrada uma fita branca com os seguintes dizeres em parte impressa e em parte em manuscrito:

« Directoria Geral de Saude Publica — Amstras de agua gazosa artificial, apprehendida pela commissão de fiscalizaçao de generos alimenticios na fabrica do Sr. J. P. Magalhães á rua da Saude n. 119.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1907. — Antonio Lopes. — A commissão, Dr. Raul Baptista — Pharmaceutico, *Del Vecchio*.

A amostra remetida é de agua commum, artificialmente adicionada de gaz carbonico e decreesce por sua composiçao da verdadeira agua de Caxambú da Fonte de D. Pedro.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1907. — O secretario interino, *Olympio de Niemeyer*.

De ordem do Sr. director geral interino, convido os proprietarios arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua Barão de S. Felix n. 73 (laudo de vis-  
toria).

Rua Barão de S. Felix n. 69 (laudo de vis-  
toria).

Rua Barão de S. Felix n. 75 (laudo de vis-  
toria).

Rua Barão de S. Felix n. 122 (laudo de vis-  
toria).

Rua Dias da Silva n. 20.

Rua Dr. Bulhões n. 70.

Rua Castro Alves n. 5.

Rua da Praia das Saudades n. 90.

Rua Sorocaba entre os ns. 29 e 33 (ter-  
reno).

Rua Sorocaba n. 10.

Rua Senador Euzebio n. 176.

Rua Sara n. 21.

Rua Coronel Pedro Alves n. 14.

Rua da Saude n. 299.

Rua do Livramento n. 69.

Rua do Proposito n. 57.

Rua do Jogoda Bola n. 71.

Rua Acre n. 12.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1907. — O secretario interino, *Olympio de Niemeyer*.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica interino, transcrevo abaixo a lista dos productos apprehendidos pela commissão de fiscalizaçao de generos alimenticios, na fabrica do Sr. Adolpho Freire, á rua Luiz de Camões n. 2, e que, analysados no Laboratorio Nacional de Analyses, não foram considerados nocivos á saúde publica:

Pimenta em pó — A analyse não revelou a existencia de substancias nocivas.

Café em pó — A analyse não revelou a existencia de substancias nocivas.

Chocolate de baunilha — A analyse não revelou a existencia de substancias nocivas.

Chocolate homeopathico — A analyse não revelou a existencia de substancias nocivas.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1907. — O secretario interino, *Olympio de Niemeyer*.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica interino, faço publico que, dos generos apprehendidos pela commissão de fiscalizaçao de generos alimenticios, na fabrica dos Srs. Alexandre Costa & Comp., á rua de S. Pedro n. 152, foram julgados nocivos á saúde os abaixo mencionados, pelo que ficam providos os interessados que, de accordo com o disposto nas leis vigentes, é terminantemente prohibida a venda desses productos, que serão apprehendidos e destruidos, quando encontrados pela autoridade sanitaria, sendo os infractores punidos com as penas da lei:

Amostra de doce de côco. — A analyse revelou a presenca de materia corante derivada do alcatrão da hulha, o que é nocivo á saúde.

Amostra de anilina. — A analyse demonstrou que a amostra é uma materia corante derivada do alcatrão da hulha, o que é nocivo á saúde.

Amostra de corante amarello. — A analyse demonstrou que a amostra é uma materia corante derivada do alcatrão da hulha.

Amostra de anilina verde. — A analyse demonstrou que a amostra é uma materia corante derivada do alcatrão da hulha.

Amostra de corante amarello (em soluçao). — A analyse demonstrou que a amostra é de materia corante derivada do alcatrão da hulha, o que é nocivo á saúde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1907. — O secretario interino, *Olympio de Niemeyer*.

De ordem do Sr. Dr. director geral interino, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vis-  
toria sanitaria que nelles vao ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua S. Luiz Gonzaga n. 291, dia 21 do  
corrente ás 11 1/4 horas da manhã.

Rua S. Luiz Gonzaga n. 293 (barracão),  
dia 21 do corrente ás 1 1/2 horas da tarde.

Rua D. Anna Nery n. 169, dia 21 do cor-  
rente ás 1 3/4 horas da tarde.

Rua Vieira da Silva n. 3 (estalagem), dia  
21 do corrente ás 12 1/2 horas da tarde.

Rua do Alto n. 1, dia 23 do corrente ás  
11 1/2 horas da manhã.

Rua Cesaria n. 2 (barracão), dia 23 do  
corrente ás 11 3/4 horas da manhã.

Rua Assis Carneiro n. 80 A, dia 23 do  
corrente ás 12 1/4 horas da tarde.

Estrada Real de Santa Cruz n. 160, dia 23 do corrente ás 12 3/4 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1907.—O secretario interino, *Olympio de Niemeyer*.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica interino, transcrevo abaixo a lista dos productos apprehendidos pela commissão de fiscalização de generos alimenticios e que, analysados no Laboratorio Nacional de Analyse, não foram considerados nocivos á saude publica:

Na fabrica dos Srs. Brillante & Comp., á rua de S. Pedro n. 198:

Amostra de pecegos em calda—A analyse não revelou a existencia de substancias nocivas.

Amostra de morangos em calda—A analyse não revelou a existencia de substancias nocivas.

Amostra de carambolas em calda—A analyse não revelou a existencia de substancias nocivas.

Amostra de ameixas em calda—A analyse não revelou a existencia de substancias nocivas.

Amostra de abacaxi em calda—A analyse não revelou a existencia de substancias nocivas.

Amostra de laranja em calda—A analyse não revelou a existencia de substancias nocivas.

Amostra de cocada—A analyse não revelou a existencia de substancias nocivas.

Amostra de geléa de mamão—A analyse não revelou a existencia de substancias nocivas.

Amostra de geléa de melancia—A analyse não revelou a existencia de substancias nocivas.

Amostra de marmelada *Orange*—A analyse não revelou a existencia de substancias nocivas.

Amostra de massa de tomates—A analyse não revelou a existencia de substancias nocivas.

No Trapiche Lloyd Brasileiro, á rua da Saude n. 16:

Banha marca Almeida—A analyse não revelou a existencia de substancias nocivas.

Banha marca Navio—A analyse não revelou a existencia de substancias nocivas.

Banha marca H. G.—A analyse não revelou a existencia de substancias nocivas.

Banha marca W—A analyse não revelou a existencia de substancias nocivas.

Banha marca Gallo—A analyse não revelou a existencia de substancias nocivas.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1907.—O secretario interino, *Olympio de Niemeyer*.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica interino, transcrevo abaixo a lista dos productos apprehendidos pela commissão de fiscalização de generos alimenticios na fabrica dos Srs. Alexandre Costa & Comp., á rua de S. Pedro n. 152, e que analysados no Laboratorio Nacional de Analyses, não foram considerados nocivos á saude publica:

Amostra de doce de abacaxi.—A analyse não revelou a existencia de substancias nocivas.

Amostra de doce de pecego.—A analyse não revelou a existencia de substancias nocivas.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1907.—O secretario interino, *Olympio de Niemeyer*.

## Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Aforamento de um terreno, lote 37, com 8<sup>m</sup>, 0 de frente, á estrada geral de Santa Cruz, requerido por D. *Dulcina das Chagas*

Por esta directoria se declara que se acha aberta concorrência publica para o aforamento do supracitado terreno, recebendo-se propostas até ás 2 horas da tarde do dia 6 de novembro proximo futuro, dia e hora em que serão abertas, sob as seguintes condições:

1.<sup>a</sup>

As propostas deverão ser devidamente seladas e lacradas, em carta fechada, sem emendas, rasuras, ou qualquer defeito que dê logar a duvidas;

2.<sup>a</sup>

Os proponentes, no acto da apresentação das propostas exhibirão certificado de haverem depositado na Thesouraria Geral do Thesouro Federal a quantia de 50\$ para garantia da assignatura do respectivo termo;

3.<sup>a</sup>

De accordo com o paragrapho unico do art. 5.<sup>o</sup> das instrucções de 30 de outubro de 1891, versará a concorrência sobre o preço do fôro e da joia, sendo os minimos estabelecidos de 1\$800 para aquelle e de 18\$176 para esta, pelos 8,0<sup>m</sup> que tem o referido terreno, devendo o proponente preferido entrar para os cofres publicos, no prazo de 15 dias depois da publicação do despacho no *Diário Official* com a importância offerecida e a da medição—de 27\$240—, sob pena de perder, em favor do Thesouro, a caução a que se refere a condição 2.<sup>a</sup>

Na Secção dos Proprios Nacionais e na Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz os senhores concorrentes poderão pedir quaesquer esclarecimentos a respeito deste aforamento.

Directoria das Rendas Publicas em 8 de outubro de 1907.—A. F. *Cardoso de Menezes e Sousa*, director interino.

## Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director, em commissão, convido o Sr. João Cardoso, contra quem existe nesta repartição um auto de infracção lavrado pela Collectoria Federal de Curvello, a vir allegar o que julgar a bem de seus interesses, no prazo de 3 dias, sob pena de revelia.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1907.—O sub-director interino, *Epaminondas Britto*.

De ordem do Sr. director, em commissão, convido o Sr. Almeida Coragem a vir recolher aos cofres desta repartição, no prazo de 15 dias, sob pena de revelia, a quantia de 2:000\$, de multa por infracção do regulamento dos impostos de consumo, que lhe foi imposta pelo inspector da Alfandega da Victoria, Estado do Espirito Santo.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1907.—*Epaminondas Britto*, sub-director interino.

## IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

### Segundo districto

De accordo com o disposto no art. 21. do regulamento annexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, previno aos Srs. contribuintes abaixo mencionados que o lançamento de seus estabelecimentos foi alterado para a cobrança do imposto de in-

dustrias e profissões, relativo ao futuro exercicio de 1903:

Rua Souza Franco:

N. 33, Borges & Comp.

N. 35 A, Joaquim Ferreira Sophia.

Rua Luiz de Camões:

N. 6, Otero & Irmão.

N. 10, Eugenio Labanca.

N. 16, Manoel Ramos de Oliveira.

N. 22, Maximiano Alonso.

N. 28 A, Euclydes Rego.

N. 36, João Teixeira de Oliveira.

N. 36, Ricardo Dorat.

N. 36, Dominos da Gama Guimarães.

N. 58, Nascimento & Comp.

N. 86, Guimarães & Santos.

Rua do Sacramento:

N. 3, Alvaro de Andrade & Comp.

N. 9, Gonçalo Alves da Motta.

N. 13, Francisco de Paula Faria.

N. 27 C, André do Deus & Pires.

N. 33, Amorim & Marques.

N. 33 B, J. de Almeida & Comp.

N. 59, Manoel da Silva Pinho.

N. 4, Miguel da Silva Ribeiro.

N. 6, Cordeiro Brogado & Comp.

N. 8, S. Baptista.

N. 26, Rodrigues & Figueiredo.

N. 30 C, Vincenzo & Comp.

N. 32, Salim José.

N. 32, A. J. Alvares.

N. A 40, Alvaro Candido dos Santos.

N. 46, Henriques José Amorim.

N. 51, David Finck.

N. 53, J. Correia Junior.

N. 58, Abilio Aécas & Comp.

N. 68, Silva Ferreira Loureiro.

Rua da Conceição:

N. 19, Antonio Joaquim Ferreira.

N. 43 A, C. Cardoso & Comp.

N. 51, Alberto Antonio de Araújo.

N. 107, Alberto Ignacio Cardoso.

N. 22, Manoel Fernando.

N. 108, Manoel José Nogueira.

Rua Senhor dos Passos:

N. 27, Joaquim Marques.

N. 27, Pereira & Dias.

N. 39, Antonio Alves Martins.

N. 45, Pereira & Oliveira.

N. 57, Domingos Arantes da Costa Braga.

N. 71, Avelino Antonio Guedes.

N. 75, Marques & Assumpção.

Ns. 89 e 91, Silva & Oliveira.

N. 195, Norberto Bazzera Junior.

N. 109, Antonio Haler.

N. 121, José Luiz Moura.

N. 123, Cunha Vilhena & Comp.

N. 129, José Provençano.

N. 167, Jorge Isaac Bustani & Comp.

N. 167, Jorge Frins & Talme.

N. 8, Faria & Ribeiro.

N. 10, Ribeiro & Irmão.

Ns. 12 e 14, Manoel Barbosa de Souza.

N. 16, Arthur José Pontes.

N. 34, José Gomes de Amorim.

N. 52, Alexandre da Cunha.

F. 56, Antonio Luiz Teixeira.

N. 102, Bartholomeo de Puglia.

N. 103, Souza & Ribeiro.

N. 192 A, Mansino João.

N. 232, Nassur Habibe.

N. 234, Salim José Alo Zed.

N. 244, João Elias.

Rua do Rosario:

N. 19, João Cobiello.

N. 19, Carlos Gomes de Oliveira.

N. 35, Adelino de Carvalho.

N. 37, Gaspar Ribeiro & Comp.

N. 57, The Rio de Janeiro Flours Mills

Granaries.

N. 63, Claudio Hórtola.

N. 101, Costa Teixeira & Santos.

N. 107, A. Portella.

N. 113, Adolpho Woleken.

N. 129, Oscar & Comp.

N. 137, Francisco Manoel Alves & Comp.

N. 12, Pinto Lucena & Comp.  
 N. 24, Antonio Pereira de Lemos.  
 N. 32, Arthur de Carvalho & Comp.  
 N. 34, Elias de Araujo Lima.  
 N. 38, Fontes & Comp.  
 N. 38, Ludolf & Ludolf  
 N. 60, Corrêa da Silva & Carvalho.  
 N. 62, H. Marti & Comp.  
 N. 72, Soares Teixeira & Comp.  
 N. 94, Carlos Theodoro Gomes Guimarães.  
 N. 110, Frederico Kinzler & Comp.  
 N. 120, Gonçalves Campos & Comp.  
 N. 122, Gonçalves, Almeida Amarante & Comp.

## Rua do Hospício:

N. 5, Sebastião Alexandre Ferreira.  
 N. 43, Bento & Comp.  
 N. 69, Corrêa Leite & Comp.  
 N. 75, Julio Fraga.  
 N. 75, Ferreira Baptista & Comp.  
 N. 79, Nascimento & Comp.  
 N. 91, Folemi Giannini & Comp.  
 N. 95, Rouchon & Comp.  
 N. 101, Pinto Monteiro & Comp.  
 N. 125, John Lucolph William Rohe.  
 N. 131, Pacheco & Ferreira.  
 N. 145, Verissimo Gomes.  
 N. 169, Francisco Ribeiro.  
 N. 177, S. Lima & Comp.  
 N. 183, Santos & Lopes.  
 N. 185, Henry Etienne.  
 N. 199, Azevedo & Rodrigues.  
 N. 205, Manoel Carvalho.  
 N. 22, Freire, Guimarães & Comp.  
 N. 28, Pedroso Monteiro & Comp.  
 Ns. 34 e 36, Costa Pereira & Comp.  
 Ns. 50 e 52, Francisco Wilmar.  
 N. 92, C. Carlos Weher.  
 N. 98, Machado Guimarães, Fernandes & Comp.

N. 104, Angelo Fraclalduja.  
 N. 114, Elyseu & Comp.  
 N. 116, Jacques de Oliveira Campos.  
 N. 154, Alfredo Ferreira.  
 N. 166, José Vieira.  
 N. 170, Companhia Brasileira de Artes

## Graphicas.

N. 174, Bragança Cid & Comp.  
 N. 190, Silva & Soares.  
 N. 214, Manoel de Carvalho.  
 N. 216, José Dias.  
 N. 232, Manoel Pinto da Conceição.  
 N. 260, Manoel Lopes Duarte.  
 N. 262, A. Guimarães & Comp.  
 N. 266, Alberto Laranja & Comp.  
 N. 278, José Soares Patricio Junior.

## Rua da Alfandega.

N. 25, Silva Ferreira & Comp.  
 N. 27, Querido Menezes & Comp.  
 N. 37, Paschoal Pozzannino.  
 N. 41, M. J. Souza & Comp.  
 N. 45, Salermo da Costa & Comp.  
 N. 65, Camacho & Comp.  
 Ns. 69 e 71, Eugenio Meyer & Comp.  
 N. 73, José F. Martins & Comp.  
 Ns. 79 e 81, Leoncio & Pereira.  
 N. 85, Gomes Leite Ribeiro.  
 N. 87, Moghe & Comp.  
 N. 89, Joanna L. Baldassini.  
 N. 93, Bruggerman, Pereira & Comp.  
 Ns. 115 e 119, Jorge Morano & Comp.  
 N. 129, Jazege, Irmão & Comp.  
 N. 207, Manoel Vieira da Fonseca.  
 N. 225, A. Mandur & Comp.  
 N. 229, Miguel Carmo & Comp.  
 N. 235, Gonçalves & Comp.  
 N. 241, José Miguel.  
 N. 247, Lourenço & Dias.  
 N. 251, Morphy Carino & Filhos.  
 N. 277, Felix Placido da Silva.  
 N. 283, N. Haddad & Irmão.  
 N. 289, Gonçalves Torres & Comp.  
 N. 305, B. Gregorio & Comp.  
 N. 331, F. Tanageri & Comp.  
 N. 339, Rachid Cazazo.  
 N. 343, A. Zayat.  
 N. 349, S. J. Michanchier & Comp.

N. 357, Gabriel Sucers.  
 N. 367, Zananini Assis.  
 N. 379, M. G. Magdeleine.  
 N. 393, Nagib Patires & Miguel.  
 N. 20, Empresa de Aguas Mineracs de Caxambú

N. 24, Companhia Pastoral Industrial.  
 N. 20, Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos do Brazil.

N. 28, J. Costa.  
 N. 70, Paul Bieler.  
 N. 70, Marguard Marrese.  
 N. 82, Manoel Francisco de Brito.  
 N. 84, Miguel Guimarães & Comp.  
 N. 114, Dr. Felisbello Freire.  
 N. 131, Siqueira Jorge & Comp.  
 N. 144, A. de Magalhães & Comp.  
 N. 162, Francisco Pinto & Comp.  
 N. 168, Francisco Garcia de Andrade.  
 N. 172, Francisco Basilio de Moraes.  
 N. 176, Luiz Evaristo da Costa Cabral.  
 N. 178, Brocardo de Carvalho & Comp.  
 N. 184, Gonçalves & Pereira.  
 N. 188, Augusto Rodrigues da Costa.  
 N. 190, Luiz Miotto.  
 N. 192, Calib Fryjam & Irmão.  
 N. 196, J. da Silva Bragança.  
 N. 206, Dias da Cruz & Comp.  
 N. 210, Cunha & Almeida.  
 N. 212, Fernandes & Comp.  
 N. 232, Antonio Gonçalves Pinto & Filho.  
 N. 234, Esteves & Pinto.  
 N. 236, Manoel da Silva Lima.  
 N. 244, Conceição & Alves.  
 N. 242, José Maria, Pereira.  
 N. 256, Francisco Rodriguez Filho.  
 N. 290, Jeronymo Rodrigues & Comp.  
 N. 304, Miguel Faraek & Sobrinho.  
 N. 341, Nagib Elias & Comp.  
 N. 352, J. J. Rocha.  
 N. 362, Jorge Haddad.  
 N. 368, Assai Jorge & Comp.

## Rua General Camara:

N. 7, Antonio Braga & Comp.  
 N. 15, Teixeira Castro & Comp.  
 N. 35, Lucklaus & Comp.  
 N. 39, Francisco Borges da Silva.  
 N. 73, M. Matta.  
 N. 77, The Amazon Steam Navigation Company, Limited.

N. 93, Macedo Trigo & Comp.  
 N. 95, Paul Cretanier & Comp.  
 N. 99, Santos & Veral.  
 N. 103, Dr. Milciades de São Freire.  
 N. 131, Rocha Bastos & Comp.  
 N. 177, José Bancos Gonçalves.  
 N. 183, Antonio Henrique Regis.  
 N. 227, Antonio & Assunção.  
 N. 231, M. P. Gonçalves & Comp.  
 N. 267, Barros & Portella.  
 N. 291, José Garcia Rosa.  
 N. 317, Bento Maria do Oliveira.  
 N. 347, Ferracini & Fernandes.  
 N. 2, José Augusto de Oliveira.  
 N. 2, Antonio Gama Pinto Filho.  
 N. 14, Pacheco Moreira & Comp.  
 N. 26, Paschoal d'Armiballe.  
 N. 28, Manoel Luiz de Carvalho.  
 N. 32, José Ferreira do Prado Filho.  
 N. 33, Lucklaus & Comp.  
 N. 66, Emilio Arquen.  
 N. 70, J. Wateru.  
 N. 72, Alfred Hansen.  
 N. 78, Paulo Zigmund.  
 N. 84, Botelho & Oliveira.  
 N. 131, Esteves & Comp.  
 N. 138, Figueiredo & Cunha.  
 N. 138, Severo Ferraz.  
 N. 248, João Lopes Lemos.  
 N. 248, Etelvina Rosa de Barros.  
 N. 310, Luiz Jorge Pereira.  
 N. 42, F. Canella.

## Rua de S. Pedro:

N. 27, Cruz d'Olem & Comp.  
 N. 61, Hugo Heydman.  
 N. 73, Alves Magalhães & Comp.  
 N. 77, Augusto Reis.

N. 103, José Paes Salgado.  
 N. 123, Gonçalves Castro & Comp.  
 N. 131, Ribeiro & Lima.  
 N. 131, José Francisco da Cunha.  
 N. 131, Manoel Ricarte Fernandes.  
 N. 155, M. Michado & Irmão.  
 N. 157, Luiz Carlos Magalhães.  
 N. 175, Antonio Silveira Mendes.  
 N. 199, Maria Rosa Rodrigues.  
 N. 201, Domingos Costa & Comp.  
 N. 259, Conde & Pinto.  
 N. 36, Domingos Joaquim da Silva & Comp.  
 N. 48, Souza Machado & Comp.  
 N. 52, Costa Braga & Comp.  
 N. 50, Dr. João Kepk.  
 N. 109, Casimiro Pereira Cotta.  
 N. 138, Manoel de Oliveira Carvalho.  
 N. 150, José de Souza & Comp.  
 N. 170, Manoel Francisco dos Santos.  
 N. 174, José Martins & Comp.  
 N. 190, Silva Gonçalves & Comp.  
 N. 202, M. Bito & Comp.  
 Ns. 214 e 216, Fontes Garcia & Comp.  
 N. 229, Cruz & Comp.  
 N. 224, Fraga & Costa.  
 N. 226, Lopes & Silva.  
 N. 232, Manoel Rodrigues Marques.  
 N. 232, Michado & Irmão.  
 N. 246, José Teixeira da Cruz.  
 N. 256, Serafim & Gonçalves.  
 N. 262, Robalinho & Irmão.  
 N. 324, João Fernandes.  
 N. 328, M. M. Peixoto.

## Rua Theophilo Ottoni:

N. 23, Cunha Caldeira & Comp.  
 Ns. 63 e 65, Freitas Oliveira & Comp.  
 Ns. 85 e 87, Araújo Corrêa & Comp.  
 N. 113, Crenul le & Comp.  
 N. 125, J. Vaz & Comp.  
 N. 127, Prates Magalhães & Comp.  
 N. 141, Antonio de Souza Pereira.  
 N. 2, Azevedo & Comp.  
 N. 16, J. Carrazedo & Comp.  
 N. 32, Hime & Comp.  
 N. 36, Christovão Fernandes & Comp.  
 N. 38, Martins & Moreira.  
 N. 50, Teixeira Marinho & Comp.  
 N. 82, Monteiro de Barros Roxo & Comp.  
 N. 94, D. T. Azevedo.  
 N. 98, Ricardo Tizze Alves.  
 N. 112, Teburcio N. Feital.  
 N. 114, Severino Esteves Carreiro.  
 Ns. 124 e 126, Medeiros & Borges.  
 N. 132, Bernardino Pereira & Comp.  
 N. 136, José Gomes Duarte.  
 N. 154, João Antonio Leitão.

## Rua Visconde de Inhaúma:

Ns. 5 e 7, Placido Teixeira & Comp.  
 N. 21, Pereira Campos & Comp.  
 N. 37, J. Ribas Garcia & Comp.  
 N. 39, Henry Rodgers Sons of Brazil, Limited.

N. 45, Howarick & Fischer.  
 N. 67, Antonio da Silva Ferreira & Comp.  
 N. 71, A. J. Motta.  
 N. 73, Fernandes & Comp.  
 N. 85, Severo Jorge & Comp.  
 N. 87, Queiroga & Sobrinho.  
 N. 4, A. Santos Moreira & Comp.  
 N. 8, Carlos Wigg.  
 N. 8, Maas & Comp.  
 N. 8, Empresa Industrial Serra do Mar.  
 Ns. 10 e 14, João Reynaldo Coutinho & Comp.

N. 16, P. S. Nicolson & Comp.  
 N. 18, Guimarães Pacheco & Comp.  
 N. 22, Azevedo Maia & Comp.  
 N. 24, João de Almendra.  
 N. 26, Bifano Rocha & Comp.  
 N. 26, Barberis, Mauzi & Comp.  
 N. 28, Pinto Costa & Comp.  
 N. 30, Antunes & Andrade.  
 N. 42, Monteiro Junior & Comp.  
 Ns. 38 e 40, Seabra & Comp.  
 Rua Conselheiro Saraiva:  
 N. 7, Francisco de Magalhães.  
 N. 15, Cervejaria Brahma.

N. 33, Daniel José Rodrigues Guerra.  
 N. 2, Galdino Antonio do Valle.  
 Ns. 18 e 24, Mac. Kinley, Schmidt & Comp.  
 N. 20, Eugen Urban.  
 Ns. 26 a 30, Souto Maior & Comp  
 Becco do Fisco:  
 N. 1, Vaz de Almeida & Comp.  
 N. 1, A. José Barbosa.  
 N. 3, Custodio de Azevedo & Comp.  
 N. 5, Belmiro Pereira Rodrigues.  
 Becco do Bom Jesus:  
 N. 4, A. Pereira.  
 Becco das Cancellas:  
 N. 4, José dos Santos.  
 Largo de Santa Rita:  
 N. 2, Leitão Irmão & Comp.  
 N. 22, Serafim Borges de Almeida.  
 N. 26, José da Silva Pereira.  
 Praça do General Osorio:  
 N. 6, José Vieira Goulart.  
 N. 10, Camillo Ferreira Pires.  
 N. 12, João Ribeiro de Souza.  
 Travessa de Santa Rita:  
 N. 28, Agenor Silva & Comp.  
 Travessa Dias da Costa:  
 Ns. 8 e 10, D'Avellar & Comp.  
 N. 20, Trajano & Ferreira.  
 Travessa S. Francisco de Paula:  
 N. C 2, Vicente Francisco Ferreira.  
 N. 14, José Pereira da Fonseca.  
 N. 16, Felix Alves da Costa.  
 Recebedoria do Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1907 — J. A. de Souza, encarregado do lançamento.

## INDUSTRIAS E PROFISSÕES

## 5º districto

Relação dos estabelecimentos que soffreram augmento no valor locativo para a deducção da taxa proporcional para o exercício de 1908.

Rua Acre:  
 N. 68, Rodrigues & Comp.  
 Ns. 80 e 82, Rocha Passos & Comp.  
 N. 104, Gomes do Castro & Irmão.  
 N. 120, Ferreira Cabral & Comp.  
 Rua Marechal Floriano:  
 Ns. 27 e 29, Oliveira & Bessa.  
 N. 21 C, M. D. Vieira & Comp.  
 N. 23, Ferreira & Claro.  
 N. 67, Salvador Mandur.  
 N. 133, Moura, Rebello & Scusson.  
 N. 139, Jorge Chalfim.  
 N. 205, José Soares de Mello.  
 N. 235 A, Annita & Ignacio.  
 N. 205 B, Pinheiro Fernandes & Comp.  
 N. 20, Costa & Silva.  
 N. 24, Custodio Luiz da Costa.  
 N. 23, A. Barradas & Comp.  
 N. 50, Antonio Sebastião de Bittencourt.  
 N. 52, Anna da Conceição.  
 N. 56, Domingos Pinto da Silva.  
 N. 58, José Teixeira da Costa Ventura.  
 N. 68, Manoel Antonio Freixinho.  
 N. 126, João Procopio Ferreira.  
 N. 140, Monteiro de Barros Roxo & Comp.  
 Rua da Prainha:  
 N. 9, José Dias Ferreira Pacheco.  
 N. 14, Joaquim Cardoso.  
 N. 18, Fernandes & Costa.  
 Ns. 22 e 24, Godinho Villar & Comp.  
 N. 30, Antonio Antunes da Silva.  
 N. 70, Beato & Gonçalves.  
 N. 68, A. Santos & Comp.  
 Rua Camerino:  
 N. 1 C, Manoel da Silva Lino.  
 N. 1 C, Restum Hallrs.  
 N. 101, Antonio José Vieira.  
 N. 123, Joaquim Soares Vieira & Comp.  
 N. 2, Antonio Raymundo Gonzalez Rodrigues.  
 N. 2 A, Rollo & Comp.  
 N. 28, Sá Araujo & Sobrinho.

N. 30 A, Joaquim do Espirito Santo Biscaíno.  
 N. 38, Guilherme Pinto Candiano.  
 N. 50, José Martins Vianna.  
 N. 58, Ramos & Alves.  
 N. 70, J. C. Macedo.  
 N. 96, L. Catalan & Lazaro.  
 N. 98, Manoel Cerqueira & Irmão.  
 Ns. 108 e 110, Francisco José Velloso.  
 N. 128, Farinha Carvalho & Comp.  
 N. 150, Joaquim de Freitas.  
 Rua General Gomes Carneiro:  
 N. 77, Francisco Pinto Quartilho.  
 N. 77, Joaquim Coelho de Souza.  
 N. 79, Manoel Machado Barcellos.  
 N. 30, João Luiz Gonçalves.  
 N. 70, Antonio da Silva Gomes.  
 N. 82, Manoel Gomes de Oliveira.  
 Rua da Gamboa:  
 N. 57, Frederico Borges de Menezes.  
 N. 117, Luiz Martins Guimarães.  
 N. 245, Antonio Lorenzo.  
 N. 42, Esteves & Pimentel.  
 Rua do Livramento:  
 Ns. 5 e 7, João Torino & Comp.  
 N. 13, Costa & Comp.  
 N. 17, Ayres & Cruz.  
 N. 35, Manoel Vieira.  
 N. 71, José Gomes da Costa & Comp.  
 N. 121, Vianna & Monteiro.  
 N. 4, Gonçalves Domingos & Comp.  
 N. 122, Sebastião José de Oliveira.  
 Rua barão da Gamboa:  
 N. 1 A, João Rodrigues Teixeira.  
 N. 43, Barbosa & Marcos.  
 N. 47, Antonio Augusto da Silva Carvalho.  
 N. 2, José Rodrigues dos Santos.  
 Rua da União:  
 N. 20, Manoel Luiz de Souza.  
 N. 42, Joaquim Ferreira Pinto.  
 Rua Santo Christo:  
 N. 117, José Cardoso Martins & Irmão.  
 N. 143, Joaquim de Macedo.  
 N. 72, João de Souza Junior.  
 Rua Coronel Pedro Alves:  
 N. 139, Arens Irmão.  
 N. 189, Moreira Junior & Gomes.  
 N. 201, J. Mendes.  
 N. 241, João de Azevedo Beral.  
 N. 247, José Francisco de Jorge.  
 Rua Vidal de Negreiros.  
 N. 41, João Monteiro Junior.  
 Rua de S. Jorge:  
 N. 1, Almeida & Quintella.  
 Rua Tobias Barreto:  
 N. 1, Soares & Silva.  
 N. 11, Sylvestre Ferreira & Comp.  
 N. 9, Amorim, Silva & Vianna.  
 N. 27, Pereira & Barros.  
 N. 31, Antonio Francisco Sobral.  
 Rua do Nuncio:  
 N. 35, Bordallo & Comp.  
 N. 12 D, Manoel Rezende & Comp.  
 N. 38 B, José Lopes Sanches.  
 N. 50, Constantino Lopes de Figueiredo.  
 Recebedoria do Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1907. — Sergio Ferreira da Veiga, 2º escripturário.

## INDUSTRIAS E PROFISSÕES

## 5º districto

De ordem do Sr. director previno aos Srs. contribuintas, abaixo mencionados, que não tenão cumprido o disposto no art. 17, do regulamento n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, se acham incursos nas penas do art. 44 do referido regulamento:

Rua do Acre:  
 N. 23, José Francisco da Cunha.  
 N. 39, Dalila Stepham.  
 N. 49, Manoel Buschmann & Comp.  
 N. 51, Rozario Dephins.  
 N. 18, Cabil Ferreira.  
 N. 112, M. S. S. Carvalho.

N. 114, Antonio Rebello Cardoso e Casiano Pinto.  
 N. 116, J. Silva & Comp.  
 Rua Marechal Floriano Peixoto:  
 N. 5 C, Dr. Araujo Pimenta.  
 N. 14, Manoel Joaquim da Costa.  
 N. 14, Manoel Maria Vianna.  
 N. 26, José Echolich.  
 N. 62, João Antenuccio.  
 N. 166, Pedro Maia.  
 Rua da Prainha:  
 N. 53, Carlos de Oliveira.  
 N. 53, Almeida & Amaral.  
 N. 38, Jorge Francisco de Dous.  
 Rua Camerino:  
 N. 54, Henrique de Almeida Lopes.  
 N. 58, Jesus Bargas.  
 Ns. 108 e 110, Francisco José Velloso.  
 Rua General Gomes Carneiro:  
 N. 79, José Rodrigues Maia.  
 N. 52, Rosa José.  
 N. 78, Francisco José Vinhas & Comp.  
 Rua Visconde da Gavea:  
 N. 38, Manoel Pinto Ratto,  
 Rua da Saude:  
 N. 17, Antonio Joaquim Gomes.  
 N. 25, Elias Abibe.  
 N. 57, Reis & Simões.  
 N. 69 A, Anadia Abatt.  
 N. 147, Mehen Maltha.  
 N. 165, João Manoel Alves Pereira.  
 N. 185, Maria Attape.  
 N. 205, Manoel de Souza.  
 N. 247, Paulino Pires.  
 N. 263, João Ferreira Filho & Comp.  
 N. 269, Carlos dos Santos.  
 N. 269, Joanna Trefer.  
 N. 180, J. C. de Faria Ramos.

Rua da Gambôa:  
 N. 99, Pedro Tavares.  
 N. 107, José Augusto do Prado.  
 N. 121 B, João Fernandes Antunes.  
 N. 245, Teixeira & Comp.

Rua do Livramento:  
 N. 53, Alvaro Cruz & Comp.  
 N. 141, José Garcia Possis.  
 N. 2, José Machado Pavão.  
 N. 12, Barbosa Albuquerque & Comp.  
 N. 18, Adão José Fernandes.

Rua Pedra do Sal:  
 N. 2, Manoel Joaquim da Silva.  
 Rua S. Francisco da Prainha:  
 N. 27, Henrique & Irmão.  
 Rua do Jogo da Bola:  
 N. 29, Chaves & Comp.

Rua Sara:  
 N. 33 B, João Baptista Cupellino.  
 Rua Santo Christo:  
 N. 83, Perfeito Alonso.  
 N. 91, José Thomaz do Valle & Comp.  
 N. 115, F. P. Passos & Filhos.  
 N. 115, Nelson & Comp.

Rua Coronel Pedro Alves:  
 N. 135, Eduardo Martins Gonçalves.  
 N. 67, Martinho J. dos Prazeres.  
 N. 195, Miranda & Comp.  
 N. 195 B, Emilia Candida de Carvalho.  
 N. 223, Maria da Conceição.  
 N. 285, Trajano de Medeiros & Comp.  
 N. 4 C, Matheus & Moraes.

Rua Conselheiro Zacharias:  
 N. 62, Izaias Ignacio de Oliveira.  
 Rua Mont'Alverne:  
 N. 38 B, Gonçalves & Esteves:  
 Rua Barbara de Alvarenga:  
 N. 1 C, Lacerda & Chaves.  
 Sem numero, Americo P. de Abreu.  
 Rua S. Jorge:  
 N. 1, Miguel Ruffo.  
 N. 65, Affonso de Azevedo.  
 Rua Tobias Barreto:  
 N. 32, Dr. Antonio G. Cordeiro.  
 N. 32, Dr. Candido Marroig.  
 Ladeira do Faria:

N. 35, José Carvalho da Silva.  
N. 35, Manoel Leite da Cunha.  
Travessa da Boa Vista:  
N. 2, Domingos Gentil.  
Recebedoria do Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1907.—O 2º escripturario, *Sergio Ferreira da Veiga*.

### Caixa de Conversão

De ordem do Sr. director desta repartição, faz-se publico que serão emitidas por esta caixa as notas conversíveis, fabricadas na Inglaterra por Waterlow & Sons, limited, dos valores de 10\$, 20\$ e 200\$, todas da estampa 1ª, serie A, cujos característicos são os seguintes:

**Nota de 10\$000—Anverso—**No centro da moldura o distico « Republica dos Estados Unidos do Brazil » e dentro, de um lado e de outro, a serie e a estampa, seguindo-se em grandes caracteres « A Caixa de Conversão » e a declaração « Pagará ao portador á vista no Rio de Janeiro a importancia deste bilhete em ouro amoeado ao cambio de quinze dinheiros por mil réis, valor recebido nos termos da lei n. 1.575, de 6 de dezembro de 1906 ».

Esta declaração acha-se disposta em duas partes, cujo centro é occupado por um medalhão, com o busto do Sr. Dr. Affonso Penna, Presidente da Republica, e abaixo, na propria moldura, o valor da nota por extenso.

A esquerda vê-se a figura de Minerva, descançando a mão direita em um escudo e sustentando com a esquerda a haste de uma bandeira; á direita, a estrella das armas da Republica, achando-se um pouco acima a numeração de cor azul escuro, sendo que a mesma numeração está repetida á esquerda junto á figura de Minerva. O valor em algarismos e por extenso occupa todo o fundo da nota em pequenos caracteres. Nos quatro angulos o valor de 10 em algarismos.

**Verso—**No centro, o novo edificio da Caixa de Amortização, onde funciona a de Conversão; por cima, em semi-circulo, as palavras « A Caixa de Conversão » e na parte inferior « Republica dos Estados Unidos do Brazil ». Nos dous extremos, o valor 10 em algarismos e em plano inferior e por extenso « Dez mil réis ». Tanto o anverso como o verso são de cor havana carminada (Magenta).

**Nota de 20\$000—Anverso—**A esquerda, o busto do Sr. Dr. Affonso Penna, Presidente da Republica, e acima, dentro da moldura, a serie e a estampa; á direita, as armas da Republica e abaixo, o novo edificio da Caixa de Amortização, onde funciona a de Conversão, por cima do qual se acha a numeração em tinta carmezim. Na parte central e na propria moldura, o distico « Republica dos Estados Unidos do Brazil » e abaixo, em grandes caracteres « A Caixa de Conversão », seguindo-se a declaração « Pagará ao portador á vista no Rio de Janeiro a importancia deste bilhete em ouro amoeado ao cambio de quinze dinheiros por mil réis, valor recebido nos termos da lei n. 1.575, de 6 de dezembro de 1906 ». Logo depois « Vinte mil réis » em fundo azul e, mais abaixo, a repetição da numeração também carmezim, vendo-se por trás daquella declaração o numero 20, valor da nota, o qual também se acha repetido em menores caracteres nos quatro angulos da moldura e ainda duas vezes na parte superior da mesma moldura.

**Verso—**No centro, uma locomotiva; na parte superior, o distico « A Caixa de Conversão » e na inferior « Republica dos Estados Unidos do Brazil », á direita e á esquerda o valor 20 em algarismos, achando-se estes cortados pelas palavras « Mil réis », nos quatro angulos « Vinte » por extenso. Tanto o anverso como o verso são de cor azul.

**Nota de 200\$000—Anverso—**A direita, dentro de um medalhão, o busto do Sr. Dr. Affonso Penna, Presidente da Republica, vendo-se acima e abaixo desse medalhão o valor da nota em algarismos; á esquerda, uma mulher (Caryatides) sustentando á cabeça um quadro onde igualmente se vê o valor 200, que também se repete na base. Na parte superior, dentro da moldura, o distico « Republica dos Estados Unidos do Brazil » e abaixo « A Caixa de Conversão », seguindo-se a declaração « Pagará ao portador á vista no Rio de Janeiro a importancia deste bilhete em ouro amoeado ao cambio de quinze dinheiros por mil réis, valor recebido nos termos da lei n. 1.575, de 6 de dezembro de 1906 ». Esta declaração acha-se em duas columnas separadas pelo novo edificio da Caixa de Amortização, onde funciona a de Conversão, a que se segue, em fundo preto, o valor « Duzentos mil réis » por extenso, achando-se á esquerda a designação da serie: Abaixo as armas da Republica e em seguida a numeração em tinta carmezim e a designação da estampa, e ainda mais abaixo o valor « 200 mil réis » em grandes caracteres, estando repetida a numeração na parte superior á direita. O valor por extenso e em algarismos occupa grande parte da nota em typo extremamente pequeno. Este lado é impresso a varias cores.

**Verso—**Verde escuro; no centro um grupo pastoril; por cima, em semi-circulo, as palavras « A Caixa de Conversão » e na parte inferior, também em semi-circulo, « Republica dos Estados Unidos do Brazil »; nos cantos o valor « 200 » e lateralmente, por extenso, « Duzentos mil réis ».

Caixa de Conversão, 12 de novembro de 1907.—B. de Aguas Claras.

### Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e da falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito:

Vapor inglez *Titian*, procedente de Liverpool, entrado em 29 de setembro de 1907.—  
Armazem n. 9—C—E—T: 1 barrica sem numero, repregada.

LB: 2 barris idem, vazando.

Pateo do Rosario—CSF: 1 volume, quebrado.

Armazem n. 9—Brazil: 3 barricas ns. 796, 895 e 795, repregadas.

Idem: 1 lata sem numero, vazando.

Idem: 2 barricas ns. 5.361 e 5.346, avariadas.

Idem: 1 dita n. 5.350, repregada.

H: 1 dita n. 130, idem.

CP: 3 ditas sem numero, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Vapor allemão *Tijuca*, procedente de Hamburgo, entrado em 28 de setembro de 1907.—

Armazem n. 3—GZC: 39 caixas sem numero, repregadas e avariadas.

GA&C—MES: 3 ditas idem idem.

Rio: 1 dita idem, idem idem.

GZ&C: 18 ditas idem, idem.

Werneck—Pharmacia: 3 ditas ns. 1.698, 1.700 e 1.701, idem idem.

AO: 1 dita d. 7.205, idem idem.

T—R—C—C: 1 dita n. 972, idem idem.

101—TFC: 1 fardo n. 18, avariado.

Vapor inglez *Byron*, procedente de Nova York, entrado idem 23 de setembro de 1907.

Armazem n. 15—SLFM: 1 caixa n. 12, repregada.

Armazem n. 15—KFC: 2 caixas ns. 438 e 415, avariadas.

PJC: 3 ditas sem numero, idem.

KFC: 2 ditas ns. 423 e 432, idem.

GC—Condor: 1 amarrado n. 1.022, repregado e avariado.

USMC: 1 dita n. 25.527 A, repregada.

LCC: 2 ditas ns: 10.989 e 10.899, repregadas.

KFC: 3 ditas ns. 5, 1 e 27, repregada e avariada.

LCC: 1 dita n. 17.651, idem idem.

SLEM: 1 dita n. 711, idem idem.

SA: 1 dita n. 6, idem idem.

KFC: 1 dita n. 323, idem idem.

MR: 1 dita n. 17.320, idem idem.

Vapor allemão *Borussia*, procedente do Santos, entrado em 3 de setembro de 1907.

Armazem da Estiva—CCB: 2 caixas ns. 2.033 e 1.033, avariadas.

Vapor francez *Les An'es*, procedente do Marselha, entrado em 2 de outubro de 1907.

Armazem n. 4—Tolchi: 5 caixas ns. 1, 1, 1, 1 e 1, repregadas e avariadas.

JM: 2 ditas ns. 25 e 20, idem idem.

KT: 2 ditas sem numeros, idem idem;

NZC: 1 dita n. 56, idem idem.

AMC: 1 dita n. 1, idem idem.

CAC: 1 dita n. 31, idem idem.

JL: 1 barrica n. 904, idem.

A—D—A—Y—Rio: 2 caixas ns. 2.007 e 2.006, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.003 e 3.004, idem.

CBC: 3 ditas ns. 114, 113 e 112, idem.

Armazem da Estiva—J. L.: 1 barrica n. 903, idem.

Vapor allemão *Tijuca* procedente de Hamburgo, entrado em 26 de setembro de 1907.

Armazem n. 3—A—K—C: 1 caixa n. 2.158 repregada.

MU: 1 dita n. 187, repregada e avariada.

RI: 2 ditas ns. 8.059 e 7.976, idem, idem.

RANC: 1 engradado n. 4.036, idem, idem.

U: 1 amarrado n. 23, idem, idem.

Vianna 377: 1 engradado n. 6.107, avariado.

—R—: 2 caixas ns. 4.205 e 4.212, idem.

—Z—: 1 dita n. 7.209, idem.

RI—R—F: 1 dita n. 183, idem.

FAB: 2 ditas ns. 7.868 e 7.870, idem.

Idem: 2 ditas ns. 7.875 e 7.872, idem.

FSC—K: 1 dita n. 15.646, idem.

FMC—191: 1 engradado n. 3.037, idem.

HBC—1.183: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.

TRSC: 1 dita n. 4.362, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 4.357 e 4.358, idem idem.

Idem: 1 dita n. 4.359, idem idem.

T—R—C—C: 1 dita n. 4.409, idem idem.

CZ&C: 19 ditas sem numero, repregadas.

GAC: 1 dita idem, idem.

GZC: 3 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

GAC: 3 ditas idem, idem.

Idem: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

TFP: 2 ditas idem, idem idem.

GZC: 12 ditas idem, idem idem.

Vapor inglez *Orita*, procedente de Liverpool e entrado em 2 de outubro de 1907.

Armazem n. 11—HCC: 1 caixa n. 770, avariada.

Idem: 1 dita n. 780, repregada e avariada.

AA—C Rio: 2 ditas ns. 2.577 e 2.578, idem idem.

BA 123: 1 dita n. 21, repregada.

BA—C: 1 dita n. 24, repregada e avariada.

CPC: 2 ditas ns. 5.405 e 5.408, repregada.

CPC—D: 2 ditas ns. 1.514 e 1.524, idem.

Idem: 1 dita, n. 1.513, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 1925, idem idem.

TC—C: 1 dita n. 9.638, repregada.

Idem: 2 fardos ns. 9.660 e 9.662, avariados.

CSC—DV: 1 caixa n. 230, avariada.  
 DV—FSC: 1 dita n. 1.051, idem.  
 CG: 2 ditas ns. 3.157 e 8.147, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 214 e 3153, idem.  
 Idem: 1 dita n. 3.150, idem.  
 Idem: 1 dita n. 3.163, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 376 e 877, idem.  
 Gaz Rio: 2 barris ns. 22 e 23, idem.  
 CD: 1 caixa n. 807, repregada, idem.  
 SC—100: 1 dita n. 119, idem.  
 VB—D: 1 dita n. 1.144, idem.  
 YIC—RJ: 1 dita n. 934, idem.  
 CLM 1 dita n. 46, avariada.  
 JRCC—JR—CC: 2 ditas ns. 146 e 147, repregadas.

Vapor inglez *Orita*, procedente de Liverpool, entrado em 2 de outubro de 1907.  
 Armazem n. 11—LF: 2 caixas ns. 3.730 e 3.733, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 3.734 e 3.732, avariadas.  
 TM—R—SL: 1 dita n. 115, repregada e avariada.

MILC: 1 dita n. 131, idem idem.  
 OPC: 2 ditas ns. 1.354 e 1.359, avariadas.  
 Idem: 1 dita n. 1.356, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 1.370 e 1.352, idem.  
 Idem: 1 dita n. 1.861, repregada e avariada.

Armazem da Estiva—CM—S: 2 barricas sem numero, repregadas.

Idem: 1 dita idem, repregada e avariada.  
 Idem: 1 dita idem, idem idem.

Vapor inglez *Calderon*, procedente de Manchester, entrado em 4 de outubro de 1907.—Armazem n. 9.

EA—C: 1 caixa n. 4.460, repregada.  
 FSC: 2 ditas ns. 575 e 576, idem.

FA: 1 dita n. 2, idem.

H: 1 dita n. 5, idem.

HDH: 1 dita n. 101, idem.

JCC: 1 dita n. 231, idem.

A—K—D—C: 2 ditas ns. 2.176 e 2.177, idem.

JCC: 1 dita n. 228, idem.

LFC: 1 dita n. 481, idem.

Idem: 11 baldes, sem numero.

ARPC: 1 caixa n. 6.790, repregada e avariada.

BAP: 1 dita, sem numero, idem idem.

CCC: 2 ditas ns. 69 e 65, idem idem.

CF—TS: 1 dita n. 539, repregada.

CGC: 1 dita n. 1.146, idem.

CPC: 1 caixa n. 20, repregada.

DC: 2 ditas ns. 4.697 e 4.626, idem.

Idem: 2 ditas ns. 4.628 e 4.608, idem.

ESC: 1 dita n. 15.515, idem.

E—C: 2 ditas ns. 4.468 e 4.588, idem.

EMC: 1 dita n. 1.206, idem.

Vapor nacional *Jupiter*, procedente do Buenos Aires, entrado em 4 de outubro de 1907.

Armazem da bagagem — Sem numero: 1 mala sem numero, aberta.

Vapor nacional *Florianopolis*, procedente de Montevideo, entrado em 4 de outubro de 1907.

Armazem da bagagem — MB dos Santos: 1 mala sem numero, aberta.

MG Paiva: 1 dita idem, idem.

NB dos S: 1 dita sem numero, quebrada.

Vapor allemão *Halle* procedente de Bremen, entrado em 4 de outubro de 1907.

Armazem da bagagem—Alfredo MCF: 1 mala sem numero, aberta.

Armazem de amostras—AA ou A Cazani: 1 caixa n. 1, repregada.

BG: 1 dita n. 29, idem.

RS: 2 ditas ns. 1 e 2, idem.

Raul F. Christoph: 1 pacote sem numero, roto e avariado.

Duarte Feliz: 1 dito sem numero, idem idem.

Le Rvèder ou SR: 1 dito n. 1.315, idem idem.

Edmundo O: 1 dito sem numero, idem idem.

Idem: 1 dito sem numero, idem idem.

Idem: 1 dito sem numero, idem idem.

Idem: 1 dito sem numero, idem idem.

Idem: 1 dito sem numero, idem idem.

Idem: 1 dito sem numero, idem idem.

Idem: 1 dito sem numero, idem idem.

Vapor francez *Colonia*, procedente do Havre, entrado em 6 de setembro de 1907.

Armazem n. 4—CMP: 1 fardo n. 249, roto.

Vapor inglez *Calderon* procedente de Manchester, entrado em 4 de outubro de 1907.

Armazem n. 9—S: 2 caixas ns. 5.161 e 5.154, repregadas.

SS: 1 dita n. 1.549, repregada e avariada.

SMC: 1 dita n. 1.922, avariada.

482: 1 caixa n. 64, repregada.

Vianna: 1 dita n. 4.409, idem.

XFZ—F: 1 dita n. 4.588, idem.

Z: 1 dita n. 5.530, idem.

DC: 1 dita n. 4.636, idem.

Vapor francez *Les Andes*, procedente de Marselha, entrado em 2 de outubro de 1907.

Despacho sobre agua—FA: 2 caixas ns. 10 e 6, repregadas.

NZC: 2 ditas ns. 18 e 22, idem.

TBC: 1 dita n. 17, idem.

CC: 1 dita n. 43, idem.

STC: 1 dita sem numero, idem.

Armazem da Estiva—F: 1 dita n. 38, idem.

SG: 1 dita n. 9, idem.

Despacho sobre agua—FA: 3 ditas ns. 21, 4 e 1, avariadas.

FIC: 1 dita n. 16, idem.

NZC: 3 ditas ns. 31, 7 e 3, idem.

Idem: 1 dita n. 43, repregada.

Vapor inglez *Orita*, procedente de Liverpool, entrado em 2 de outubro de 1907.

Armazem n. 11—BA: 2 caixas ns. 21 e 19, repregadas.

Idem: 1 dita n. 34, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 32, avariada.

TCR: 1 dita n. 9.646, repregada.

Idem: 3 ditas n. 9.667, repregada e avariada.

CL: 3 ditas ns. 27, 31 e 29, idem idem.

Idem: 1 dita n. 165, repregada.

GD: 2 ditas ns. 811 e 800, idem.

Vapor inglez *Orita* procedente de Liverpool, entrado em 2 de outubro de 1907.

Armazem n. 11—CD: 2 caixas ns. 802 e 799, repregadas.

Idem: 813 e 803, idem.

VACC: 1 caixa n. 1.705, repregada e avariada.

Idem—VIC: 1 caixa n. 8.377, repregada.

CDSC: 2 caixas n. 810 e 809, idem.

Idem—2 dita ns. 801 e 993, idem.

Idem—1 caixa n. 775, idem.

GRECOLLD: 1 dita n. 3, idem.

MISC: 1 dita n. 134, idem.

MCC: 1 dita n. 39, repregada e avariada.

SMC: 1 dita n. 9, idem.

GH: 1 dita n. 2.252, avariada.

10—HDC: 2 ditas ns. 1.107 e 108, repregada.

VCC: 2 ditas ns. 1.713 e 1.716, idem.

Vapor inglez *Calderon*, procedente de Manchester, entrado em 4 de outubro de 1907.

Armazem n. 9—D 259 R—L&C: 1 caixa n. 264, avariada.

19K: 1 dita n. 100, repregada.

Rogem: 2 ditas ns. 5.980 e 6.392, idem.

RJ: 1 dita n. 1.867, idem.

RL: 1 fardo n. 1.444, roto.

SC—L 1 caixa n. 313, repregada.

R—SM—W: 1 dita n. 8.926, idem.

Idem: 1 dita n. 8.918, idem.

Idem: 1 dita n. 8.917, repregada e avariada.

S—PS 3: 1 dita n. 1, repregada.

Vapor nacional *Florianopolis* entrado do Montevideo em 1907:

Armazem n. 4—ARPC: tres caixas ns. 584, 591 e 591, repregadas.

Idem: uma dita n. 589, idem.

Coronel Souya Pinto: 1 dita sem numero, idem.

Intendencia da Guerra: 1 dita n. 1, idem.

C—B: 1 fardo n. 6928, avariado.

TMC: 1 rolo n. 11, idem.

Idem: 1 rolo n. 11, idem.

ARPC: 3 caixas n. 595, 595 e 586, repregadas.

Idem: 3 caixas n. 588, 590 e 597, idem.

Idem: 3 ditas n. 593, 593 e 587, idem.

ARP: 1 dita sem numero, idem.

DJF dos Santos: 2 ditas sem numero idem.

FB: 2 ditas ns. 2.533 e 481, idem.

Intendencia da Guerra: 3 ditas sem numero, idem.

SE: 1 dita n. 31, idem.

Contadoria Geral dos Telegraphos: 1 dita sem numero, idem.

Sem marca: 131 saccos garrafas quebradas, sem numero.

Vapor francez *Les Andes*, procedente de Marselha, entrado em 7 de outubro de 1907.

Armazem da Estiva—CSC: 10 caixas sem numero, avariadas.

Despacho sobre agua—ASC: 2 ditas ns. 121 e 140, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 134 e 15, idem.

Idem: 2 ditas ns. 144 e 126, idem.

Idem: 2 ditas ns. 25 e 200, idem.

C—M—C: 3 ditas ns. 51, 20 e 86, idem.

Idem: 3 ditas ns. 44, 41 e 72, idem.

Idem: 2 ditas ns. 92 e 120, idem.

Idem: 2 ditas ns. 124 e 123, idem.

CSC—32: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

GAC: 1 dita n. 28, idem.

AMC: 1 dita n. 10, idem.

Vapor inglez *Byron*, procedente de Montevideo, entrado em 23 de setembro de 1907.

—Manifesto n. 848.

Armazem n. 15—SCC: 1 caixa n. 58, repregada.

LCC: 1 engradado n. 17.635, idem.

FGC: 1 caixa n. 822, repregada e avariada.

OCC: 1 dita n. 1, idem idem.

RU: 1 dita n. 807, repregada.

SGC: 1 dita n. 57, idem.

JBO—2374: 1 dita n. 6.382, idem.

PCR: 1 dita n. 22, repregada e avariada.

Vapor inglez *Calderon*, procedente de Liverpool, entrado em 4 de outubro de 1907.

—Manifesto n. 880.

Armazem n. 9—CPC: 1 caixa n. 449, repregada e avariada.

DC: 1 dita n. 4.607, idem.

Idem: 2 ditas ns. 4.629 e 43.634, idem.

O: 1 dita n. 4.445, idem.

EMC: 1 dita n. 40, idem.

R: 1 dita n. 2.098, idem.

Rogeros: 2 ditas ns. 5.981 e 5.979, idem.

RISTR: 1 dita n. 1.865, idem.

RFCC: 1 dita n. 20, idem.

Vapor allemão *Rhaetia*, procedente de Hamburgo, entrado em 28 de setembro de 1907.—Manifesto n. 859.

Armazem n. 1—Bragari Berrino: 3 barricas ns. 997, 1.006 e 1.007, repregadas.

Armazem n. 4.—idem: 1 dita n. 959, repregada.

Portella: 1 dita n. 136, repregada e avariada.

Pacheco 1 dita, n. 1.741, repregada e avariada.

ACC: 1 dita, sem numero, repregada.

FC: 2 ditas, sem numero, repregada.

CZC: 4 ditas, sem numero, repregadas.

TSC: 1 dita, sem numero, repregada.

CMC: 4 ditas, sem numero repregadas.

SCC: 3 ditas, sem numero, repregadas.

Sem marca: 1 dita, sem numero, repregada.

Vapor inglez *Istria*, entrado em 25 de outubro de 1909.—Manifesto n. 929.

Armazem n. 4—Cravo: 25 saccos destruidos pelos ratos.

Vapor allemão *Halle*, procedente de Bremen, entrado em 4 de Outubro de 1907.—Manifesto n. 884.

Armazem da Estiva: BN 1 caixa, n. 318, repregada e avariada.

ESC: 2 ditas ns. 20.609—20.610, repregadas e avariadas.  
 EE: 1 fardo, n. 35, repregado e avariado.  
 Vapor allemão *Halle* procedente de Bremen e entrado em 4 de outubro de 1907. — Manifesto n. 884.  
 Armazem da Estiva — F duas golpelhas sem numero, rotas.  
 FBC 1 barrica n. 339.397, repregada.  
 GDETC 1 caixa n. 135, idem.  
 HSC 1 caixa n. 2126, idem.  
 Vapor allemão *Tijuca* procedente de Hamburgo e entrado em 26 de setembro de 1907. — Manifesto n. 856.  
 GZC 9 caixas sem numero, repregadas  
 GAC 2 caixas sem numero, idem.  
 GZC 3 caixas sem numero, idem.  
 TJBR 1 caixa sem numero, idem.  
 GZC 12 caixas sem numero, idem.  
 BCC 2 caixas sem numero, idem.  
 Idem: 2 ditas sem numero, idem idem.  
 F—M—E: 1 dita n. 20, repregada e avariada.  
 RT: 1 dita n. 7.841, repregada.  
 IIT: 2 ditas ns. 1.188 e 1.550, idem.  
 Idem: 1 dita n. 1.131, repregada e avariada.  
 Idem: 1 dita n. 1.128, idem idem.  
 ARC: 3 barricas, idem idem.  
 Idem: 1 dita n. 4, idem idem.  
 CFP: 2 caixas ns. 1.023 e 1.026, avariada.  
 Idem: 1 dita n. 1.022, repregada e avariada.  
 Werneck — Pharmacia: 2 ditas ns. 1.702 e 1.703, avariadas.  
 CTC: 1 dita n. 8.010, repregada.  
 Idem: 1 barrica n. 64.574, idem.  
 Vapor francez *Colombia*, procedente do Havre, entrado em 7 de outubro de 1907. — Manifesto n. 892.  
 Armazem n. 16—RCM: 1 caixa n. 105, repregada e avariada.  
 PF: 1 dita n. 31, idem idem.  
 Vapor allemão *Halle*, procedente de Bremen entrado em 4 de outubro de 1907. — Manifesto n. 884.  
 Armazem n. 10—Novaes: 1 caixa n. 5.818, repregada.  
 CCS: 1 dita n. 19, idem.  
 FLE: 1 dita n. 1.171, idem.  
 KC: 1 dita n. 25, idem.  
 TDC: 1 dita n. 393.053, avariada.  
 FBC: 1 dita n. 393.379, repregada e avariada.  
 103 RE: 2 fardos n. 230 e 223, avariados.  
 LMC: 2 caixas ns. 1.660 e 1.664, repregadas.  
 Idem: 1 dita n. 1.658, idem.  
 MMC—TFC: 1 dita n. 402, idem.  
 ZC: 5 ditas sem numeros, idem.  
 Idem: 2 ditas, idem idem.  
 Armazem da Estiva—NZC: tres ditas sem numeros, repregadas e avariadas.  
 Adriano: 3 ditas, idem idem.  
 CZC: 3 ditas, idem idem.  
 Andresen—Rio: 4 ditas ns. 8, 60, 7 e 41, idem idem.  
 Idem: 3 ditas ns. 63, 67 e 1, idem idem.  
 Rio: 1 dita sem numero, idem idem.  
 NZC: 3 ditas idem idem.  
 Adriano—GZC, 3 ditas, idem idem.  
 NZC—Adriano: 2 ditas, idem idem.  
 GIC: 3 ditas sem numeros, repregadas.  
 MPSC: 3 ditas, idem idem.  
 NZC: 2 ditas, idem idem.  
 Vapor allemão *Halle*, procedente de Bremen, entrado em 4 de outubro de 1907. — Manifesto n. 884.  
 Armazem da estiva — CIC: 2 caixas sem numero, repregadas.  
 Bello Horizonte—GIC: 3 ditas idem, idem.  
 MPSC: 3 ditas idem, idem.  
 Vapor inglez *Spartan Prince*, procedente de Nova York, entrado em 7 de outubro de 1907. — Manifesto n. 888.  
 Armazem das amostras — Carlo Pareto: 1 caixa n. 1, repregada.

P. Christoffe: 1 dita n. 1, idem.  
 Vapor *Borde Kaine*, entrado em 16 de setembro de 1907. — Manifesto n. 814.  
 Armazem das amostras — AMX: 1 volume n. 1, repregado.  
 Vapor inglez *Amazon*, procedente de Southampton, entrado em 7 de outubro de 1907. — Manifesto n. 891.  
 Sobre agua — CRE: 2 caixas ns. 3 e 705, repregadas.  
 COC: 1 dita n. 1.202, idem.  
 KC: 2 ditas ns. 543 e 539, idem.  
 AF: 1 dita n. 103, idem.  
 C—M—C: 1 dita n. 692, idem.  
 TB: 2 ditas ns. 1.315 e 1.358, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 1.434 e 1.412, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 1.122 e 1.415, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 1.414 e 1.154, idem.  
 KPC: 2 ditas ns. 521 e 532, idem.  
 TB: 2 ditas ns. 1.410 e 1.313, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 1.432 e 1.405, idem.  
 Idem: 1.408, 2 ditas ns. 1.403 e 1.153, idem.  
 KFC: 2 ditas ns. 553 e 537, idem.  
 TB: 1 dita n. 149, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 1.147 e 1.116, idem.  
 WV—Bahia: 1 dita n. 3.041.  
 Vapor allemão *Halle*, procedente de Bremen, entrado em 5 de outubro de 1907. — Manifesto n. 884.  
 Armazem n. 10 — AMC: 2 fardos ns. 1.426 e 1.431, avariados.  
 Idem: 1 dito n. 1.420, idem.  
 DC: 3 caixas ns. 282, 1.280 e 1.281, repregadas.  
 BSC — DG: 1 dita n. 6.910, idem.  
 (C — DC) — GDC: 1 fardo n. 23v avariado.  
 GCC — R: 2 caixas ns. 14, 11 e 15, repregadas.  
 HSC: 1 dita n. 2.122, idem.  
 J — R — C — C: 1 dita n. 3.258, idem.  
 MMC: 2 ditas ns. 231 e 401, idem.  
 Armazem 10 e Estiva — TF—AM: 1 barril n. 7.404, avariado.  
 Andresen—Rio: 5 caixas sem numero, avariadas.  
 Vapor allemão *Halle*, procedente de Bremen, entrado em 5 de outubro de 1907. — Manifesto n. 887.  
 Armazem n. 10—MMC—TFC: 1 caixa n. 400, repregada.  
 Vapor inglez *Amazon*, procedente de Southampton, entrado em 8 de outubro de 1907. — Manifesto n. 891.  
 Armazem das Amostras — SM: 2 caixas ns. 281 e 277, repregadas.  
 Idem: 2 ditas ns. 293 e 380, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 392 e 269, idem.  
 Eugenio Andrade: 1 dita sem numero, idem.  
 RSA—TC: 1 pacote n. 26, roto.  
 SM: 1 dito n. 276, roto e avariado.  
 Idem: 2 caixas ns. 313 e 310, repregadas.  
 OS: 2 ditas ns. 251 e 252, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 253 e 254, idem.  
 SCC: 2 ditas sem numero, avariadas.  
 TDC—S. Pintrazo S. Paulo: 1 dita n. 393.055, repregada.  
 VVC—S. Paulo: 1 dita n. 393.078, avariada.  
 CAF: 1 dita idem, idem.  
 Armazem da Estiva—ADA: 3 ditas ns. 120, 97 e 112, idem.  
 Idem: 4 ditas ns. 89, 81, 86 e 91, idem.  
 Idem: 3 ditas ns. 116, 101 e 113, idem.  
 Idem: 3 ditas ns. 109, 83 e 93, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 104 e 105, idem.  
 CSC: 1 dita n. 10, repregada.  
 Amaral—176: 1 barrica n. 7.458, idem.  
 AO: 1 dita n. 7.441, idem.  
 MC: 1 dita n. 7.159, idem.  
 AO: 1 dita n. 7.340, idem.  
 Armazem n. 10—TDC—S. Paulo: 1 caixa n. 393.052, idem.  
 FLC: 1 dita n. 1.172, idem.  
 D—M—n. 2.311: 1 dita sem numero idem.  
 VT: 2 ditas, ns. 125 e 126, idem.

Idem: 2 ditas, ns. 127 e 128, idem.  
 SM: 2 ditas, ns. 270 e 289, idem.  
 Calo Evus: 1 dita n. 1, idem.  
 120—122: 1 dita n. 8938, idem.  
 C—PC: 1 dita n. 7.270, idem.  
 Vapor inglez *Amazon*, procedente de Southampton, entrado em 7 de outubro de 1907. — Manifesto n. 891.  
 Armazem n. 4—Sem marca: 1 caixa sem numero, avariada.  
 ESE: 2 caixas ns. 535 e 21.424, idem.  
 TR—CC: 2 ditas repregadas e avariadas.  
 Idem: 1 dita n. 5.833, repregada.  
 JMB: 1 dita n. 73, idem.  
 IL Yeken: duas ditas, ns. 1 e 4, repregadas e avariadas.  
 Idem: 1 dita n. 7, repregada.  
 Vapor inglez *Amazonas*, procedente de Southampton, entrado em 7 de outubro de 1907. — Manifesto n. 891.  
 Armazem n. 4—MCC: 1 caixa n. 210, repregada.  
 MGM: 2 ditas ns. 449 e 443, idem.  
 MJSC: 1 dita n. 7, repregada e avariada.  
 MS: 1 dita n. 1, repregada.  
 SZ—K: 1 dita n. 40, idem.  
 SNC—P: 1 dita n. 7, idem.  
 SB: 1 dita n. 6.128, idem.  
 WP—R: 1 dita n. 51, idem.  
 Idem: 1 dita n. 52, avariada.  
 Vapor inglez *Avon*, procedente de Southampton, entrado em 7 de outubro de 1907. — Manifesto n. 516.  
 Armazem da bagagem—HHC: 1 mala sem numero, avariada.  
 Sem marca: 1 dito idem, idem.  
 João A. Duarte: 1 caixa idem, idem.  
 EGS: 1 dita idem, idem.  
 Sem marca: 1 mala idem, aberta.  
 TF: 1 caixa idem, quebrada.  
 Sem marca: 1 dita idem, avariada.  
 Vapor inglez *Titian*, procedente de Manchester, entrado em 21 de setembro de 1907. — Manifesto n. 834.  
 Armazem n. 9 — S: 2 caixas ns. 8.335 e 8.366, repregadas e avariadas.  
 Vapor inglez *Amazon*, procedente de Southampton, entrado em 8 de outubro de 1907. — Manifesto n. 891.  
 Armazem n. 4—AM: 2 caixas ns. 299 e 309, repregadas.  
 BC: 1 dita n. 720, idem.  
 CPC: 2 ditas ns. 9.919 e 9.920, avariadas.  
 Idem: 2 ditas ns. 9.904 e 9.952, idem.  
 CCS: 1 dita n. 31, repregada.  
 CMCA: 1 dita n. 1, idem.  
 PCB: 1 dita n. 364, avariada.  
 Vapor inglez *Amazon*, procedente de Southampton, entrado em 8 de outubro de 1907. Manifesto n. 891.  
 Armazem n. 4—CFMV: 1 caixa n. 1.372, avariada.  
 CC: 1 dita n. 44, repregada.  
 ESC: 1 dita n. 680, idem.  
 Armazem das amostras—AA: 1 dita n. 151, idem.  
 RX: 2 ditas ns. 339 e 336, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 338 e 337, repregadas e avariadas.  
 RCM: 1 dita n. 208, repregada.  
 CPC: 1 dita n. 9.973, idem.  
 LM—R: 2 ditas ns. 1.572 e 1.571, idem.  
 CC: 1 dita n. 46, idem.  
 B: 1 dita n. 8.909, idem.  
 G: 1 dita, n. 8.548, idem, idem.  
 S: 1 dita, n. 304, idem.  
 SM: 2 ditas, ns. 308 e 319 idem.  
 ESC: 1 dita, n. 584, avariada.  
 MCM: 1 dita, n. 420, repregada.  
 CLB: 1 dita, n. 17, idem.  
 OPC: 1 dita, n. 1.387, avariada.  
 5: 2 ditas, ns. 5.323 e 5.325, repregadas.  
 1: 1 dita, n. 537, idem.  
 ESC: 1 dita, n. 557, idem avariada.  
 16: 1 dita n. 442, idem.  
 Pareçoyal: 1 dita n. 165, idem.  
 EMBB: 1 dita n. 271, idem.

Vapor inglez *Byron*, procedente Nova-York, entrado em 23 de setembro de 1907. — Manifesto n. 848.

Armazem n. 15—SHR: 2 caixas, ns. 900 e 901, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 902 e 903, idem.

CMSP: 3 caixas ns. 1, 2, 3 repregadas.

ROFC: 1 dita, sem numero, repregada.

SRE: 2 ditas, sem numero, repregadas.

WCAWC: 1 dita, n. 36.818F, repregada.

Idem: id m, n. 1, avariada.

RLCO: 1 dita, n. 1, repregada.

Idem, idem, sem numero, repregada e avariada.

TEL: 1 dita, n. 1.762, repregada.

CEVY: 1 dita n. 5.331, repregada e avariada.

WSR: 1 dita, sem numero, repregada.

WSC: 1 dita, sem numero, repregada e avariada.

S—R—E: 1 dita sem numero, idem, idem.

H—AL—R: 2 engradados sem numero, avariados.

Dito: 1 caixa sem numero, idem.

W—ERSE: 1 dita n. 1.768, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

J—RL—O: 1 barrica sem numero, idem.

SSMC: 1 caixa n. 3.973, avariada.

MD: 1 dita n. 1, idem.

SLFM: 1 dita n. 552, repregada.

FCVM—B: 1 dita n. 16, avariada.

BCC: 1 dita n. 703, repregada.

OC: 1 dita n. 715, idem.

Vapor inglez *Calderon* procedente de Liverpool, entrado em 4 de outubro de 1907. — Manifesto n. 80.

Armazem n. 9.—BB: 1 fardo n. 263, roto.

CLB: 1 cai a n. 211, repregada.

CM: 2 barricas n. 1.605 e 1603, idem.

Vapor inglez *Calderon*, procedente de Liverpool, entrado em 4 de outubro de 1907. — Manifesto n. 880.

Armazem n. 9—CPC: 1 caixa n. 21, repregada.

CEH: 2 caixas ns. 11 e 12, idem.

CPC: 1 dita n. 3.038, idem.

PEAS: 2 ditas ns. 4.448 e 4.419, idem.

Idem—2 ditas ns. 4.447 e 4.565, idem.

Idem—2 ditas ns. 4.493 e 4.566, idem.

ICCR: 1 dita n. 1.536, idem.

Portella: 1 dita n. 209, idem.

A Torre Eiffel, LRF: 2 ditas ns. 1.866 e 1.867, idem.

SACB: 1 dita n. 887, idem.

SRSMW: 1 dita n. 8.903, idem.

Idem: 2 ditas ns. 8.809 e 8.902, idem.

SRFHSC: 1 dita n. 381, avariada.

17: 1 dita n. 23, repregada.

P—5—66—11E: 1 dita n. 9.950, idem, idem.

VBC: 2 ditas ns. 104 e 118, idem.

Vianna: 1 barrica n. 4.384, idem.

Idem: 1 dita n. 4.401, idem.

XEZ—E: 1 caixa n. 4.583, idem.

Z: 2 ditas ns. 5.510 e 5.483, idem.

Idem: 1 dita n. 5.481, idem.

S: 2 ditas ns. 5.156 e 119, idem.

X: 1 dita n. 5.149, idem.

Vianna: 1 barrica n. 4.417, idem.

Z—E: 1 caixa n. 5.889, idem.

CPC: 1 dita n. 1.090, idem.

M: 1 barrica n. 5, idem.

Vapor Inglez *Calderon*, procedente de Manchester, entrado em 4 de outubro de 1907.—manifesto n. 880.

Armazem n. 9—S: 1 caixa n. 5.177, repregada.

17: 1 dita n. 10, idem.

ESC: 1 dita n. 15.237, idem.

Vapor alemão *Halle*, procedente de Bremen, entrado em 4 de outubro de 1907.—Manifesto n. 884.

Armazem n. 10—ESC: 2 caixas n. 3.229—325, repregadas.

1 dita n. 3.242, idem.

TFCC: 1 dita n. 5.348, idem.

HPF: 1 dita n. 234, idem.

MMC: 1 dita n. 234, idem.

TFC—6.645—H—P: 2 ditas n. 1-2, idem.

RJ: 2 ditas n. 7.648—7.646, idem.

Idem: 2 ditas ns. 7.855 e 7.509, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 7.894 e 8.058, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 7.851 e 8.119, idem, idem.

Vapor alemão *Tijucz*, procedente de Hamburgo, entrado em 26 de setembro de 1907. — Manifesto n. 853.

Armazem n. 3—AMCF: 2 fardos ns. 895 e 889, avariados.

BCC: 1 caixa n. 748, idem.

CPJ: 1 dita n. 264, repregada e avariada.

CMC: 1 dita n. 47, idem.

Cers: 1 sacco n. 421, roto.

HC: 1 caixa n. 37, repregada.

RC: 1 barrica n. 1.612, vazando.

Idem: 1 dita n. 1.607, avariada.

RJ: 1 caixa n. 7.833, repregada.

Vieitas: 1 dita n. 2.051, idem.

X—R: 1 dita n. 3.035, idem.

PN: 1 dita n. 10, idem.

Vapor inglez *Avon*, procedente Buenos Aires, entrado em 9 de outubro de 1906.—Manifesto n. 519.

Armazem da bagagem—Judith R: 1 mala sem numero, aberta.

Vapor inglez *Orita*, procedente de Liverpool, entrado em 1 de outubro de 1907.—Manifesto n. 871.

Armazem n. 21—Oscar Phelipp: 1 caixa sem numero, repregada.

23: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

EJS: 1 dita n. 1, repregada.

Vapor inglez *Amazon*, procedente de Southampton, entrado em 7 de outubro de 1907.—Manifesto n. 891.

Armazem n. 4—CFMV: 1 caixa n. 1.374, repregada e avariada.

JBC: 1 dita n. 231, idem idem.

RC: 1 dita n. 2.114, idem idem:

15: 1 dita n. 70, idem idem.

Walter Brother: 1 dita n. 3.953, idem idem.

Vapor alemão *Radio*, procedente de Hamburgo, entrado em 28 de setembro de 1907.—Manifesto n. 859.

Armazem n. 1—ACC: 2 caixas ns. 21 e 23, repregadas.

JSC: 1 dita n. 21, idem.

MAC: 2 ditas ns. 22 e 22, idem.

Vapor inglez *Avon*, procedente de Buenos Aires, entrado em 8 de outubro de 1907.—Manifesto n. 519.

Armazem da Bagagem—MV: 1 mesa sem numero, quadrada.

Alfandega do Rio de Janeiro. 7 de novembro de 1907. — Pelo inspector, o ajudante, M. Antonino de Carvalho Aranha.

## Dia 12

Vapor inglez *Spartan*, procedente de Nova-York, entrado em 7 de outubro de 1907. Manifesto n. 888.

Ilha do Cajú — D—Rio: 1.000 caixas ns. 1 e 2, molhadas de agua da chuva.

Vapor norueguense *Heró*, procedente de Nova-York, entrado em 5 de outubro de 1907. Manifesto n. 887.

Ilha do Cajú — PLC: 1.000 caixas sem numeros, molhadas de agua da chuva.

Vapor alemão *Cordoba*, procedente de Hamburgo entrado em 1907.

Docas Nacionais — MPC: 3 caixas sem numero, avariadas.

Vapor inglez *Ortega*, procedente de Valparaizo entrado em 1907.

Docas Nacionais—L: 7 saccos sem numero, com faltas.

DF: 2 ditos sem numero, idem idem.

SR: 1 dito sem numero, idem idem.

Vapor inglez *Rossetti*, entrado em 23 de outubro de 1907.

Trapiche Saude — A: 5 volumes sem numero, louça quebrada.

ADAC: 5 volumes sem numero, idem idem.

MB: 5 volumes sem numero, idem idem.

AGC: 10 volumes sem numero, idem.

Vapor *Uruguayo*, procedente de Santos, entrado em 1907.

Trapiche da Ordem — Joppert: 94 saccos de farinha de trigo sem numero, avariados.

Idem: 33 saccos de farinha de trigo sem numero, idem.

Vapor francez, *Sinaí*, entrado em 1907.

Trapiche da Ordem — SJ: 3 quartolas sem numero, sujeitas a vistoria.

FLC: 1 dita sem numero, idem idem.

LBC: 3 ditas sem numero, idem idem.

Vapor alemão *Corrientes*, procedente de Nova York, entrado em 19 de outubro de 1907.—Manifesto n. 945.

Ilha do Cajú—Carvalho: 500 caixas de gasolina sem numero, avariadas.

JR: 10 ditas idem, idem.

Lugar inglez *Luccass*, entrado em 1907.

Docas Nacionais—CWC: 1 caixa sem numero, com falta.

CRC—R: 5 tinhas idem, manchadas.

CRC: 5 ditas idem idem.

CRC—T: 6 ditas idem idem.

Vapor inglez *Spartan Prince*, procedente de Nova York, entrado em 1907.

Docas Nacionais—JCC: 2 barris sem numero, com falta.

LBB—R: 18 tinhas idem idem.

LBB: 5 ditas idem idem.

DPC: 25 barris idem vazando.

Vapor inglez *Dunottar* procedente de Buenos-Ayres entrado em 1907.

Docas Nacionais—sem marca: 9 fardos sem numero, avariados.

Vapor alemão *Bahia*, entrado de Hamburgo entrado em 1907.

Docas Nacionais—JAC: 3 barris sem numero, com falta.

C: 4 caixas idem, idem.

Vapor alemão *Halle*, procedente de Bremen, entrado em 1907.

Docas Nacionais—ASC: 32 saccos sem numero, com falta.

Vapor inglez *Dunottar*, procedente de Buenos-Ayres, entrado em 1907.

Docas Nacionais—sem marca: 32 fardos com falta.

Vapor austriaco *Damatta*, procedente de Buenos-Ayres, entrado em 1907.

Docas Nacionais—F: 3 saccos sem numero com falta.

Idem: 1 idem, idem, idem.

Sem marca: 1 porção a granel alfafa.

Vapor belgo *Calderon*, entrado em 1907.

Trapiche da Ordem—P: 1 barril sem numero, sujeito a vistoria.

Vapor francez *Atlantique*, entrado em 1907.

Trapiche da Ordem—VPMG: 4 quartolas, sem numero, sujeitas a vistoria.

Vapor inglez *Neptuno*, procedente do Porto, entrado em 30 de novembro de 1906.

Trapiche da Ordem—Alexandre: 1 quinto sem numero, vazando.

Vapor francez *Esmeralda*, procedente do Bordeaux, entrado em 18 de dezembro de 1906.

Trapiche da Ordem — TGDS: 4 quartolas sem numero, vazando.

TAR: 6 ditas idem, idem.

Vapor francez *Malva*, procedente do Havre, entrado em 19 de dezembro de 1906.

Trapiche da Ordem—TBF: 1 quartola sem numero, vazando.

Vapor francez *Amazon*, procedente do Bordeaux, entrado em 24 de dezembro de 1906.

Trapiche da Ordem—A de MZ: 1 quartola sem numero, vazando.

Vapor francez *France*, procedente de Mar. selha, entrado em 27 de dezembro de 1906.

Trapiche da Ordem — FSL: 4 quartolas sem numero, vazando.

Idem: 4 ditos idem idem.

Vapor allemão *Pernambuco*, procedente do Porto, entrado em 29 de dezembro de 1906.

Trapiche da Ordem—CRS: 1 quinto, sem numero, vazando.

ASC: 47 ditos, sem numero, idem.

Vapor francez, *Corcier*, procedente do Porto, entrado em 1907.

Trapiche da Ordem—DAC: 9 quintos, sem numero, vazando.

Vapor francez *Cordillere*, procedente de Bordéas, entrado em 7 de janeiro de 1907.

Trapiche da Ordem—EB: 70 quartolas, sem numero, vazando.

COS: 5 ditos, sem numero, idem.

Vapor francez *Corrientes*, procedente do Porto, entrado em 1 de janeiro de 1907.

Trapiche da Ordem—CFC: 10 quintos, sem numero, vazando.

MBC: 50 quartola, sem numero, vazando.

Vapor inglez *Tamar*, procedente do Porto, entrado em 22 de janeiro de 1907.

Trapiche da Ordem—FP: 1 quarto, sem numero, vazando.

Vapor francez *Sinai*, procedente de Bordéas, entrado em 15 de fevereiro de 1907.

Trapiche da Ordem — LB: 100 quartolas sem numero, vazando.

F de P M: 1 dita sem numero, idem.

AF: 2 ditos sem numero, idem.

C—M—C: 20 ditos sem numero, idem.

Vapor allemão *Rhaetia*, entrado em 1907.

Docas Nacionais — Marques Silva: 4 car-  
ris sem numero, com falta.

CTC: 4 ditos sem numero, idem.

JAS: 4 ditos sem numero, idem.

Carazo: 6 ditos sem numero, idem.

Thomé C.: 5 ditos, sem numero, idem.

FTG: 100 ditos sem numero, idem.

EPFP: dois ditos idem idem.

ATC: 1 dito idem idem.

CRC: 2 ditos idem.

JA: 1 dito idem idem.

MJRC: 1 dito idem idem.

F. Antunes: 1 dito idem idem.

LB: 4 saccos idem, idem.

Vapor allemão *Halle*, entrado em 4 de outubro de 1907.

Trapiche da Saude—GA: 1 quinto sem numero, vazando.

PC: 1 quinto idem idem.

M. Pinto Silva: 2 ditos idem.

Santos Magalhães: 5 ditos idem.

Vapor allemão *Bahia*, procedente de Hamburgo, entrado em 7 de outubro de 1907.

Ilha do Cajú—EISM: 2 caixas ns. 10 e 11, avariadas.

Vapor norueguense *Nordpool*, procedente de Nova York, entrado em 14 de outubro de 1907.

Ilha do Cajú—FMC: 50 caixas sem numero, avariadas e molhadas.

Vapor inglez *Dunottar*, entrado em 1907.

Docas Nacionais—SC: 2 saccos sem numero, com falta.

Vapor allemão *Halle*, entrado em 1907.

Docas Nacionais—CS: 5 caixas sem numero, com falta.

Andresen, EW: 2 ditos, idem.

Idem: 2 ditos, idem.

Vapor hespanhol *José Gallart*, entrado em 1907.

Trapiche da Ordem—Fernandes Mourão: 4 decimos, sem numero, sujeitos a vistoria.

Thomé C: 6 quintos, idem.

MSC: 4 decimos sem numero, idem.

JFC: 6 quintos idem idem.

JT: 2 ditos idem idem.

Nicolau: 8 ditos idem idem.

CZC: 2 ditos idem idem.

MAPS: 2 ditos idem idem.

CTC: 4 ditos idem idem.

Figueiredo Antunes: 2 ditos idem idem.

Idem: 1 decimo idem idem.

CZC: 1 dito idem idem.

Vapor allemão *Halle*, entrado em 4 de outubro de 1907.

Trapiche da Saude—Manuel Pinto da Silva: 6 quintos sem numero, vazando.

Santos Magalhães: 8 ditos idem idem.

PC: 3 ditos idem idem.

Souza Neves: 2 ditos idem idem.

Vapor allemão *Halle*, entrado em 4 de outubro de 1907.

Trapiche Saude—MFS: 1 quinto sem numero vazando.

Vapor inglez *Terence*, entrado em 9 de outubro de 1907.

TH—W: 1 barreira sem numero, quebrada.

Vapor francez *Magellan*, entrado em 2 de outubro de 1907.

Trapiche Frias—Saladero Miranda, Ricardo Ambrozio Matto Grosso: 29 fardos sem numero, molhados e avariados.

Vapor allemão *Capitão Verde*, entrado em outubro de 1907.

Docas Nacionais—CRC: 1 barril sem numero, violado.

Vapor austriaco *Istria*, entrado em outubro de 1907.

Trapiche da Ordem—L: 15 barris sem numero, sujeitos a vistoria.

Sem marca: 60 barris sem numero, vazando, idem.

Vapor inglez *Rossetti*, procedente de Liverpool, entrado em 23 de outubro de 1907.

—Manifesto n. 938.

Armazem n. 9—H: 1 encapado n. 330, roto.

Idem, idem: 2 caixas ns. 8, 9, repregadas e avariadas.

F. S. Bello Horizonte: 1 dita sem numero, idem idem.

TPDS: 1 dita n. 320, idem idem.

TE: 2 dita n. 239, idem idem.

M: 2: 1 dita n. 7, idem idem.

BC—100: 2 ditos ns. 1.954 e 1.945, idem idem.

Idem; 2 ditos ns. 1.950 e 1.955, idem idem.

R: 1 dita n. 471, idem idem.

SS—Ceará: 1 dita n. 7, idem idem.

ATF—Pará: 1 dita n. 1.085, idem idem.

B: 1 dita n. 1.899, idem idem.

CC&C: 1 dita n. 68, idem idem.

CSC: 1 dita n. 1.170, idem idem.

CCR: 1 dita n. 1.622, idem idem.

C—3—F: 1 dita n. 129, idem idem.

ESC: 2 caixas ns. 14.944 e 605, repregadas.

Idem: 2 ditos ns. 14.995 e 606, idem.

Idem: 2 ditos ns. 12.633 e 604, idem.

EMC: 1 dita n. 1.212, idem.

Maia—30: 1 dita n. 927, idem.

ESC: 1 dita n. 607, idem.

Idem: 1 dita n. 12.652, idem.

EAC: 1 dita n. 4.311, idem.

Vapor inglez *Nile*, procedente de Southampton, entrado em 29 de outubro de 1907.

—Manifesto n. 964.

Armazem de bagagem:

Sem marca: 1 bahú sem numero, aberto.

Idem: 1 caixa sem numero, idem.

AGF: 1 dita sem numero, idem.

AFR: 1 dita sem numero, idem.

Sem marca: 1 bahú sem numero, aberto.

João Coelho: 1 dito, idem, idem.

Sem marca: 1 caixa idem, aberta.

F. F. Costa: 1 dita, idem, idem.

M. C. Pereira: 1 mala, idem, idem.

J. P. Cunha: 1 dita, idem, idem.

Sem marca: 1 dita, idem, idem.

Idem: 1 caixa idem, vazia.

RF: 1 dita, idem, idem.

Vapor inglez *Nile*, procedente de Southampton, entrado em 29 de outubro de 1907.

—Manifesto n. 960.

Armazem n. 8.—CA—E—4E: 1 caixa sem numero, repregada.

Armazem das amostras.—CPC: 2 caixas ns. 7.352 e 7.353, repregadas.

S—W: 1 dita n. 920, idem.

SM: 2 ditos ns. 378 e 385, idem.

Braga Carneiro: 1 pacote sem numero, roto.

Armazem das amostras—AC: 1 pacote sem numero, roto.

R.A.: 1 dito, idem, idem.

CS: 1 dito, idem, idem.

DFC: 1 dito, idem, idem.

W Uclander: 1 dito, idem, idem.

HRC: 2 caixas ns. 10 e 11, repregadas.

FDC: 3 ditos, ns. 10, 16 e 13, idem.

S. Irmãos: 1 dita n. 5, idem.

SM: 1 pacote n. 386, idem.

2B: 2 caixas ns. 9.276 e 9.275, idem.

CCC: um dita sem numero, idem.

DTC: 1 dita n. 6.257, idem.

T—C—R: 1 dita n. 668, idem.

PR: 1 dita n. 1.896, idem.

Fernandes & Comp.: 1 dita sem numero, idem.

Vapor allemão *Estruria*, procedente de Hamburgo, entrado em 29 de outubro de 1907.—Manifesto n...

Armazem de bagagem: FK: 1 caixa sem numero, aberta.

Philippe Kirchwur: 1 dita sem numero, quebrada.

Vapor francez *Chili*, procedente de Bordéas, entrado em 27 de outubro de 1907.—Manifesto n. 85.

Armazem n. 4: B—B: 1 caixa n. 2.513, repregada.

C de C: 1 dita n. 8.491, idem.

Idem: 1 dita n. 8.493, avariada.

CB: 1 dita n. 10.247, repregada.

Idem: 1 dita n. 10.245, idem.

CPC—1 dita n. 10.019, repregada e avariada.

Casa Noé—1 dita n. 2.075, avariada.

CSP—1 dita n. 1.913, idem.

Dr. C de A PA: 1 dita n. 4.703, repregada.

Armazem n. 4 — ED: 1 caixa n. 2.874, repregada.

Idem: 1 dita, n. 2.779, avariada.

Idem: 1 dita, n. 2.846, repregada.

Idem: 2 ditos, ns. 2.883 e 2.887, repregada e avariada.

EC: 2 ditos, ns. 342 e 341, repregadas.

Idem: 2 ditos, ns. 340 e 339, idem.

FA: 2 ditos, ns. 4.025 e 4.027, idem.

Idem: 1 dita, n. 4.030, idem.

Idem: 1 dita, n. 4.029, avariada.

Idem: 1 dita, n. 4.028, repregada e avariada.

GC: 1 dita, n. 1.251, repregada.

IEC: 1 dita n. 3.461; repregada e avariada.

IC: 1 fardo, n. 8.514, avariado.

Vapor inglez *Tennysen*, procedente de Nova York, entrado em 23 de outubro de 1907.—Manifesto n. 939.

Armazem n. 14—HJC 2.885: 2 caixas n. 41-32, avariadas.

A. Campos: 2 ditos n. 101, repregadas, idem.

AF 283: 1 amarrado n. 283, idem.

BCC: 1 caixa n. 2.245, idem.

Coelho Madureira: 1 dita n. 65, idem.

CGC: 1 dita n. 15, idem.

Casa Moreno: 1 dita n. 110, idem.

CC—Conteville: 2 amarrados n. 202-203, idem.

CEW: 1 dito sem numero, idem.

Dr. Leonel P. Querido: 1 caixa n. 6, idem.

EM: 1 dita n. 23, idem.

EC—2.855: 1 dita n. 580, idem.

F—C—C: 2 ditos n. 190—187, idem.

2 ditos n. 330—331, idem.

CFC: 2 caixas ns. 296 e 303, repregadas.

Idem: 3 ditos ns. 297, 278 e 425, repregadas.

EMC: 1 dita n. 11, idem.

GLC: 2 ditos, ns. 1 e 2, idem e avariadas.

GLP: 2 amarrados, ns. 117 e 107, idem, idem.

CB: 1 caixa n. 2.882, idem, idem.

Vapor inglês *Clyde*, entrado de Buenos Aires, em 31 de outubro de 1907.—Manifesto n. 568.

Armazem de bagagem.  
Sem marca: 1 machina sem numero, quebrada.

RRP: 1 mala sem numero, aberta.  
Vapor allemão *Erlangen*, entrado de Bremen, em 22 de outubro de 1907.—Manifesto n. 942.

Armazem de bagagem.  
A4, XF 1 fardo n. 8.384, avariado;  
DC: 1 caixa n. 7.319, idem.  
HW: 1 fardo sem numero, idem.  
MBC: 1 caixa n. 9.632, repregada.  
POC: 2 ditas ns. 931 e 977, idem.  
P—P—CC—O: 1 dita n. 1.339, idem.  
RG—R: 1 dita n. 12, idem.  
S: 1 dita n. 1.315, idem.  
Idem: 2 ditas ns. 421 e 385, idem.  
Idem: 1 dita n. 339, idem.  
HSC: 1 dita n. 217, idem.  
MMC—HRC: 2 ditas ns. 1.277, idem.  
MM: 1 dita n. 1.556, idem.  
RJ: 1 dita n. 1.889, idem.  
A—RG—O—R: 1 dita n. 13, idem.  
SCH: 1 dita n. 112.211, idem.  
S: 2 ditas ns. 1.207 e 431, idem.  
Idem: 1 dita n. 415, repregada e avariada.

WIC: 1 dita sem numero, idem idem.  
Vapor allemão *Coblens* procedente de Bremen, entrado em 21 de outubro de 1907.—Manifesto n. 935.

Armazem n. 12 — AM: 1 caixa n. 1.556, repregada e avariada.  
CAA: 1 dita n. 3.109, idem idem.  
CF: 1 dita n. 5.036, idem.  
HC—R: 1 dita n. 1.480, idem.  
MWC: 1 dita n. 8.404, idem.  
MC—PH: 1 dita n. 2.393, idem.  
PC: 1 dita n. 1.006, idem.  
S: 2 ditas ns. 1.102 e 1.097, repregada e avariada.

Idem: 2 ditas ns. 1.020 e 1.017, repregada.  
Idem: 2 ditas ns. 1.089 e 1.073, idem.  
Armazem deactiva—CRR: 2 ditas ns. 1.171 e 5.689, avariadas.

Armazem n. 12 — BB: 1 dita n. 20.438, idem.  
CFGK—JM: 2 ditas ns. 4.630 e 4.696, idem.

CC: 1 dita n. 3.064, idem.  
Casa Guarany: 1 dita n. 4.144, idem.  
FGC—R: 1 dita n. 357, idem.  
FW: 1 dita n. 530, idem.  
HSC: 1 dita n. 3.111, idem.  
MBC—PH: 2 ditas ns. 2.164 e 2.169, idem.

OVC—W: 1 dita n. 6.427, idem.  
374—P: 1 dita n. 7.442, idem.  
Armazem n. 14 — S: 1 dita n. 1.061, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.029 e 1.019, idem.  
Idem: 2 ditas ns. 1.166 e 1.039, avariadas.

Idem: 1 dita n. 1.028, idem.  
TBC: 1 dita n. 908, repregada.

CT: 1 barril n. 1.710, vazando.  
Vapor inglês *Bellanden*, entrado de Londres em 28 de outubro de 1907.—Manifesto n. 949.

Armazem n. 3—JBO: 1 caixa n. 111, avariada.

Idem: 1 dita n. 120, repregada.  
KFC: 2 ditas ns. 3.361 e 3.300, avariadas.  
EEC: 2 ditas ns. 1.136 e 1.122, repregadas.

OTC: 2 ditas ns. 938 e 345, idem.  
RFM: 1 dita n. 131, idem.

O—União—O: 1 dita n. 1.068, idem.  
W: 1 fardo n. 234, repregado e avariado.  
VCRJ: 1 caixa n. 3, avariada.

W—TC—WER: 1 dita n. 2, repregada.

Vapor allemão *Cap. Roca*, procedente de Hamburgo, entrado em 26 de outubro de 1907.—Manifesto n. 950.

Armazem n. 1—J—R—C—C: 1 caixa numero 110, repregada.

LC: 2 ditas ns. 37 e 11, idem.

MS: 3 amarrados ns. 13, 7 e 10, idem.

Idem: 1 caixa sem numero, idem.

MFB: 1 dita n. 2.450, idem.

PCC: 1 dita n. 1.990, repregada e avariada.

LSiemens: 1 dita A. 2.253, idem.

Vapor allemão *Erlangen*, procedente de Bremen, em 22 de outubro de 1907.—Manifesto n. 942.

Armazem n. 11—ALXF: 1 caixa n. 8.383, repregada.

CM: 1 dita n. 1.481, idem.

DC: 2 ditas ns. 7.289 e 7.116, idem.

Idem: 1 dita n. 7.114, idem.

S—B—D: 1 dita n. 606, idem.

ER: 1 dita n. 1, idem.

HRC: 1 dita n. 571, idem.

DB—LA: 1 dita n. 2.607, idem.

Armazem n. 11 — LB — TA: 1 caixa n. 21.610, repregada.

Idem: 2 caixas ns. 21.605 e 21.613, idem.

Vapor inglês *Tennysson*, procedente de Nova York, entrado em 25 de outubro de 1907.—Manifesto n. 939.

Armazem n. 14 — HSC: 1 caixa n. 557, repregada.

Julio Berto Cirio: 2 caixas ns. 4.324 e 4.324, repregadas.

MWB: 1 caixa n. 36, repregada.

MLC: 1 caixa n. 20, avariada.

MB: 1 caixa n. 8.301, avariada.

MEC: 1 caixa n. 836, repregada.

PIC: 1 caixa n. 129, repregada.

PIC: 1 caixa n. 53, repregada.

2.212—RT: 3 caixas ns. 362, 363 e 364, repregadas.

Santa Casa de Juiz de Fora: 2 ditas ns. 4 e 3, idem.

H—J—R: 2 ditas ns. 188 e 196, idem e avariadas.

AG de SA: 2 ditas ns. 22 e 17, avariadas.

Vapor allemão *Cap. Roca*, procedente de Hamburgo, entrado em 26 de outubro de 1907.—Manifesto n. 950.

Armazem n. 1 — IS: 1 caixa n. 37, repregada.

J—R—C—C: 1 dita n. 5.039, idem.

JSG: 1 dita n. 40, idem.

KNS: 1 dita n. 125, idem.

LAH: 1 dita n. 7, idem.

Mossa: 3 ditas ns. 442, 441 e 443, idem.

M: 1 dita n. 5.156, avariada.

Mignon: 1 dita n. 29.817, repregada.

OS: 1 dita n. 10, idem.

P—M—C: 1 dita n. 107, idem.

TB: 1 dita n. 1.465, idem.

P—T—W 2 W: 1 dita n. 17.825, idem.

Armazem n. 1—WL: 1 caixa n. 1, repregada.

CTO—W: 1 dita n. 394, avariada.

Idem: 1 dita n. 18.097, repregada.

Avenier: 3 ditas sem numero, idem.

Idem: 3 ditas, idem idem.

BJ: 1 dita n. 62, repregada e avariada.

C6: 3 ditas ns. 1, 21, 40, repregadas.

Idem: 3 ditas ns. 10, 53 e 54, idem.

Idem: 2 ditas ns. 26, 3, idem.

Ceros: 1 dita n. 1.253, idem.

CSC: 1 dita n. 38.051, idem.

K—CPC: 1 dita n. 2.598, idem.

EC: 1 dita n. 5.324, idem.

ARPC: 1 dita n. 9.558, idem avariada.

CPC: 2 ditas ns. 216—339 idem.

Idem: 1 dita n. 9.974, idem.

CMO: 1 dita n. 33, idem avariada.

FG—G—4: 2 ditas ns. 2.541—2.580, idem idem.

Idem: 3 ditas ns. 2.370—2.361—2.479, idem.

Idem: 3 ditas ns. 2.234—2.449—2.445, idem.

Idem: 3 ditas ns. 2.348—2.539—2.622, idem.

Idem: 3 ditas ns. 2.439—2.310—2.540, idem.

Idem: 1 dita n. 2.507, idem.

FO: 1 dita n. 711, idem.

Vapor inglês *Oronsa*, entrado em 1907.—Manifesto n. 969.

Armazem de amostras — Oscar Philipp: 1 caixa sem numero, repregada.

Guilherme M. Matheus: 1 pacote sem numero, idem.

A. Boniard: 1 dito sem numero, idem.

Armazem das amostras — Sampaio Ave-lino: 1 pacote sem numero, repregado.

AOC—ASC: 1 caixa idem, idem.

G: 1 dita n. 8.135, idem.

J. Morano & Comp.: 2 pacotes sem numero, idem.

Vapor francez *Atlantique*, procedente do Rio da Prata, entrado em 30 de outubro de 1907.—Manifesto n.

Armazem n. 11—PC: 1 caixa F. 1, repregada e avariada.

CD: 1 dita n. 252, idem, idem.

J. D. Alberto: 1 dita sem numero, idem idem.

Mello Sobrinho: 1 dita idem, idem.

Vapor italiano *Concesione*, procedente de Genova, entrado em 28 de outubro de 1907.

Armazem n. 15—AD: 2 caixas ns. 29 e 30, avariadas e repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 28 e 31, idem.

FP: 2 ditas ns. 518, 5.647, idem.

H: 1 dita n. 2.008, idem.

LUC: 2 ditas ns. 1 e 2, idem.

LC: 1 dita n. 70, idem.

N: 1 dita n. 8.935, repregada e avariada.

OMC: 1 dita n. 1.167, avariada.

RCl: 2 ditas ns. 1 e 2, idem.

Vapor austriaco *Istria*, procedente de Fiume, entrado em 21 de outubro de 1907.—Manifesto n. 929.

Armazem n. 4—APM—K: 2 caixas numericos 12.995 e 12.996, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 12.994 e 12.992, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 12.991 e 12.998, idem.

Idem: 1 dita n. 13.000, idem.

Idem: 1 dita n. 12.997, repregada.

DAS: 1 dita n. 3.633, idem.

FTOC: 1 fardo n. 50, desmanchado.

Idem: 1 dito n. 60, avariado.

GFC: 1 caixa n. 15.103, avariada.

MCC: 2 ditas ns. 29.240 e 29.239, idem.

Vapor inglês *Aragon*, procedente de Southampton, entrado em 31 de outubro de 1907.—Manifesto n. 932.—Armazem n. 3:

HC: 1 engradado n. 23, repregado.

ASC: 1 caixa n. 650, idem.

ESC: 1 dita n. 620, idem.

FG: 2 ditas ns. 510 e 541, idem.

MMC: 1 dita n. 601, idem.

MGFM: 1 dita n. 463, idem.

PC: 1 dita n. 1, idem.

PS Nicolson: 2 ditas ns. 104 e 107, idem.

TB: 1 dita n. 1.281, idem.

VC: 1 dita n. 3.980, idem.

TB—DJ—1 dita n. 1.043, idem.

PS Nicolson: 1 dita n. 100, avariada.

S: 1 dita n. 1.373, idem.

CVH: 1 dita n. 26, idem.

PC: 1 dita n. 2, idem.

TB: 1 dita n. 1.282, idem.

TB: 1 dita n. 2.474, repregada.

Vapor italiano *Concesione*, procedente de Genova, entrado em 28 de outubro de 1907.

Manifesto n. 955.

Armazem n. 15—LVI: 2 caixas ns. 25 e 14, repregadas e avariadas.

B—G—C: 1 dita n. 6, idem idem.

FCC: 2 ditas ns. 568 e 569, idem idem.

Idem: 1 dita n. 570, idem idem.

MA: 3 ditas ns. 1, 2 e 3, idem idem.

Alfandega, 12 de novembro de 1907.—Polo inspector o ajudante, M. Antonino de Carvalho e Souza.

# CAIXA DE AMORTIZAÇÃO

Faço publico que em sessões realizadas a 7, 8, 9 e 10 do corrente foram, perante a Junta Administrativa, sorteadas 6.000 apolices nominativas do emprestimo nacional de 1897, sendo a sua numeração a seguinte:

|     |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
|-----|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 4   | 566   | 1.233 | 1.888 | 2.519 | 3.244 | 4.029 | 4.759 | 5.340 | 5.978 | 6.625 | 7.184 | 7.834 | 8.602 | 9.117 |
| 11  | 571   | 1.239 | 1.908 | 2.521 | 3.252 | 4.030 | 4.763 | 5.354 | 5.985 | 6.635 | 7.192 | 7.845 | 8.621 | 9.122 |
| 29  | 586   | 1.273 | 1.931 | 2.532 | 3.263 | 4.038 | 4.768 | 5.359 | 6.006 | 6.639 | 7.194 | 7.848 | 8.627 | 9.123 |
| 31  | 611   | 1.314 | 1.946 | 2.539 | 3.320 | 4.057 | 4.771 | 5.363 | 6.012 | 6.644 | 7.200 | 7.849 | 8.629 | 9.130 |
| 34  | 621   | 1.334 | 1.972 | 2.541 | 3.326 | 4.079 | 4.772 | 5.379 | 6.024 | 6.645 | 7.202 | 7.855 | 8.633 | 9.138 |
| 48  | 633   | 1.336 | 1.977 | 2.543 | 3.329 | 4.096 | 4.784 | 5.398 | 6.030 | 6.665 | 7.203 | 7.875 | 8.650 | 9.143 |
| 65  | 636   | 1.338 | 1.983 | 2.560 | 3.330 | 4.102 | 4.787 | 5.405 | 6.041 | 6.668 | 7.213 | 7.907 | 8.655 | 9.149 |
| 75  | 646   | 1.351 | 1.984 | 2.565 | 3.357 | 4.106 | 4.792 | 5.413 | 6.047 | 6.671 | 7.218 | 7.911 | 8.661 | 9.162 |
| 84  | 662   | 1.352 | 1.995 | 2.574 | 3.383 | 4.114 | 4.823 | 5.415 | 6.068 | 6.672 | 7.235 | 7.910 | 8.665 | 9.169 |
| 85  | 674   | 1.354 | 2.000 | 2.579 | 3.392 | 4.139 | 4.824 | 5.435 | 6.069 | 6.680 | 7.238 | 7.920 | 8.682 | 9.175 |
| 88  | 676   | 1.359 | 2.007 | 2.596 | 3.407 | 4.140 | 4.828 | 5.459 | 6.071 | 6.696 | 7.266 | 7.936 | 8.685 | 9.176 |
| 90  | 680   | 1.365 | 2.010 | 2.597 | 3.409 | 4.141 | 4.838 | 5.462 | 6.082 | 6.717 | 7.276 | 7.988 | 8.686 | 9.178 |
| 93  | 690   | 1.366 | 2.012 | 2.606 | 3.416 | 4.143 | 4.849 | 5.470 | 6.084 | 6.725 | 7.277 | 7.941 | 8.697 | 9.179 |
| 103 | 695   | 1.378 | 2.017 | 2.612 | 3.427 | 4.174 | 4.850 | 5.472 | 6.085 | 6.728 | 7.288 | 7.943 | 8.702 | 9.185 |
| 129 | 699   | 1.379 | 2.033 | 2.633 | 3.443 | 4.184 | 4.853 | 5.475 | 6.091 | 6.729 | 7.300 | 7.952 | 8.710 | 9.187 |
| 138 | 702   | 1.381 | 2.043 | 2.637 | 3.444 | 4.204 | 4.856 | 5.477 | 6.095 | 6.739 | 7.303 | 7.959 | 8.715 | 9.197 |
| 143 | 703   | 1.387 | 2.061 | 2.638 | 3.451 | 4.210 | 4.862 | 5.494 | 6.097 | 6.741 | 7.325 | 7.969 | 8.716 | 9.198 |
| 145 | 714   | 1.396 | 2.066 | 2.640 | 3.457 | 4.227 | 4.875 | 5.502 | 6.098 | 6.743 | 7.327 | 7.985 | 8.717 | 9.202 |
| 157 | 745   | 1.399 | 2.067 | 2.645 | 3.473 | 4.232 | 4.882 | 5.503 | 6.109 | 6.746 | 7.328 | 7.995 | 8.726 | 9.207 |
| 161 | 755   | 1.411 | 2.071 | 2.650 | 3.482 | 4.236 | 4.893 | 5.508 | 6.120 | 6.747 | 7.329 | 7.996 | 8.741 | 9.217 |
| 179 | 761   | 1.412 | 2.090 | 2.653 | 3.499 | 4.258 | 4.898 | 5.515 | 6.143 | 6.760 | 7.334 | 8.014 | 8.748 | 9.221 |
| 187 | 766   | 1.421 | 2.092 | 2.655 | 3.504 | 4.289 | 4.902 | 5.523 | 6.167 | 6.766 | 7.335 | 8.020 | 8.754 | 9.227 |
| 216 | 817   | 1.423 | 2.105 | 2.683 | 3.505 | 4.299 | 4.903 | 5.538 | 6.186 | 6.770 | 7.344 | 8.080 | 8.755 | 9.234 |
| 230 | 837   | 1.436 | 2.121 | 2.700 | 3.507 | 4.323 | 4.906 | 5.546 | 6.191 | 6.781 | 7.349 | 8.041 | 8.767 | 9.251 |
| 242 | 839   | 1.448 | 2.131 | 2.710 | 3.515 | 4.326 | 4.910 | 5.547 | 6.193 | 6.791 | 7.362 | 8.050 | 8.769 | 9.262 |
| 243 | 842   | 1.453 | 2.134 | 2.729 | 3.519 | 4.343 | 4.912 | 5.549 | 6.198 | 6.798 | 7.363 | 8.051 | 8.770 | 9.263 |
| 251 | 843   | 1.468 | 2.135 | 2.731 | 3.530 | 4.345 | 4.916 | 5.558 | 6.199 | 6.806 | 7.379 | 8.053 | 8.773 | 9.275 |
| 269 | 849   | 1.472 | 2.139 | 2.747 | 3.550 | 4.352 | 4.920 | 5.569 | 6.211 | 6.811 | 7.381 | 8.068 | 8.777 | 9.282 |
| 270 | 859   | 1.475 | 2.147 | 2.749 | 3.558 | 4.358 | 4.933 | 5.574 | 6.218 | 6.827 | 7.383 | 8.090 | 8.798 | 9.284 |
| 281 | 867   | 1.503 | 2.151 | 2.758 | 3.559 | 4.365 | 4.944 | 5.575 | 6.221 | 6.836 | 7.416 | 8.102 | 8.834 | 9.293 |
| 284 | 838   | 1.523 | 2.161 | 2.761 | 3.573 | 4.370 | 4.955 | 5.582 | 6.229 | 6.848 | 7.418 | 8.119 | 8.849 | 9.299 |
| 290 | 874   | 1.525 | 2.177 | 2.780 | 3.576 | 4.374 | 4.963 | 5.583 | 6.237 | 6.852 | 7.429 | 8.130 | 8.850 | 9.306 |
| 297 | 881   | 1.544 | 2.180 | 2.791 | 3.578 | 4.391 | 4.964 | 5.586 | 6.243 | 6.865 | 7.430 | 8.152 | 8.851 | 9.312 |
| 301 | 889   | 1.545 | 2.190 | 2.792 | 3.596 | 4.410 | 4.972 | 5.604 | 6.265 | 6.877 | 7.432 | 8.160 | 8.858 | 9.314 |
| 303 | 892   | 1.547 | 2.194 | 2.797 | 3.601 | 4.411 | 4.979 | 5.611 | 6.297 | 6.881 | 7.434 | 8.171 | 8.860 | 9.316 |
| 307 | 898   | 1.548 | 2.198 | 2.818 | 3.602 | 4.436 | 4.981 | 5.614 | 6.303 | 6.892 | 7.441 | 8.176 | 8.876 | 9.325 |
| 309 | 899   | 1.552 | 2.199 | 2.851 | 3.624 | 4.443 | 5.003 | 5.615 | 6.309 | 6.895 | 7.449 | 8.179 | 8.882 | 9.326 |
| 316 | 923   | 1.556 | 2.216 | 2.860 | 3.625 | 4.452 | 5.004 | 5.623 | 6.316 | 6.915 | 7.458 | 8.215 | 8.883 | 9.334 |
| 324 | 937   | 1.561 | 2.217 | 2.880 | 3.628 | 4.454 | 5.015 | 5.633 | 6.321 | 6.930 | 7.470 | 8.217 | 8.891 | 9.336 |
| 330 | 944   | 1.568 | 2.233 | 2.885 | 3.629 | 4.467 | 5.025 | 5.646 | 6.325 | 6.937 | 7.471 | 8.223 | 8.895 | 9.355 |
| 333 | 947   | 1.571 | 2.236 | 2.890 | 3.630 | 4.473 | 5.076 | 5.649 | 6.335 | 6.938 | 7.486 | 8.251 | 8.900 | 9.392 |
| 342 | 950   | 1.589 | 2.254 | 2.894 | 3.641 | 4.482 | 5.098 | 5.652 | 6.342 | 6.942 | 7.504 | 8.257 | 8.910 | 9.400 |
| 345 | 958   | 1.601 | 2.255 | 2.896 | 3.662 | 4.488 | 5.100 | 5.653 | 6.344 | 6.945 | 7.507 | 8.265 | 8.920 | 9.403 |
| 358 | 959   | 1.607 | 2.271 | 2.900 | 3.668 | 4.489 | 5.118 | 5.666 | 6.352 | 6.950 | 7.522 | 8.271 | 8.925 | 9.406 |
| 381 | 962   | 1.612 | 2.286 | 2.911 | 3.672 | 4.499 | 5.119 | 5.671 | 6.358 | 6.953 | 7.524 | 8.273 | 8.926 | 9.417 |
| 385 | 971   | 1.622 | 2.289 | 2.921 | 3.674 | 4.511 | 5.121 | 5.681 | 6.369 | 6.965 | 7.525 | 8.306 | 8.938 | 9.418 |
| 388 | 975   | 1.632 | 2.299 | 2.932 | 3.675 | 4.516 | 5.132 | 5.684 | 6.375 | 6.972 | 7.526 | 8.317 | 8.942 | 9.432 |
| 407 | 988   | 1.633 | 2.309 | 2.934 | 3.683 | 4.517 | 5.136 | 5.704 | 6.378 | 6.985 | 7.529 | 8.339 | 8.947 | 9.448 |
| 414 | 999   | 1.636 | 2.311 | 2.955 | 3.688 | 4.518 | 5.147 | 5.728 | 6.382 | 6.987 | 7.532 | 8.347 | 8.948 | 9.452 |
| 417 | 1.006 | 1.647 | 2.324 | 2.956 | 3.691 | 4.535 | 5.149 | 5.734 | 6.387 | 7.003 | 7.533 | 8.348 | 8.955 | 9.457 |
| 419 | 1.015 | 1.664 | 2.332 | 2.967 | 3.706 | 4.539 | 5.154 | 5.752 | 6.391 | 7.027 | 7.569 | 8.359 | 8.956 | 9.472 |
| 421 | 1.044 | 1.674 | 2.352 | 2.999 | 3.711 | 4.540 | 5.161 | 5.756 | 6.414 | 7.032 | 7.580 | 8.387 | 8.958 | 9.491 |
| 423 | 1.055 | 1.678 | 2.358 | 3.023 | 3.714 | 4.548 | 5.164 | 5.763 | 6.423 | 7.037 | 7.586 | 8.395 | 8.965 | 9.492 |
| 436 | 1.056 | 1.683 | 2.363 | 3.037 | 3.726 | 4.550 | 5.169 | 5.794 | 6.431 | 7.045 | 7.590 | 8.404 | 8.967 | 9.510 |
| 458 | 1.065 | 1.684 | 2.368 | 3.046 | 3.728 | 4.558 | 5.174 | 5.808 | 6.433 | 7.064 | 7.598 | 8.418 | 8.973 | 9.512 |
| 459 | 1.088 | 1.687 | 2.374 | 3.050 | 3.739 | 4.562 | 5.194 | 5.809 | 6.457 | 7.067 | 7.600 | 8.424 | 8.974 | 9.513 |
| 461 | 1.072 | 1.691 | 2.376 | 3.058 | 3.743 | 4.565 | 5.216 | 5.812 | 6.465 | 7.070 | 7.627 | 8.429 | 8.981 | 9.522 |
| 466 | 1.104 | 1.704 | 2.381 | 3.072 | 3.747 | 4.566 | 5.230 | 5.826 | 6.487 | 7.071 | 7.629 | 8.440 | 8.989 | 9.527 |
| 468 | 1.106 | 1.705 | 2.388 | 3.076 | 3.753 | 4.574 | 5.232 | 5.833 | 6.498 | 7.072 | 7.636 | 8.445 | 8.991 | 9.561 |
| 469 | 1.110 | 1.713 | 2.390 | 3.088 | 3.755 | 4.580 | 5.260 | 5.847 | 6.505 | 7.079 | 7.657 | 8.449 | 8.993 | 9.565 |
| 478 | 1.124 | 1.733 | 2.395 | 3.090 | 3.784 | 4.583 | 5.262 | 5.853 | 6.509 | 7.086 | 7.659 | 8.473 | 8.997 | 9.576 |
| 483 | 1.131 | 1.734 | 2.417 | 3.093 | 3.797 | 4.589 | 5.265 | 5.854 | 6.524 | 7.094 | 7.660 | 8.490 | 9.012 | 9.581 |
| 487 | 1.133 | 1.741 | 2.425 | 3.106 | 3.804 | 4.617 | 5.277 | 5.859 | 6.533 | 7.095 | 7.679 | 8.492 | 9.016 | 9.597 |
| 489 | 1.138 | 1.764 | 2.435 | 3.136 | 3.812 | 4.623 | 5.280 | 5.862 | 6.536 | 7.122 | 7.688 | 8.505 | 9.018 | 9.608 |
| 494 | 1.143 | 1.766 | 2.451 | 3.165 | 3.831 | 4.627 | 5.282 | 5.884 | 6.539 | 7.123 | 7.697 | 8.509 | 9.023 | 9.616 |
| 495 | 1.149 | 1.781 | 2.461 | 3.174 | 3.848 | 4.633 | 5.288 | 5.903 | 6.560 | 7.127 | 7.708 | 8.510 | 9.029 | 9.618 |
| 497 | 1.172 | 1.800 | 2.470 | 3.177 | 3.860 | 4.649 | 5.293 | 5.911 | 6.561 | 7.140 | 7.710 | 8.521 | 9.033 | 9.622 |
| 503 | 1.180 | 1.820 | 2.472 | 3.185 | 3.894 | 4.658 | 5.296 | 5.921 | 6.564 | 7.154 | 7.712 | 8.533 | 9.055 | 9.626 |
| 505 | 1.208 | 1.828 | 2.495 | 3.191 | 3.898 | 4.666 | 5.304 | 5.937 | 6.567 | 7.157 | 7.718 | 8.538 | 9.073 | 9.637 |
| 516 | 1.216 | 1.839 | 2.498 | 3.201 | 3.902 | 4.684 | 5.311 | 5.944 | 6.574 | 7.164 | 7.723 | 8.559 | 9.074 | 9.647 |
| 521 | 1.244 | 1.849 | 2.503 | 3.216 | 3.917 | 4.686 | 5.315 | 5.946 | 6.579 | 7.165 | 7.730 | 8.570 | 9.077 | 9.660 |
| 531 | 1.246 | 1.870 | 2.509 | 3.219 | 3.963 | 4.705 | 5.320 | 5.948 | 6.580 | 7.173 | 7.752 | 8.576 | 9.093 | 9.663 |
| 553 | 1.259 | 1.875 | 2.511 | 3.221 | 3.965 | 4.723 | 5.326 | 5.966 | 6.593 | 7.177 | 7.803 | 8.577 | 9.096 | 9.664 |
| 557 | 1.261 | 1.876 | 2.516 | 3.225 | 4.007 | 4.724 | 5.332 | 5.973 | 6.598 | 7.179 | 7.816 | 8.581 | 9.102 | 9.666 |
| 562 | 1.262 | 1.882 | 2.518 | 3.242 | 4.022 | 4.746 | 5.336 | 5.976 | 6.613 | 7.182 | 7.829 | 8.588 | 9.110 | 9.668 |

|        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 9.681  | 10.404 | 11.174 | 11.981 | 12.901 | 13.866 | 14.579 | 15.410 | 16.089 | 16.710 | 17.463 | 18.362 | 19.073 | 19.837 | 20.645 |
| 9.691  | 10.407 | 11.185 | 11.988 | 12.913 | 13.873 | 14.581 | 15.413 | 16.090 | 16.716 | 17.475 | 18.369 | 19.078 | 19.850 | 20.661 |
| 9.740  | 10.409 | 11.192 | 11.993 | 12.921 | 13.897 | 14.582 | 15.421 | 16.091 | 16.722 | 17.483 | 18.374 | 19.086 | 19.855 | 20.664 |
| 9.745  | 10.420 | 11.221 | 11.997 | 12.923 | 13.912 | 14.581 | 15.443 | 16.094 | 16.727 | 17.502 | 18.387 | 19.089 | 19.862 | 20.666 |
| 9.747  | 10.431 | 11.231 | 12.001 | 12.936 | 13.916 | 14.591 | 15.453 | 16.102 | 16.729 | 17.511 | 18.390 | 19.093 | 19.871 | 20.681 |
| 9.754  | 10.447 | 11.232 | 12.017 | 12.939 | 13.920 | 14.593 | 15.482 | 16.114 | 16.735 | 17.520 | 18.403 | 19.107 | 19.882 | 20.698 |
| 9.762  | 10.456 | 11.244 | 12.022 | 12.951 | 13.934 | 14.611 | 15.489 | 16.139 | 16.766 | 17.528 | 18.403 | 19.109 | 19.885 | 20.707 |
| 9.763  | 10.464 | 11.246 | 12.023 | 12.974 | 13.967 | 14.623 | 15.490 | 16.151 | 16.769 | 17.529 | 18.416 | 19.110 | 19.894 | 20.709 |
| 9.733  | 10.482 | 11.250 | 12.027 | 12.994 | 13.968 | 14.626 | 15.492 | 16.152 | 16.775 | 17.531 | 18.417 | 19.116 | 19.905 | 20.713 |
| 9.708  | 10.493 | 11.267 | 12.032 | 13.025 | 13.976 | 14.629 | 15.493 | 16.158 | 16.783 | 17.534 | 18.419 | 19.123 | 19.917 | 20.723 |
| 9.810  | 10.496 | 11.275 | 12.092 | 13.038 | 13.981 | 14.641 | 15.494 | 16.160 | 16.788 | 17.538 | 18.427 | 19.131 | 19.928 | 20.726 |
| 9.812  | 10.499 | 11.281 | 12.110 | 13.045 | 13.984 | 14.648 | 15.496 | 16.162 | 16.800 | 17.547 | 18.433 | 19.132 | 19.940 | 20.732 |
| 9.842  | 10.514 | 11.311 | 12.142 | 13.046 | 13.996 | 14.671 | 15.503 | 16.163 | 16.806 | 17.559 | 18.441 | 19.147 | 19.951 | 20.759 |
| 9.849  | 10.536 | 11.334 | 12.144 | 13.061 | 14.001 | 14.672 | 15.503 | 16.182 | 16.827 | 17.560 | 18.444 | 19.153 | 19.954 | 20.763 |
| 9.853  | 10.545 | 11.336 | 12.150 | 13.073 | 14.005 | 14.673 | 15.507 | 16.184 | 16.844 | 17.596 | 18.445 | 19.157 | 19.967 | 20.788 |
| 9.855  | 10.569 | 11.338 | 12.167 | 13.077 | 14.014 | 14.676 | 15.520 | 16.195 | 16.875 | 17.606 | 18.452 | 19.161 | 19.971 | 20.803 |
| 9.863  | 10.565 | 11.340 | 12.171 | 13.087 | 14.018 | 14.689 | 15.539 | 16.201 | 16.878 | 17.617 | 18.478 | 19.162 | 19.978 | 20.809 |
| 9.875  | 10.579 | 11.351 | 12.174 | 13.102 | 14.020 | 14.710 | 15.547 | 16.207 | 16.901 | 17.639 | 18.494 | 19.168 | 19.982 | 20.810 |
| 9.879  | 10.600 | 11.375 | 12.180 | 13.103 | 14.031 | 14.728 | 15.552 | 16.230 | 16.903 | 17.670 | 18.495 | 19.173 | 20.002 | 20.812 |
| 9.880  | 10.623 | 11.381 | 12.181 | 13.124 | 14.035 | 14.740 | 15.554 | 16.231 | 16.908 | 17.673 | 18.518 | 19.179 | 20.037 | 20.823 |
| 9.883  | 10.630 | 11.388 | 12.182 | 13.142 | 14.038 | 14.743 | 15.578 | 16.245 | 16.929 | 17.680 | 18.536 | 19.184 | 20.055 | 20.824 |
| 9.897  | 10.655 | 11.388 | 12.189 | 13.158 | 14.039 | 14.752 | 15.581 | 16.259 | 16.933 | 17.693 | 18.537 | 19.207 | 20.074 | 20.845 |
| 9.904  | 10.662 | 11.399 | 12.194 | 13.166 | 14.040 | 14.761 | 15.583 | 16.267 | 16.936 | 17.705 | 18.543 | 19.216 | 20.078 | 20.853 |
| 9.917  | 10.672 | 11.421 | 12.196 | 13.178 | 14.043 | 14.762 | 15.593 | 16.275 | 16.938 | 17.709 | 18.567 | 19.294 | 20.084 | 20.858 |
| 9.936  | 10.680 | 11.426 | 12.202 | 13.184 | 14.044 | 14.767 | 15.602 | 16.276 | 16.941 | 17.719 | 18.580 | 19.328 | 20.088 | 20.863 |
| 9.912  | 10.682 | 11.429 | 12.205 | 13.194 | 14.057 | 14.781 | 15.612 | 16.282 | 16.949 | 17.722 | 18.584 | 19.354 | 20.101 | 20.864 |
| 9.944  | 10.698 | 11.433 | 12.221 | 13.205 | 14.059 | 14.782 | 15.627 | 16.286 | 16.936 | 17.728 | 18.587 | 19.372 | 20.107 | 20.869 |
| 9.950  | 10.700 | 11.447 | 12.225 | 13.215 | 14.035 | 14.792 | 15.642 | 16.295 | 16.974 | 17.745 | 18.594 | 19.387 | 20.121 | 20.895 |
| 9.952  | 10.718 | 11.450 | 12.238 | 13.227 | 14.072 | 14.795 | 15.644 | 16.299 | 16.996 | 17.746 | 18.606 | 19.388 | 20.128 | 20.913 |
| 9.954  | 10.721 | 11.457 | 12.240 | 13.228 | 14.083 | 14.810 | 15.648 | 16.329 | 17.000 | 17.760 | 18.610 | 19.399 | 20.145 | 20.934 |
| 9.984  | 10.738 | 11.471 | 12.244 | 13.232 | 14.090 | 14.827 | 15.652 | 16.336 | 17.009 | 17.775 | 18.615 | 19.405 | 20.163 | 20.945 |
| 9.985  | 10.743 | 11.484 | 12.251 | 13.237 | 14.092 | 14.828 | 15.656 | 16.345 | 17.019 | 17.777 | 18.621 | 19.410 | 20.187 | 20.958 |
| 10.003 | 10.745 | 11.512 | 12.263 | 13.241 | 14.093 | 14.831 | 15.658 | 16.349 | 17.022 | 17.792 | 18.629 | 19.418 | 20.198 | 20.977 |
| 10.007 | 10.747 | 11.519 | 12.265 | 13.248 | 14.098 | 14.845 | 15.664 | 16.354 | 17.035 | 17.805 | 18.633 | 19.431 | 20.205 | 21.012 |
| 10.017 | 10.762 | 11.540 | 12.291 | 13.255 | 14.105 | 14.846 | 15.669 | 16.358 | 17.045 | 17.809 | 18.634 | 19.435 | 20.209 | 21.013 |
| 10.039 | 10.767 | 11.545 | 12.293 | 13.259 | 14.117 | 14.834 | 15.677 | 16.362 | 17.057 | 17.818 | 18.645 | 19.447 | 20.211 | 21.015 |
| 10.055 | 10.785 | 11.555 | 12.301 | 13.263 | 14.119 | 14.865 | 15.688 | 16.375 | 17.067 | 17.821 | 18.648 | 19.451 | 20.226 | 21.016 |
| 10.064 | 10.803 | 11.556 | 12.307 | 13.306 | 14.123 | 14.877 | 15.695 | 16.380 | 17.068 | 17.826 | 18.649 | 19.452 | 20.236 | 21.017 |
| 10.065 | 10.817 | 11.575 | 12.310 | 13.320 | 14.126 | 14.879 | 15.707 | 16.383 | 17.069 | 17.835 | 18.652 | 19.462 | 20.239 | 21.025 |
| 10.072 | 10.822 | 11.600 | 12.332 | 13.324 | 14.165 | 14.885 | 15.717 | 16.386 | 17.071 | 17.851 | 18.653 | 19.477 | 20.245 | 21.031 |
| 10.073 | 10.824 | 11.620 | 12.359 | 13.325 | 14.168 | 14.887 | 15.727 | 16.402 | 17.078 | 17.865 | 18.658 | 19.484 | 20.263 | 21.033 |
| 10.083 | 10.835 | 11.621 | 12.369 | 13.338 | 14.213 | 14.892 | 15.739 | 16.405 | 17.102 | 17.886 | 18.668 | 19.491 | 20.287 | 21.047 |
| 10.097 | 10.840 | 11.631 | 12.379 | 13.345 | 14.218 | 14.903 | 15.740 | 16.406 | 17.117 | 17.887 | 18.684 | 19.513 | 20.289 | 21.090 |
| 10.099 | 10.842 | 11.645 | 12.390 | 13.346 | 14.228 | 14.911 | 15.748 | 16.408 | 17.152 | 17.901 | 18.697 | 19.523 | 20.292 | 21.093 |
| 10.127 | 10.856 | 11.647 | 12.405 | 13.350 | 14.230 | 14.912 | 15.755 | 16.415 | 17.153 | 17.905 | 18.699 | 19.537 | 20.301 | 21.094 |
| 10.128 | 10.858 | 11.649 | 12.408 | 13.355 | 14.231 | 14.922 | 15.762 | 16.419 | 17.160 | 17.908 | 18.706 | 19.539 | 20.308 | 21.097 |
| 10.129 | 10.862 | 11.657 | 12.426 | 13.359 | 14.240 | 14.926 | 15.766 | 16.425 | 17.171 | 17.912 | 18.709 | 19.544 | 20.313 | 21.122 |
| 10.130 | 10.863 | 11.663 | 12.438 | 13.372 | 14.268 | 14.940 | 15.770 | 16.427 | 17.181 | 17.910 | 18.723 | 19.550 | 20.319 | 21.130 |
| 10.150 | 10.870 | 11.664 | 12.447 | 13.394 | 14.286 | 14.941 | 15.780 | 16.432 | 17.186 | 17.946 | 18.725 | 19.561 | 20.326 | 21.132 |
| 10.151 | 10.871 | 11.674 | 12.452 | 13.418 | 14.287 | 14.944 | 15.781 | 16.442 | 17.204 | 17.956 | 18.732 | 19.563 | 20.327 | 21.133 |
| 10.159 | 10.874 | 11.693 | 12.455 | 13.423 | 14.288 | 14.947 | 15.784 | 16.451 | 17.214 | 17.957 | 18.770 | 19.574 | 20.331 | 21.146 |
| 10.161 | 10.890 | 11.702 | 12.482 | 13.444 | 14.291 | 14.952 | 15.795 | 16.455 | 17.216 | 17.992 | 18.774 | 19.579 | 20.343 | 21.157 |
| 10.172 | 10.893 | 11.703 | 12.483 | 13.449 | 14.323 | 14.965 | 15.804 | 16.469 | 17.227 | 17.966 | 18.775 | 19.580 | 20.347 | 21.164 |
| 10.186 | 10.913 | 11.706 | 12.493 | 13.451 | 14.325 | 14.992 | 15.809 | 16.480 | 17.234 | 17.970 | 18.785 | 19.594 | 20.348 | 21.192 |
| 10.188 | 10.916 | 11.708 | 12.500 | 13.474 | 14.328 | 14.994 | 15.816 | 16.483 | 17.235 | 17.981 | 18.788 | 19.606 | 20.351 | 21.197 |
| 10.189 | 10.921 | 11.727 | 12.509 | 13.475 | 14.342 | 15.010 | 15.823 | 16.496 | 17.238 | 17.986 | 18.789 | 19.613 | 20.377 | 21.219 |
| 10.207 | 10.934 | 11.731 | 12.539 | 13.483 | 14.344 | 15.014 | 15.833 | 16.503 | 17.241 | 18.011 | 18.793 | 19.614 | 20.393 | 21.222 |
| 10.209 | 10.958 | 11.743 | 12.564 | 13.492 | 14.349 | 15.023 | 15.840 | 16.505 | 17.243 | 18.032 | 18.804 | 19.619 | 20.411 | 21.223 |
| 10.211 | 10.962 | 11.760 | 12.570 | 13.510 | 14.352 | 15.040 | 15.845 | 16.507 | 17.255 | 18.050 | 18.830 | 19.622 | 20.422 | 21.287 |
| 10.218 | 10.966 | 11.785 | 12.576 | 13.515 | 14.357 | 15.062 | 15.853 | 16.515 | 17.290 | 18.052 | 18.843 | 19.623 | 20.430 | 21.299 |
| 10.219 | 10.971 | 11.786 | 12.589 | 13.551 | 14.371 | 15.072 | 15.871 | 16.524 | 17.300 | 18.058 | 18.851 | 19.642 | 20.436 | 21.312 |
| 10.223 | 10.979 | 11.800 | 12.609 | 13.557 | 14.378 | 15.077 | 15.890 | 16.531 | 17.305 | 18.060 | 18.854 | 19.647 | 20.449 | 21.325 |
| 10.226 | 10.989 | 11.803 | 12.613 | 13.555 | 14.389 | 15.110 | 15.903 | 16.534 | 17.314 | 18.070 | 18.857 | 19.650 | 20.442 | 21.328 |
| 10.239 | 11.000 | 11.805 | 12.638 | 13.580 | 14.401 | 15.119 | 15.912 | 16.541 | 17.323 | 18.080 | 18.867 | 19.655 | 20.454 | 21.329 |
| 10.241 | 11.009 | 11.806 | 12.661 | 13.583 | 14.403 | 15.134 | 15.931 | 16.543 | 17.327 | 18.086 | 18.870 | 19.657 | 20.457 | 21.335 |
| 10.246 | 11.014 | 11.809 | 12.672 | 13.594 | 14.405 | 15.136 | 15.945 | 16.546 | 17.331 | 18.092 | 18.874 | 19.661 | 20.461 | 21.360 |
| 10.251 | 11.015 | 11.810 | 12.678 | 13.598 | 14.410 | 15.141 | 15.958 | 16.549 | 17.333 | 18.106 | 18.889 | 19.665 | 20.471 | 21.367 |
| 10.254 | 11.021 | 11.811 | 12.684 | 13.603 | 14.428 | 15.162 | 15.959 | 16.550 | 17.336 | 18.157 | 18.892 | 19.679 | 20.485 | 21.385 |
| 10.266 | 11.023 | 11.828 | 12.690 | 13.612 | 14.430 | 15.163 | 15.976 | 16.564 | 17.339 | 18.160 | 18.907 | 19.690 | 20.488 | 21.388 |
| 10.269 | 11.032 | 11.836 | 12.693 | 13.613 | 14.433 | 15.166 | 15.977 | 16.569 | 17.341 | 18.162 | 18.918 | 19.702 | 20.515 | 21.394 |
| 10.272 | 11.039 | 11.841 | 12.705 | 13.621 | 14.442 | 15.171 | 15.986 | 16.571 | 17.344 | 18.167 | 18.920 | 19.703 | 20.527 | 21.398 |
| 10.273 | 11.040 | 11.849 | 12.717 | 13.623 | 14.449 | 15.180 | 15.989 | 16.588 | 17.346 | 18.173 | 18.926 | 19.710 | 20.535 | 21.409 |
| 10     |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |

|        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 21.489 | 22.495 | 23.239 | 24.052 | 24.821 | 25.417 | 26.077 | 26.798 | 27.703 | 28.950 | 29.595 | 30.255 | 31.062 | 31.927 | 32.689 |
| 21.508 | 22.490 | 23.235 | 24.053 | 24.822 | 25.454 | 26.116 | 26.805 | 27.708 | 28.953 | 29.600 | 30.256 | 31.065 | 31.933 | 32.696 |
| 21.509 | 22.503 | 23.284 | 24.065 | 24.823 | 25.472 | 26.119 | 26.824 | 27.722 | 28.965 | 29.610 | 30.281 | 31.066 | 31.936 | 32.701 |
| 21.527 | 22.511 | 23.285 | 24.072 | 24.832 | 25.473 | 26.120 | 26.839 | 27.726 | 28.970 | 29.612 | 30.304 | 31.078 | 31.954 | 32.712 |
| 21.555 | 22.530 | 23.299 | 24.093 | 24.834 | 25.475 | 26.126 | 26.841 | 27.729 | 28.990 | 29.616 | 30.305 | 31.080 | 31.997 | 32.719 |
| 21.569 | 22.533 | 23.307 | 24.106 | 24.843 | 25.486 | 26.134 | 26.844 | 27.733 | 29.000 | 29.629 | 30.320 | 31.112 | 32.005 | 32.744 |
| 21.573 | 22.536 | 23.321 | 24.107 | 24.844 | 25.487 | 26.140 | 26.857 | 27.741 | 29.004 | 29.637 | 30.326 | 31.115 | 32.011 | 32.749 |
| 21.575 | 22.545 | 23.324 | 24.109 | 24.861 | 25.500 | 26.157 | 26.872 | 27.762 | 29.008 | 29.642 | 30.334 | 31.120 | 32.030 | 32.760 |
| 21.581 | 22.550 | 23.343 | 24.111 | 24.865 | 25.512 | 26.165 | 26.875 | 27.782 | 29.009 | 29.643 | 30.342 | 31.123 | 32.053 | 32.779 |
| 21.590 | 22.551 | 23.357 | 24.117 | 24.873 | 25.515 | 26.167 | 26.899 | 27.788 | 29.013 | 29.644 | 30.358 | 31.126 | 32.074 | 32.796 |
| 21.610 | 22.559 | 23.361 | 24.124 | 24.882 | 25.523 | 26.176 | 26.904 | 27.790 | 29.019 | 29.657 | 30.331 | 31.159 | 32.080 | 32.805 |
| 21.621 | 22.570 | 23.337 | 24.144 | 24.895 | 25.525 | 26.186 | 26.914 | 27.796 | 29.034 | 29.663 | 30.383 | 31.164 | 32.083 | 32.811 |
| 21.635 | 22.576 | 23.373 | 24.146 | 24.896 | 25.540 | 26.188 | 26.916 | 27.799 | 29.046 | 29.675 | 30.389 | 31.189 | 32.084 | 32.812 |
| 21.639 | 22.591 | 23.378 | 24.148 | 24.904 | 25.511 | 26.191 | 26.931 | 27.807 | 29.048 | 29.702 | 30.391 | 31.191 | 32.089 | 32.818 |
| 21.641 | 22.629 | 23.398 | 24.170 | 24.910 | 25.545 | 26.193 | 26.936 | 27.813 | 29.054 | 29.707 | 30.397 | 31.205 | 32.099 | 32.820 |
| 21.610 | 22.658 | 23.431 | 24.181 | 24.914 | 25.549 | 26.198 | 26.961 | 27.821 | 29.071 | 29.715 | 30.425 | 31.215 | 32.102 | 32.826 |
| 21.681 | 22.679 | 23.433 | 24.189 | 24.924 | 25.558 | 26.199 | 26.934 | 27.835 | 29.075 | 29.717 | 30.434 | 31.224 | 32.110 | 32.833 |
| 21.685 | 22.680 | 23.410 | 24.190 | 24.949 | 25.565 | 26.208 | 26.968 | 27.839 | 29.087 | 29.719 | 30.443 | 31.235 | 32.112 | 32.838 |
| 21.689 | 22.685 | 23.442 | 24.201 | 24.955 | 25.565 | 26.221 | 26.992 | 27.852 | 29.098 | 29.720 | 30.453 | 31.236 | 32.125 | 32.844 |
| 21.697 | 22.685 | 23.468 | 24.202 | 24.957 | 25.569 | 26.224 | 26.999 | 27.859 | 29.106 | 29.722 | 30.455 | 31.238 | 32.127 | 32.852 |
| 21.706 | 22.691 | 23.487 | 24.212 | 24.965 | 25.584 | 26.228 | 27.000 | 27.861 | 29.115 | 29.725 | 30.467 | 31.248 | 32.133 | 32.853 |
| 21.707 | 22.721 | 23.489 | 24.213 | 24.967 | 25.585 | 26.232 | 27.054 | 27.862 | 29.118 | 29.727 | 30.493 | 31.282 | 32.134 | 32.866 |
| 21.748 | 22.732 | 23.504 | 24.232 | 24.976 | 25.586 | 26.238 | 27.076 | 27.875 | 29.121 | 29.733 | 30.511 | 31.283 | 32.145 | 32.879 |
| 21.751 | 22.737 | 23.506 | 24.233 | 24.983 | 25.588 | 26.258 | 27.093 | 27.876 | 29.123 | 29.736 | 30.521 | 31.293 | 32.155 | 32.884 |
| 21.773 | 22.745 | 23.510 | 24.244 | 24.987 | 25.617 | 26.259 | 27.097 | 27.894 | 29.140 | 29.752 | 30.523 | 31.304 | 32.171 | 32.888 |
| 21.782 | 22.755 | 23.525 | 24.247 | 24.999 | 25.618 | 26.267 | 27.114 | 27.918 | 29.150 | 29.754 | 30.528 | 31.315 | 32.174 | 32.890 |
| 21.788 | 22.758 | 23.527 | 24.278 | 25.002 | 25.621 | 26.284 | 27.123 | 27.926 | 29.156 | 29.757 | 30.545 | 31.320 | 32.198 | 32.894 |
| 21.795 | 22.763 | 23.534 | 24.297 | 25.010 | 25.625 | 26.286 | 27.130 | 27.941 | 29.168 | 29.756 | 30.549 | 31.329 | 32.204 | 32.907 |
| 21.800 | 22.784 | 23.547 | 24.308 | 25.013 | 25.627 | 26.287 | 27.132 | 27.948 | 29.170 | 29.762 | 30.551 | 31.335 | 32.217 | 32.930 |
| 21.803 | 22.786 | 23.556 | 24.312 | 25.021 | 25.631 | 26.289 | 27.161 | 27.961 | 29.190 | 29.774 | 30.557 | 31.343 | 32.221 | 32.950 |
| 21.806 | 22.792 | 23.566 | 24.323 | 25.035 | 25.631 | 26.290 | 27.179 | 27.984 | 29.193 | 29.779 | 30.578 | 31.344 | 32.224 | 32.955 |
| 21.808 | 22.808 | 23.610 | 24.328 | 25.039 | 25.639 | 26.309 | 27.190 | 27.996 | 29.198 | 29.783 | 30.594 | 31.356 | 32.234 | 33.017 |
| 21.813 | 22.820 | 23.615 | 24.333 | 25.049 | 25.643 | 26.312 | 27.204 | 28.002 | 29.206 | 29.793 | 30.598 | 31.368 | 32.235 | 33.044 |
| 21.819 | 22.822 | 23.619 | 24.351 | 25.072 | 25.645 | 26.335 | 27.211 | 28.003 | 29.215 | 29.797 | 30.624 | 31.369 | 32.240 | 33.055 |
| 21.829 | 22.823 | 23.643 | 24.360 | 25.073 | 25.646 | 26.346 | 27.212 | 28.005 | 29.225 | 29.801 | 30.625 | 31.374 | 32.256 | 33.064 |
| 21.839 | 22.831 | 23.646 | 24.365 | 25.075 | 25.651 | 26.347 | 27.236 | 28.007 | 29.226 | 29.806 | 30.627 | 31.415 | 32.258 | 33.069 |
| 21.847 | 22.844 | 23.657 | 24.371 | 25.083 | 25.652 | 26.352 | 27.238 | 28.013 | 29.235 | 29.818 | 30.637 | 31.417 | 32.260 | 33.094 |
| 21.850 | 22.848 | 23.670 | 24.393 | 25.093 | 25.659 | 26.355 | 27.243 | 28.024 | 29.249 | 29.820 | 30.660 | 31.421 | 32.262 | 33.099 |
| 21.852 | 22.856 | 23.672 | 24.396 | 25.101 | 25.683 | 26.392 | 27.251 | 28.035 | 29.253 | 29.830 | 30.666 | 31.422 | 32.263 | 33.102 |
| 21.853 | 22.876 | 23.689 | 24.405 | 25.104 | 25.691 | 26.397 | 27.252 | 28.037 | 29.257 | 29.831 | 30.667 | 31.431 | 32.277 | 33.122 |
| 21.865 | 22.880 | 23.704 | 24.407 | 25.115 | 25.693 | 26.400 | 27.258 | 28.054 | 29.263 | 29.832 | 30.672 | 31.434 | 32.306 | 33.129 |
| 21.886 | 22.886 | 23.709 | 24.408 | 25.116 | 25.695 | 26.410 | 27.267 | 28.057 | 29.275 | 29.833 | 30.680 | 31.476 | 32.309 | 33.139 |
| 21.898 | 22.887 | 23.712 | 24.433 | 25.125 | 25.707 | 26.411 | 27.270 | 28.070 | 29.276 | 29.848 | 30.682 | 31.477 | 32.311 | 33.148 |
| 21.900 | 22.893 | 23.721 | 24.435 | 25.129 | 25.714 | 26.415 | 27.277 | 28.081 | 29.295 | 29.852 | 30.683 | 31.487 | 32.323 | 33.156 |
| 21.901 | 22.903 | 23.730 | 24.459 | 25.132 | 25.717 | 26.429 | 27.279 | 28.084 | 29.298 | 29.850 | 30.684 | 31.500 | 32.328 | 33.158 |
| 21.927 | 22.913 | 23.733 | 24.472 | 25.134 | 25.726 | 26.431 | 27.286 | 28.089 | 29.308 | 29.869 | 30.705 | 31.516 | 32.331 | 33.178 |
| 21.934 | 22.915 | 23.735 | 24.485 | 25.139 | 25.729 | 26.437 | 27.297 | 28.110 | 29.311 | 29.871 | 30.712 | 31.546 | 32.337 | 33.189 |
| 21.936 | 22.918 | 23.738 | 24.488 | 25.148 | 25.751 | 26.440 | 27.298 | 28.113 | 29.319 | 29.875 | 30.715 | 31.547 | 32.334 | 33.190 |
| 21.949 | 22.934 | 23.739 | 24.495 | 25.153 | 25.752 | 26.443 | 27.300 | 28.128 | 29.327 | 29.879 | 30.725 | 31.548 | 32.335 | 33.193 |
| 21.980 | 22.944 | 23.740 | 24.501 | 25.154 | 25.757 | 26.452 | 27.301 | 28.156 | 29.336 | 29.890 | 30.731 | 31.555 | 32.344 | 33.197 |
| 21.992 | 22.952 | 23.742 | 24.520 | 25.155 | 25.764 | 26.458 | 27.305 | 28.176 | 29.352 | 29.895 | 30.745 | 31.560 | 32.350 | 33.199 |
| 21.997 | 22.964 | 23.776 | 24.530 | 25.170 | 25.772 | 26.468 | 27.310 | 28.183 | 29.354 | 29.903 | 30.751 | 31.575 | 32.354 | 33.216 |
| 22.009 | 22.974 | 23.778 | 24.533 | 25.176 | 25.780 | 26.517 | 27.314 | 28.193 | 29.361 | 29.909 | 30.756 | 31.579 | 32.355 | 33.232 |
| 22.031 | 22.976 | 23.785 | 24.539 | 25.180 | 25.811 | 26.521 | 27.319 | 28.195 | 29.370 | 29.911 | 30.759 | 31.583 | 32.372 | 33.234 |
| 22.036 | 22.978 | 23.802 | 24.543 | 25.191 | 25.812 | 26.539 | 27.326 | 28.211 | 29.377 | 29.921 | 30.767 | 31.591 | 32.388 | 33.255 |
| 22.037 | 22.983 | 23.805 | 24.544 | 25.202 | 25.837 | 26.542 | 27.332 | 28.217 | 29.385 | 29.931 | 30.769 | 31.592 | 32.390 | 33.285 |
| 22.058 | 22.988 | 23.808 | 24.546 | 25.203 | 25.846 | 26.559 | 27.364 | 28.238 | 29.391 | 29.971 | 30.778 | 31.608 | 32.391 | 33.289 |
| 22.065 | 23.011 | 23.809 | 24.555 | 25.210 | 25.867 | 26.561 | 27.377 | 28.239 | 29.404 | 29.997 | 30.789 | 31.613 | 32.405 | 33.300 |
| 22.078 | 23.012 | 23.812 | 24.593 | 25.211 | 25.878 | 26.562 | 27.387 | 28.253 | 29.405 | 29.999 | 30.794 | 31.620 | 32.425 | 33.306 |
| 22.090 | 23.015 | 23.819 | 24.596 | 25.221 | 25.890 | 26.564 | 27.391 | 28.275 | 29.411 | 30.005 | 30.796 | 31.622 | 32.429 | 33.312 |
| 22.120 | 23.017 | 23.842 | 24.601 | 25.228 | 25.892 | 26.571 | 27.418 | 28.276 | 29.415 | 30.034 | 30.800 | 31.624 | 32.439 | 33.320 |
| 22.122 | 23.020 | 23.845 | 24.609 | 25.239 | 25.902 | 26.580 | 27.419 | 28.277 | 29.427 | 30.035 | 30.805 | 31.638 | 32.454 | 33.323 |
| 22.126 | 23.024 | 23.846 | 24.614 | 25.244 | 25.901 | 26.582 | 27.422 | 28.281 | 29.434 | 30.052 | 30.810 | 31.641 | 32.486 | 33.335 |
| 22.128 | 23.027 | 23.894 | 24.620 | 25.259 | 25.907 | 26.601 | 27.430 | 28.292 | 29.437 | 30.053 | 30.812 | 31.644 | 32.492 | 33.358 |
| 22.131 | 23.033 | 23.917 | 24.650 | 25.268 | 25.908 | 26.603 | 27.445 | 28.297 | 29.442 | 30.056 | 30.857 | 31.655 | 32.495 | 33.373 |
| 22.150 | 23.040 | 23.918 | 24.653 | 25.273 | 25.921 | 26.610 | 27.458 | 28.300 | 29.443 | 30.073 | 30.839 | 31.661 | 32.511 | 33.390 |
| 22.155 | 23.044 | 23.921 | 24.655 | 25.274 | 25.922 | 26.622 | 27.469 | 28.306 | 29.457 | 30.075 | 30.857 | 31.668 | 32.514 | 33.423 |
| 22.164 | 23.052 | 23.924 | 24.664 | 25.293 | 25.924 | 26.623 | 27.478 | 28.308 | 29.464 | 30.099 | 30.859 | 31.682 | 32.516 | 33.428 |
| 22.177 | 23.054 | 23.925 | 24.672 | 25.297 | 25.926 | 26.625 | 27.494 | 28.322 | 29.468 | 30.102 | 30.867 | 31.705 | 32.518 | 33.438 |
| 22.181 | 23.071 | 23.930 | 24.680 | 25.309 | 25.930 | 26.629 | 27.496 | 28.327 | 29.471 | 30.105 | 30.872 | 31.708 | 32.524 | 33.450 |
| 22.184 | 23.074 | 23.931 | 24.691 | 25.310 | 25.959 | 26.640 | 27.510 | 28.330 | 29.476 | 30.132 | 30.882 | 31.715 | 32.531 | 33.453 |
| 22.185 | 23.080 | 23.933 | 24.692 | 25.314 | 25.960 | 26.647 | 27.530 | 28.311 | 29.477 | 30.152 | 30.885 | 31.724 | 32.532 | 33.456 |
| 22.240 | 23.088 | 23.954 | 24.735 | 25.3   |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |

|        |         |        |        |        |         |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
|--------|---------|--------|--------|--------|---------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 33.719 | 31.8.8  | 35.544 | 36.270 | 36.9.3 | 37.61.1 | 38.454 | 39.258 | 39.911 | 41.031 | 41.699 | 42.519 | 43.193 | 44.277 | 44.923 |
| 33.741 | 31.8.7  | 35.560 | 36.278 | 36.995 | 37.618  | 38.453 | 39.242 | 39.918 | 41.038 | 41.708 | 42.523 | 43.209 | 44.285 | 44.925 |
| 33.743 | 31.8.50 | 35.569 | 36.282 | 36.997 | 37.619  | 38.463 | 39.234 | 39.922 | 41.046 | 41.736 | 42.553 | 43.215 | 44.3.3 | 44.931 |
| 33.7.5 | 31.8.55 | 35.583 | 36.285 | 37.017 | 37.621  | 38.472 | 39.285 | 39.928 | 41.053 | 41.759 | 42.561 | 43.217 | 44.328 | 44.938 |
| 33.751 | 31.8.71 | 35.597 | 36.288 | 37.031 | 37.625  | 38.481 | 39.287 | 39.929 | 41.066 | 41.774 | 42.564 | 43.223 | 44.338 | 44.950 |
| 33.773 | 31.8.81 | 35.599 | 36.292 | 37.036 | 37.632  | 38.489 | 39.289 | 39.945 | 41.078 | 41.785 | 42.566 | 43.225 | 44.351 | 44.953 |
| 33.890 | 31.8.86 | 35.602 | 36.296 | 37.055 | 37.645  | 38.501 | 39.296 | 39.952 | 41.080 | 41.790 | 42.585 | 43.232 | 44.354 | 44.959 |
| 34.330 | 31.8.6  | 35.608 | 36.318 | 37.061 | 37.648  | 38.508 | 39.302 | 39.960 | 41.089 | 41.794 | 42.590 | 43.239 | 44.357 | 44.967 |
| 34.044 | 31.9.2  | 35.609 | 36.3.8 | 37.072 | 37.662  | 38.515 | 39.311 | 39.985 | 41.090 | 41.805 | 42.591 | 43.297 | 44.3.3 | 44.939 |
| 31.011 | 31.9.10 | 35.615 | 36.336 | 37.075 | 37.667  | 38.518 | 39.315 | 39.992 | 41.091 | 41.814 | 42.592 | 43.318 | 44.364 | 44.985 |
| 31.041 | 31.9.7  | 35.618 | 36.337 | 37.076 | 37.689  | 38.527 | 39.348 | 39.998 | 41.094 | 41.828 | 42.595 | 43.323 | 44.366 | 44.992 |
| 34.053 | 31.9.8  | 35.627 | 36.343 | 37.079 | 37.709  | 38.547 | 39.351 | 40.010 | 41.101 | 41.829 | 42.598 | 43.326 | 44.368 | 44.997 |
| 31.058 | 31.9.25 | 35.636 | 36.347 | 37.082 | 37.715  | 38.550 | 39.351 | 41.013 | 41.106 | 41.834 | 42.603 | 43.328 | 44.377 | 45.009 |
| 34.072 | 34.9.33 | 35.641 | 36.353 | 37.084 | 37.717  | 38.570 | 39.364 | 40.029 | 41.111 | 41.844 | 42.604 | 43.333 | 44.385 | 45.024 |
| 34.073 | 34.9.37 | 35.645 | 36.355 | 37.086 | 37.719  | 38.585 | 39.376 | 40.034 | 41.119 | 41.849 | 42.615 | 43.347 | 44.390 | 45.032 |
| 34.074 | 34.9.59 | 35.646 | 36.358 | 37.091 | 37.723  | 38.594 | 39.383 | 40.043 | 41.121 | 41.852 | 42.627 | 43.354 | 44.395 | 45.034 |
| 34.081 | 34.9.63 | 35.654 | 36.3.9 | 37.092 | 37.748  | 38.595 | 39.393 | 40.045 | 41.122 | 41.858 | 42.643 | 43.362 | 44.404 | 45.040 |
| 34.088 | 34.9.77 | 35.658 | 36.370 | 37.118 | 37.758  | 38.6.9 | 39.405 | 40.048 | 41.130 | 41.863 | 42.648 | 43.374 | 44.411 | 45.056 |
| 34.123 | 34.9.81 | 35.665 | 36.378 | 37.123 | 37.761  | 38.612 | 39.406 | 40.059 | 41.133 | 41.866 | 42.649 | 43.387 | 44.429 | 45.059 |
| 34.131 | 31.9.92 | 35.668 | 36.38  | 37.128 | 37.774  | 38.618 | 39.407 | 40.059 | 41.141 | 41.870 | 42.651 | 43.414 | 44.431 | 45.083 |
| 34.145 | 35.0.02 | 35.673 | 36.384 | 37.132 | 37.776  | 38.632 | 39.412 | 40.069 | 41.150 | 41.878 | 42.653 | 43.442 | 44.436 | 45.112 |
| 34.181 | 35.0.23 | 35.674 | 36.387 | 37.133 | 37.777  | 38.661 | 39.428 | 40.101 | 41.156 | 41.879 | 42.660 | 43.444 | 44.444 | 45.116 |
| 34.188 | 35.0.25 | 35.676 | 36.443 | 37.134 | 37.800  | 38.667 | 39.446 | 40.108 | 41.159 | 41.883 | 42.678 | 43.514 | 44.473 | 45.128 |
| 34.203 | 35.0.27 | 35.677 | 36.454 | 37.169 | 37.801  | 38.672 | 39.448 | 40.121 | 41.162 | 41.890 | 42.679 | 43.534 | 44.477 | 45.129 |
| 34.211 | 35.0.33 | 35.690 | 36.458 | 37.168 | 37.811  | 38.678 | 39.454 | 40.134 | 41.170 | 41.899 | 42.677 | 43.537 | 44.485 | 45.131 |
| 34.218 | 35.0.43 | 35.695 | 36.459 | 37.171 | 37.830  | 38.684 | 39.459 | 40.135 | 41.171 | 41.903 | 42.684 | 43.542 | 44.486 | 45.133 |
| 34.229 | 35.0.45 | 35.705 | 36.466 | 37.175 | 37.831  | 38.692 | 39.470 | 40.155 | 41.180 | 41.907 | 42.691 | 43.546 | 44.497 | 45.144 |
| 34.230 | 35.0.49 | 35.707 | 36.469 | 37.178 | 37.838  | 38.701 | 39.474 | 40.165 | 41.187 | 41.918 | 42.694 | 43.548 | 44.5.1 | 45.159 |
| 34.236 | 35.0.19 | 35.712 | 36.482 | 37.179 | 37.843  | 38.706 | 39.475 | 40.169 | 41.191 | 41.921 | 42.707 | 43.550 | 44.515 | 45.167 |
| 34.283 | 35.0.58 | 35.722 | 36.491 | 37.194 | 37.841  | 38.715 | 39.478 | 40.177 | 41.204 | 41.932 | 42.711 | 43.552 | 44.521 | 45.170 |
| 34.294 | 35.0.61 | 35.733 | 36.498 | 37.197 | 37.865  | 38.734 | 39.502 | 40.180 | 41.212 | 41.938 | 42.714 | 43.565 | 44.528 | 45.177 |
| 34.300 | 35.0.62 | 35.715 | 36.500 | 37.210 | 37.868  | 38.737 | 39.520 | 40.206 | 41.217 | 41.948 | 42.719 | 43.570 | 44.529 | 45.183 |
| 34.316 | 35.0.65 | 35.754 | 36.505 | 37.203 | 37.877  | 38.738 | 39.521 | 40.230 | 41.222 | 41.953 | 42.725 | 43.603 | 44.532 | 45.184 |
| 34.331 | 35.0.78 | 35.769 | 36.512 | 37.208 | 37.878  | 38.763 | 39.523 | 40.244 | 41.227 | 41.974 | 42.732 | 43.619 | 44.552 | 45.193 |
| 34.343 | 35.0.79 | 35.772 | 36.514 | 37.221 | 37.887  | 38.765 | 39.535 | 40.272 | 41.229 | 41.977 | 42.738 | 43.643 | 44.568 | 45.204 |
| 34.352 | 35.0.93 | 35.776 | 36.522 | 37.229 | 37.911  | 38.772 | 39.537 | 40.273 | 41.247 | 41.978 | 42.743 | 43.650 | 44.588 | 45.205 |
| 34.356 | 35.0.95 | 35.783 | 36.532 | 37.239 | 37.914  | 38.780 | 39.542 | 40.292 | 41.259 | 41.981 | 42.761 | 43.702 | 44.589 | 45.214 |
| 34.373 | 35.1.01 | 35.816 | 36.542 | 37.253 | 37.937  | 38.784 | 39.545 | 40.308 | 41.274 | 41.991 | 42.776 | 43.709 | 44.596 | 45.220 |
| 34.381 | 35.1.09 | 35.821 | 36.551 | 37.255 | 37.940  | 38.786 | 39.548 | 40.335 | 41.275 | 42.000 | 42.778 | 43.711 | 44.605 | 45.241 |
| 34.388 | 35.1.17 | 35.832 | 36.559 | 37.270 | 37.942  | 38.793 | 39.550 | 40.348 | 41.285 | 42.012 | 42.798 | 43.716 | 44.621 | 45.244 |
| 34.389 | 35.1.18 | 35.845 | 36.562 | 37.284 | 37.946  | 38.800 | 39.552 | 40.372 | 41.287 | 42.019 | 42.808 | 43.722 | 44.624 | 45.247 |
| 34.391 | 35.1.43 | 35.870 | 36.568 | 37.287 | 37.948  | 38.807 | 39.570 | 40.312 | 41.298 | 42.020 | 42.817 | 43.736 | 44.634 | 45.260 |
| 31.406 | 35.1.74 | 35.871 | 36.579 | 37.289 | 37.949  | 38.808 | 39.580 | 40.393 | 41.301 | 42.028 | 42.819 | 43.741 | 44.639 | 45.265 |
| 34.420 | 35.1.76 | 35.882 | 36.594 | 37.298 | 37.953  | 38.810 | 39.586 | 40.394 | 41.302 | 42.030 | 42.831 | 43.748 | 44.641 | 45.270 |
| 34.422 | 35.2.04 | 35.890 | 36.597 | 37.299 | 37.961  | 38.831 | 39.589 | 40.418 | 41.304 | 42.040 | 42.843 | 43.749 | 44.674 | 45.281 |
| 34.424 | 35.2.11 | 35.896 | 36.598 | 37.301 | 37.967  | 38.832 | 39.591 | 40.432 | 41.313 | 42.048 | 42.852 | 43.770 | 44.679 | 45.281 |
| 34.429 | 35.2.18 | 35.920 | 36.607 | 37.302 | 37.983  | 38.849 | 39.595 | 40.441 | 41.314 | 42.060 | 42.856 | 43.772 | 44.692 | 45.282 |
| 34.433 | 35.2.26 | 35.922 | 36.618 | 37.306 | 37.989  | 38.853 | 39.601 | 40.511 | 41.324 | 42.066 | 42.866 | 43.790 | 44.693 | 45.291 |
| 34.435 | 35.2.30 | 35.927 | 36.622 | 37.317 | 38.004  | 38.858 | 39.611 | 40.521 | 41.334 | 42.095 | 42.874 | 43.822 | 44.694 | 45.302 |
| 34.436 | 35.2.37 | 35.963 | 36.630 | 37.311 | 38.033  | 38.859 | 39.620 | 40.525 | 41.337 | 42.109 | 42.888 | 43.851 | 44.701 | 45.307 |
| 34.452 | 35.2.41 | 35.980 | 36.654 | 37.321 | 38.042  | 38.869 | 39.641 | 40.548 | 41.341 | 42.110 | 42.893 | 43.857 | 44.709 | 45.312 |
| 34.465 | 35.2.48 | 35.985 | 36.665 | 37.331 | 38.044  | 38.875 | 39.648 | 40.560 | 41.374 | 42.121 | 42.901 | 43.858 | 44.717 | 45.314 |
| 34.471 | 35.2.66 | 36.002 | 36.668 | 37.334 | 38.0.6  | 38.889 | 39.677 | 40.575 | 41.381 | 42.128 | 42.905 | 43.860 | 44.721 | 45.322 |
| 34.478 | 35.2.70 | 36.005 | 36.685 | 37.339 | 38.055  | 38.908 | 39.678 | 40.599 | 41.384 | 42.175 | 42.908 | 43.874 | 44.722 | 45.325 |
| 34.485 | 35.2.71 | 36.022 | 36.695 | 37.343 | 38.066  | 38.909 | 39.681 | 40.614 | 41.396 | 42.180 | 42.917 | 43.896 | 44.727 | 45.354 |
| 34.488 | 35.2.76 | 36.025 | 36.699 | 37.345 | 38.073  | 38.912 | 39.684 | 40.620 | 41.401 | 42.202 | 42.918 | 43.908 | 44.746 | 45.361 |
| 34.491 | 35.2.88 | 36.029 | 36.703 | 37.353 | 38.084  | 38.921 | 39.688 | 40.641 | 41.404 | 42.232 | 42.929 | 43.922 | 44.750 | 45.362 |
| 34.496 | 35.3.01 | 36.038 | 36.726 | 37.361 | 38.089  | 38.955 | 39.694 | 40.659 | 41.405 | 42.244 | 42.939 | 43.949 | 44.759 | 45.376 |
| 34.540 | 35.3.03 | 36.039 | 36.757 | 37.366 | 38.092  | 38.973 | 39.701 | 40.679 | 41.409 | 42.246 | 42.942 | 44.001 | 44.761 | 45.382 |
| 34.541 | 35.3.06 | 36.042 | 36.758 | 37.385 | 38.093  | 38.975 | 39.703 | 40.683 | 41.413 | 42.251 | 42.949 | 44.006 | 44.761 | 45.384 |
| 34.548 | 35.3.17 | 36.058 | 36.761 | 37.393 | 38.116  | 38.989 | 39.707 | 40.714 | 41.416 | 42.257 | 42.953 | 44.020 | 44.762 | 45.396 |
| 34.553 | 35.3.18 | 36.064 | 36.762 | 37.403 | 38.127  | 38.9.2 | 39.710 | 40.728 | 41.422 | 42.250 | 42.955 | 44.058 | 44.765 | 45.398 |
| 34.570 | 35.3.29 | 36.0.7 | 36.763 | 37.421 | 38.139  | 38.995 | 39.725 | 40.729 | 41.427 | 42.273 | 42.977 | 44.061 | 44.768 | 45.402 |
| 34.575 | 35.3.37 | 36.080 | 36.770 | 37.422 | 38.157  | 38.9.9 | 39.728 | 40.740 | 41.429 | 42.278 | 42.986 | 44.100 | 44.769 | 45.411 |
| 34.583 | 35.3.46 | 36.100 | 36.787 | 37.432 | 38.158  | 39.017 | 39.731 | 40.755 | 41.440 | 42.279 | 43.010 | 44.104 | 44.777 | 45.420 |
| 34.590 | 35.3.61 | 36.104 | 36.802 | 37.436 | 38.161  | 39.021 | 39.738 | 40.770 | 41.442 | 42.295 | 43.019 | 44.118 | 44.797 | 45.421 |
| 34.607 | 35.3.64 | 36.112 | 36.805 | 37.449 | 38.164  | 39.041 | 39.746 | 40.775 | 41.449 | 42.312 | 43.024 | 44.121 | 44.799 | 45.426 |
| 34.609 | 35.3.66 | 36.115 | 36.818 | 37.464 | 38.168  | 39.052 | 39.755 | 40.785 | 41.451 | 42.315 | 43.057 | 44.143 | 44.801 | 45.432 |
| 34.611 | 35.3.74 | 36.120 | 36.810 | 37.467 | 38.171  | 39.059 | 39.774 | 40.814 | 41.456 | 42.319 | 43.059 | 44.154 | 44.815 | 45.435 |
| 34.625 | 35.3.87 | 36.126 | 36.814 | 37.476 | 38.184  | 39.064 | 39.777 | 40.818 | 41.578 | 42.332 | 43.061 | 44.158 | 44.830 | 45.443 |
| 34.635 | 35.3.89 | 36.138 | 36.816 | 37.487 | 38.185  | 39.067 | 39.780 | 40.819 | 41.579 | 42.341 | 43.063 | 44.161 | 44.847 | 45.444 |
| 34.653 | 35.4.09 | 36.144 | 36.823 | 37.497 | 38.195  | 39.068 | 39.784 | 40.827 | 41.580 | 42.344 | 43.069 | 44.163 | 44.848 | 45.445 |
| 34.657 |         |        |        |        |         |        |        |        |        |        |        |        |        |        |

|        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 45.572 | 46.040 | 46.444 | 46.879 | 47.252 | 47.660 | 48.134 | 48.667 | 49.261 | 49.755 | 50.174 | 50.743 | 51.160 | 51.678 | 52.094 |
| 45.575 | 46.046 | 46.448 | 46.882 | 47.268 | 47.667 | 48.143 | 48.689 | 49.262 | 49.764 | 50.177 | 50.743 | 51.163 | 51.699 | 52.107 |
| 45.585 | 46.049 | 46.457 | 46.886 | 47.271 | 47.671 | 48.150 | 48.693 | 49.263 | 49.774 | 50.181 | 50.738 | 51.166 | 51.711 | 52.108 |
| 45.586 | 46.052 | 46.461 | 46.898 | 47.273 | 47.678 | 48.153 | 48.715 | 49.268 | 49.775 | 50.187 | 50.754 | 51.171 | 51.714 | 52.120 |
| 45.582 | 46.058 | 46.469 | 46.899 | 47.288 | 47.687 | 48.155 | 48.751 | 49.275 | 49.777 | 50.193 | 50.765 | 51.203 | 51.725 | 52.124 |
| 45.597 | 46.060 | 46.477 | 46.901 | 47.315 | 47.693 | 48.166 | 48.754 | 49.281 | 49.787 | 50.194 | 50.786 | 51.206 | 51.733 | 52.157 |
| 45.603 | 46.061 | 46.483 | 46.905 | 47.329 | 47.697 | 48.174 | 48.784 | 49.282 | 49.788 | 50.201 | 50.789 | 51.210 | 51.738 | 52.165 |
| 45.609 | 46.073 | 46.486 | 46.909 | 47.330 | 47.707 | 48.184 | 48.789 | 49.293 | 49.799 | 50.227 | 50.815 | 51.225 | 51.747 | 52.168 |
| 45.619 | 46.074 | 46.487 | 46.915 | 47.333 | 47.709 | 48.189 | 48.802 | 49.318 | 49.801 | 50.228 | 50.820 | 51.226 | 51.748 | 52.170 |
| 45.612 | 46.077 | 46.501 | 46.916 | 47.341 | 47.711 | 48.200 | 48.828 | 49.319 | 49.803 | 50.229 | 50.830 | 51.230 | 51.749 | 52.178 |
| 45.613 | 46.085 | 46.505 | 46.919 | 47.354 | 47.712 | 48.208 | 48.843 | 49.324 | 49.812 | 50.237 | 50.833 | 51.237 | 51.752 | 52.181 |
| 45.621 | 46.091 | 46.525 | 46.925 | 47.359 | 47.724 | 48.218 | 48.853 | 49.333 | 49.831 | 50.238 | 50.849 | 51.240 | 51.753 | 52.187 |
| 45.635 | 46.101 | 46.527 | 46.926 | 47.360 | 47.739 | 48.231 | 48.854 | 49.348 | 49.832 | 50.240 | 50.869 | 51.262 | 51.766 | 52.200 |
| 45.643 | 46.111 | 46.532 | 46.933 | 47.366 | 47.742 | 48.243 | 48.859 | 49.351 | 49.842 | 50.257 | 50.877 | 51.278 | 51.768 | 52.202 |
| 45.664 | 46.112 | 46.552 | 46.931 | 47.370 | 47.769 | 48.276 | 48.865 | 49.355 | 49.850 | 50.266 | 50.882 | 51.281 | 51.773 | 52.235 |
| 45.675 | 46.125 | 46.559 | 46.939 | 47.375 | 47.780 | 48.293 | 48.867 | 49.379 | 49.859 | 50.273 | 50.893 | 51.290 | 51.774 | 52.245 |
| 45.671 | 46.130 | 46.561 | 46.942 | 47.378 | 47.782 | 48.295 | 48.873 | 49.405 | 49.879 | 50.276 | 50.898 | 51.291 | 51.776 | 52.247 |
| 45.680 | 46.131 | 46.563 | 46.944 | 47.380 | 47.787 | 48.315 | 48.887 | 49.409 | 49.883 | 50.294 | 50.912 | 51.294 | 51.784 | 52.251 |
| 45.684 | 46.144 | 46.574 | 46.953 | 47.387 | 47.792 | 48.325 | 48.888 | 49.419 | 49.884 | 50.295 | 50.933 | 51.307 | 51.811 | 52.264 |
| 45.688 | 46.225 | 46.572 | 46.957 | 47.398 | 47.793 | 48.335 | 48.89  | 49.425 | 49.886 | 50.330 | 50.935 | 51.314 | 51.813 | 52.267 |
| 45.705 | 46.243 | 46.587 | 46.961 | 47.403 | 47.802 | 48.337 | 48.920 | 49.434 | 49.888 | 50.346 | 50.937 | 51.324 | 51.817 | 52.276 |
| 45.710 | 46.246 | 46.595 | 46.975 | 47.406 | 47.803 | 48.351 | 48.923 | 49.451 | 49.895 | 50.354 | 50.955 | 51.329 | 51.832 | 52.288 |
| 45.718 | 46.254 | 46.603 | 46.976 | 47.411 | 47.824 | 48.353 | 48.927 | 49.452 | 49.899 | 50.355 | 50.956 | 51.330 | 51.839 | 52.290 |
| 45.722 | 46.255 | 46.627 | 46.978 | 47.427 | 47.825 | 48.355 | 48.927 | 49.466 | 49.902 | 50.358 | 50.961 | 51.348 | 51.849 | 52.305 |
| 45.723 | 46.258 | 46.635 | 46.985 | 47.433 | 47.860 | 48.359 | 48.928 | 49.477 | 49.914 | 50.359 | 50.967 | 51.365 | 51.850 | 52.315 |
| 45.734 | 46.273 | 46.636 | 46.987 | 47.441 | 47.864 | 48.372 | 48.930 | 49.479 | 49.915 | 50.360 | 50.977 | 51.365 | 51.863 | 52.319 |
| 45.736 | 46.278 | 46.638 | 46.991 | 47.442 | 47.867 | 48.375 | 48.931 | 49.505 | 49.925 | 50.371 | 50.988 | 51.378 | 51.870 | 52.328 |
| 45.740 | 46.287 | 46.651 | 47.001 | 47.452 | 47.872 | 48.397 | 48.954 | 49.516 | 49.926 | 50.372 | 50.989 | 51.381 | 51.872 | 52.334 |
| 45.769 | 46.288 | 46.658 | 47.013 | 47.454 | 47.876 | 48.406 | 48.959 | 49.519 | 49.939 | 50.384 | 50.993 | 51.382 | 51.881 | 52.356 |
| 45.782 | 46.290 | 46.661 | 47.014 | 47.464 | 47.887 | 48.407 | 48.962 | 49.531 | 49.951 | 50.388 | 50.996 | 51.400 | 51.885 | 52.359 |
| 45.794 | 46.295 | 46.671 | 47.023 | 47.470 | 47.890 | 48.412 | 48.976 | 49.534 | 49.955 | 50.392 | 51.002 | 51.404 | 51.890 | 52.340 |
| 45.795 | 46.309 | 46.673 | 47.034 | 47.488 | 47.905 | 48.431 | 48.996 | 49.535 | 49.962 | 50.408 | 51.003 | 51.409 | 51.908 | 52.345 |
| 45.802 | 46.312 | 46.675 | 47.050 | 47.500 | 47.906 | 48.435 | 48.997 | 49.542 | 49.979 | 50.427 | 51.067 | 51.414 | 51.921 | 52.347 |
| 45.811 | 46.320 | 46.685 | 47.060 | 47.504 | 47.907 | 48.438 | 49.003 | 49.545 | 49.981 | 50.433 | 51.010 | 51.427 | 51.922 | 52.348 |
| 45.818 | 46.321 | 46.687 | 47.061 | 47.510 | 47.909 | 48.448 | 49.004 | 49.549 | 49.984 | 50.444 | 51.024 | 51.431 | 51.929 | 52.350 |
| 45.821 | 46.323 | 46.691 | 47.062 | 47.519 | 47.918 | 48.470 | 49.018 | 49.557 | 49.986 | 50.448 | 51.029 | 51.447 | 51.931 | 52.354 |
| 45.837 | 46.324 | 46.697 | 47.075 | 47.520 | 47.955 | 48.486 | 49.025 | 49.562 | 49.995 | 50.457 | 51.036 | 51.463 | 51.935 | 52.359 |
| 45.838 | 46.330 | 46.699 | 47.092 | 47.524 | 47.958 | 48.490 | 49.029 | 49.576 | 49.998 | 50.469 | 51.037 | 51.466 | 51.940 | 52.362 |
| 45.842 | 46.343 | 46.705 | 47.095 | 47.525 | 47.965 | 48.504 | 49.06  | 49.579 | 50.003 | 50.471 | 51.039 | 51.472 | 51.941 | 52.404 |
| 45.852 | 46.347 | 46.706 | 47.101 | 47.540 | 47.972 | 48.512 | 49.077 | 49.590 | 50.007 | 50.472 | 51.042 | 51.475 | 51.952 | 52.409 |
| 45.867 | 46.349 | 46.707 | 47.103 | 47.543 | 47.983 | 48.518 | 49.082 | 49.595 | 50.016 | 50.473 | 51.042 | 51.482 | 51.950 | 52.418 |
| 45.881 | 46.360 | 46.716 | 47.114 | 47.547 | 47.985 | 48.522 | 49.089 | 49.607 | 50.039 | 50.483 | 51.056 | 51.484 | 51.961 | 52.419 |
| 45.901 | 46.363 | 46.718 | 47.118 | 47.551 | 47.986 | 48.524 | 49.108 | 49.610 | 50.063 | 50.488 | 51.057 | 51.505 | 51.973 | 52.428 |
| 45.905 | 46.365 | 46.720 | 47.120 | 47.553 | 47.995 | 48.532 | 49.113 | 49.612 | 50.073 | 50.492 | 51.062 | 51.513 | 51.977 | 52.434 |
| 45.907 | 46.367 | 46.730 | 47.123 | 47.555 | 47.999 | 48.538 | 49.114 | 49.614 | 50.074 | 50.493 | 51.065 | 51.516 | 51.987 | 52.464 |
| 45.911 | 46.370 | 46.732 | 47.125 | 47.557 | 48.007 | 48.542 | 49.128 | 49.626 | 50.076 | 50.498 | 51.080 | 51.517 | 51.990 | 52.466 |
| 45.912 | 46.371 | 46.745 | 47.135 | 47.562 | 48.014 | 48.550 | 49.130 | 49.628 | 50.078 | 50.514 | 51.083 | 51.519 | 51.991 | 52.467 |
| 45.916 | 46.378 | 46.768 | 47.139 | 47.587 | 48.020 | 48.556 | 49.147 | 49.636 | 50.080 | 50.535 | 51.088 | 51.522 | 51.994 | 52.496 |
| 45.920 | 46.380 | 46.769 | 47.141 | 47.589 | 48.021 | 48.561 | 49.153 | 49.641 | 50.090 | 50.542 | 51.092 | 51.527 | 52.006 | 52.517 |
| 45.921 | 46.38  | 46.776 | 47.182 | 47.593 | 48.033 | 48.562 | 49.154 | 49.644 | 50.091 | 50.549 | 51.097 | 51.541 | 52.011 | 52.552 |
| 45.923 | 46.382 | 46.787 | 47.183 | 47.602 | 48.037 | 48.590 | 49.158 | 49.647 | 50.092 | 50.562 | 51.101 | 51.563 | 52.015 | 52.559 |
| 45.929 | 46.391 | 46.788 | 47.192 | 47.613 | 48.055 | 48.598 | 49.165 | 49.652 | 50.103 | 50.567 | 51.105 | 51.568 | 52.020 | 52.564 |
| 45.940 | 46.392 | 46.793 | 47.203 | 47.614 | 48.058 | 48.606 | 49.179 | 49.653 | 50.112 | 50.589 | 51.109 | 51.574 | 52.038 | 52.565 |
| 45.958 | 46.407 | 46.800 | 47.210 | 47.618 | 48.066 | 48.611 | 49.180 | 49.662 | 50.116 | 50.610 | 51.111 | 51.576 | 52.046 | 52.575 |
| 45.968 | 46.414 | 46.801 | 47.217 | 47.619 | 48.075 | 48.612 | 49.206 | 49.679 | 50.122 | 50.619 | 51.115 | 51.593 | 52.061 | 52.582 |
| 45.983 | 46.417 | 46.803 | 47.225 | 47.624 | 48.100 | 48.618 | 49.207 | 49.682 | 50.126 | 50.630 | 51.131 | 51.612 | 52.063 | 52.583 |
| 46.004 | 46.423 | 46.819 | 47.227 | 47.636 | 48.109 | 48.620 | 49.229 | 49.703 | 50.127 | 50.637 | 51.132 | 51.600 | 52.064 | 52.586 |
| 46.013 | 46.428 | 46.825 | 47.229 | 47.639 | 48.127 | 48.642 | 49.23  | 49.716 | 50.128 | 50.667 | 51.133 | 51.662 | 52.066 | 52.593 |
| 46.016 | 46.435 | 46.851 | 47.231 | 47.652 | 48.130 | 48.648 | 49.246 | 49.720 | 50.152 | 50.692 | 51.147 | 51.666 | 52.068 | 52.595 |
| 46.029 | 46.436 | 46.852 | 47.241 | 47.656 | 48.131 | 48.651 | 49.250 | 49.732 | 50.161 | 50.696 | 51.150 | 51.669 | 52.079 | 52.604 |
| 46.034 | 46.441 | 46.874 | 47.242 | 47.657 | 48.132 | 48.652 | 49.259 | 49.737 | 50.162 | 50.719 | 51.151 | 51.673 | 52.075 | 52.623 |

Caixa de Amortização, 28 de outubro de 1907.— O inspector, M. C. de Leão.

## Imprensa Nacional

### CONCURRENCIA

#### Venda de material sem applicação

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, até o dia 9 do proximo mez de novembro, serão recebidas nesta secção propostas para compra de grande quantidade de material, que não tem mais applicação neste estabelecimento, em vista da installação electrica.

Este material consta de : 124 mancaes com os respectivos bronzos e parafuzos; 257 metros de eixos de diversos diametros; 91 cadeiras de parede e tecto; 43 luvas de junção; 47 arruelas com parafusos de pressão; 10 rodas dentadas; 146 polias desde 0<sup>m</sup> 20 até um metro de diametro; correias de dimensões diversas, etc., e pôde ser examinado, diariamente, das 10 ás 3 horas da tarde, na secção de artes.

A adjudicação será feita a quem mais vantagens offercer, si, a juizo da directoria, o preço proposto não for inferior ao valor do mesmo material.

As propostas, para serem tomadas em consideração, devem ser apresentadas em duas vias, sendo a primeira sellada, e ambas escriptas com tinta preta e assignadas pelos proprios proponentes, que as entregarão em envelopes fechados, até ás 2 horas da tarde do dia acima indicado.

O proponente preferido é obrigado a entrar, de uma só vez, para a thesouraria da Imprensa Nacional, mediante guia passada nesta secção, com a quantia total constante da proposta, e bem assim a, por sua conta, proceder a retirada do material no prazo de cinco dias.

Para garantia da assignatura do contracto, o proponente caucionará na mesma thesouraria a importancia de 100\$, cujo recibo exhibirá na occasião da apresentação da proposta.

Nesta secção serão dadas quaesquer informações de que necessitarem os senhores concorrentes.

Secção Central, 25 de outubro de 1907.— O chefe de secção, J. S. do Pillar Filho.

## Alfandega do Rio de Janeiro

### Edital com o prazo de 10 dias

Por despacho da inspectoría de 5 de novembro corrente, irão á praça, de accordo com as disposições do § 4º do art. 254 da Consolidação, 293 guarda-soes contidos em uma caixa de Domenico Imbroisi, passageiro do vapor italiano *Virginia*, cujo abandono o mesmo requerer.

Terceira Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1907.—O chefe interino, M. Sarmento.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

EDITAL DE PRAÇA N. 40

*Segunda praça*

Pela inspeccia da Alfandega do Rio de Janeiro se fez publico que a porta do armazem do consumo, no dia 16 de novembro de 1907, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

**ARMAZEM DE CONSUMO****Mercadorias existentes no armazem 8***Lote n. 1*

ND (em um losango) — B — N : 1 caixa contendo um sellim coberto de carneira com accessorios de couro, vinda de Nova York no vapor *Byron* e descarregada em 3 de dezembro de 1906.

*Lote n. 2*

JMC: 1 caixa n. 552, contendo 1 estampa-anuacio, pesando 60 grammas; da mesma procedencia, vapor e descarregada em 1 de dezembro de 1903.

**Mercadorias existentes no armazem 11***Lote n. 3*

NK (em um triangulo) : 1 caixa n. 300, contendo 88 relatorios de parede com caixas de madeira, medindo até 65 centimetros, vinda de Hamburgo no vapor *Corrientes* e descarregada em 30 de março de 1907.

**Mercadorias existentes no armazem 15***Lote n. 4*

HK : 1 barrica n. 4.435, contendo peças de louça n. 5 para serviço de mesa, pesando bruto 180 kilos e liquido legal 117 kilos;

Idem: 1 caixa n. 686, idem, idem, pesando bruto 140 kilos e liquido legal 98 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Pernambuco* e descarregadas em 11 de junho de 1906.

*Lote n. 5*

CSC: 1 encapado n. 5.558, contendo trança de palha grossa, pesando bruto 14 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

*Lote n. 6*

H : 2 caixas ns. 3.902 e 3.903, contendo chapas de ferro simples para espartilhos, pesando bruto 238 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

*Lote n. 7*

JSC : 4 fardos ns. 3.381/4 de espartaria em rama preparada, propria para chapéus, pesando bruto 100 kilos, vindos de Trieste no vapor *Istria* e descarregados em 10 de setembro de 1906.

*Lote n. 8*

A — B (em um losango) — C : 1 caixa n. 1, contendo oleo de linhaça fervido, pesando liquido 30 kilos;

Idem: 1 dita n. 2, contendo tintas preparadas a oleo para impressao, pesando bruto 84 kilos;

Idem: 1 dita n. 3, contendo a mesma mercadoria, pesando bruto 73 kilos;

Idem: 1 dita n. 7.055, contendo tecido de algodão branco não especificado, da base de 10 x 10, pesando por metro quadrado mais de 49 grammas, pesando liquido 20 kilos; vindas de Nova York no vapor *Tennyson* e descarregadas em 20 de agosto de 1906.

*Lote n. 9*

A — B (em um losango) — C : 1 caixa contendo gomma arabica, pesando liquido 10 kilos; pós para dourar, pesando bruto cinco kilos; vernizes não especificados, pesando bruto dois kilos; esponjas grossas para lavagens de casas, pesando bruto dois kilos; pedra-pomes, pesando bruto sete kilos; papel oleado, pesando liquido dois kilos;

esmeril não especificado, pesando liquido 22 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

*Lote n. 10*

JCP: 1 caixa n. 3, contendo fumo em cigarros, pesando bruto 126 kilos e liquido legal 114 kilos, vinda de Nova York no vapor *Gutruine* e descarregada em 11 de setembro de 1906.

*Lote n. 11*

LFGP: 1 caixa n. 950, contendo frascos communs de vidro ordinario, branco, sem bozza e sem rolha esmerilhada, pesando liquido 13 kilos; pós medicinaes compostos, pesando liquido 13 kilos; papel semelhante ao para encadernação, pesando liquido 4 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco* e descarregada em 11 de julho de 1906.

*Lote n. 12*

Sem marca: 2 saccos contendo minerio de cobre, peso bruto, 48 kilos, vindos de Londres no vapor *Homér* e descarregados em 13 de agosto de 1903.

MNI: 1 barril vasio;

Sanguinal: 3 ditos idem; vindos de Hamburgo no vapor *Pernambuco* e descarregados em 11 de julho de 1906.

*Lote n. 13*

SA: 23 caixas de verniz ns. 31 a 45 e 62 a 69 não especificado, pesando liquido 960 kilos, vindas de Marselha no vapor *Nivernais* e abandonadas em outubro de 1903.

*Lote n. 14*

RR: 4 barris de ferro batido, simples, ns. 7/10, pesando liquido 131 kilos; amonio liquido, pesando liquido 216 kilos; vindos de Londres no vapor *Homér* e abandonados em setembro de 1906.

*Lote n. 15*

VH: 2 barricas ns. 4 e 5, contendo gomas não especificadas, pesando liquido 339 kilos, vindas de Londres no vapor *Aldgate* e abandonadas em julho de 1904.

*Lote n. 16*

VH: 1 barrica n. 7, contendo acido acetico, pesando 250 kilos, vinda de Londres no vapor *Tyne* e abandonada em abril de 1907.

**Mercadorias existentes no armazem 16***Lote n. 17*

BHC: 1 caixa n. 33, contendo estampas não especificadas, pesando bruto 33 kilos, vinda de Bremen no vapor *Erlangen* e descarregada em 22 de setembro de 1906.

*Lote n. 18*

SBC: 11 fardos ns. 211 a 221, contendo papel asstetinado para impressao, pesando bruto 2.421 kilos e liquido legal 2.373 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

*Lote n. 19*

SG — RDPP: 1 caixa n. 150, contendo 60 lampadas electricas pequenas, fio de cobre coberto de algodão para electricidade, pesando bruto 24 kilos; pilhas e isoladores de louça para installações electricas, pesando liquido 28 kilos; livros para leitura, pesando bruto 6 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Mercadorias existentes no armazem de consumo***Lote n. 20*

LL: 3 amarrados de ferro batido, simples, em obra não classificada, pesando 213 kilos, vindos de Marselha no vapor *Nivernais* e descarregados em 27 de dezembro de 1903.

*Lote n. 21*

KNS: 1 tacho n. 2.786, de ferro fundido, simples, pesando 850 kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Pernambuco* e descarregado em dezembro de 1906.

*Lote n. 22*

c d S (em um triangulo): 1 fardo n. 5.228, contendo cabos de canhamo em peças, pesando 124 kilos;

Idem: 1 dito n. 5.113, contendo vassouras de palha, pesando 28 kilos;

Idem: 1 dito n. 5.114, contendo escovas de crina para lavar casas, pesando 17 kilos; vindos de Hamburgo no vapor *P. Sigismund* e descarregados em fevereiro de 1906.

*Lote n. 23*

DWC: 1 caixa n. 78, contendo papel riscado para escripturação mercantil, pesando bruto 55 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *S. Oswald* e descarregada em 31 de maio de 1906.

*Lote n. 24*

L&C: 1 caixa n. 24, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto 73 kilos; ignora-se procedencia, vapor e descarga.

*Lote n. 25*

MLC: 1 caixa n. 16.539, contendo adereços de contas de madeira, pesando bruto 35 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *P. Sigismund* e descarregada em 5 de outubro de 1906.

*Lote n. 26*

CN — 272 (em um triangulo) — CN: 40 saccos, contendo todos, cascas de amendoas em pó, pesando bruto 2.096 kilos, vindos de Genova no vapor *Les Alpes* e descarregados em 19 de maio de 1906.

**AVISO**

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo da arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão.

Todo o despacho de arrematação será pago em papel-moeda.

Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1907. — Pelo inspector, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

**Conselho de Compras da Marinha****CONCURRENCIA****Grupo 3 — Mantimentos**

Previno-se aos Srs. interessados que o conselho de compras da marinha reunirá-se no dia 18 do corrente, segunda-feira, ás 11 horas da manhã, para recebimento das propostas relativas ao grupo 3 «Mantimentos».

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1907. — O secretario do conselho de compras, *José Luiz Monteiro de Sousa*.

**Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar****CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS NACIONAES**

Faço publico que a commissão de compras deste laboratorio se reunirá em sessão no dia 18 do corrente, ás 12 horas da manhã, para recebimento e apreciação das propostas para fornecimento de drogas e medicamentos nacionaes para o primeiro semestre de 1908.

As pessoas previamente habilitadas á concurrencia deverão fazer na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, para garantia da assignatura e execução dos contractos, a caução de 500\$, cujo recibo apresentarão com as suas propostas.

As propostas serão em duas vias, escriptas e assignadas com tinta preta sobre estampilha na primeira via, no valor relativo, e não poderão conter emendas nem rasuras.

As propostas conterão a declaração expressa de que o proponente se obriga a fornecer todos os artigos que lhe forem adjudicados na concorrência, nas condições exigidas nas relações que lhe tenham sido entregues.

Não serão tomadas em consideração propostas condicionaes quanto á offerta de vantagem ou onus sobre os artigos propostos por outros.

As propostas serão apreciadas, artigo por artigo, e estes devem ser de primeira qualidade, a juizo da comissão conferente.

O fornecimento se fará na razão das necessidades do laboratorio, por meio de pedidos nos quaes será indicado o prazo para entrega dos artigos.

Os proponentes deverão se achar presentes ou legalmente representados no acto da concorrência, ficando-lhes assim garantido o direito da assignatura do contracto.

No caso de recusa á assignatura do contracto, o proponente cujos preços forem preferidos perderá, revertendo em favor da da Fazenda Nacional, a importância da caução.

Comissão de Compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 9 de novembro de 1907.—*Enéas Penaforte de Araujo*, escripturario e secretario da comissão.

## Direcção Geral de Saude do Exército

### CONCURRENCIA

De ordem do Sr. general Dr. director geral de Saude, faço publico que, á 1 hora da tarde do dia 20 do corrente mez, serão recebidas propostas para fornecimento de dois carros automóveis, sendo um para o transporte de pessoas e o outro, caminhão para o transporte de cargas.

O primeiro automovel será de qualquer *carrosserie* conceituada, porém igual ao modelo da prancha XXVII, «Laudaulet trois-quart» do catalogo da *carrosserie* Rothschild & Fils, da força de 15 cavallos, *chassis* longo de quatro cylindros, tipo de 1907, de Pauhard & Lévasseur, para a condução de sete pessoas, inclusive o *chauffeur*, devendo ter para-vento de vidro e ser acompanhado de todos os accessorios indispensaveis e capas e camaras de ar de sobressalenças.

O segundo automovel será um caminhão com *chassis* de quatro cylindros, dos mesmos fabricantes Pauhard & Lévasseur, da força de 10/15 cavallos com os accessorios indispensaveis para transportar até 3.000 kilos de carga.

As propostas devem ser apresentadas em carta fechada, escriptas sem emendas ou rasuras, especificar separadamente para cada um dos automoveis o preço em moeda nacional, mencionar o prazo maximo para a entrega na Alfandega desta Capital e quaesquer outras vantagens que offereçam os concurrentes.

A adjudicação será feita attendendo-se ás condições de idoneidade do proponente e ás de preço e de vantagens decorrentes da natureza das propostas, sendo o pagamento realizado pelo conselho economico desta direcção, onde para mais detalhes poderão os Srs. prebendentes obter esclarecimentos.

Direcção Geral de Saude do Exército, em 9 de novembro de 1907.—Capitão Dr. Virgílio Tourinho de Bittencourt, secretario do conselho economico.

## Fabrica de Polvora da Estrella

O conselho economico desta fabrica contracta o fornecimento de generos, forragem, ferragem, luz, etc., para o 1º semestre do anno proximo futuro, sendo todos os artigos de primeira qualidade e postos na estação da Raiz da Serra da Estrada de Ferro Leopoldina, por conta dos fornecedores, a saber :

Em kilos : arroz de Iguape, araruta, asucar de 1ª 2ª e 3ª qualidades, bacalhão, banha nacional, batatas de Lisboa e nacionais, biscoitos de araruta, bolachinhas americanas, chá Hyson preto e verde, café em grão e em pó, carne secca, dita verde de vaca, dita de porco, goiabada de Campos, manteigas Demagny, Bratel e nacional, massas nacionais e estrangeiras para sopa, dita de tomates, marmellada nacional, pão, pimenta do Reino em pó, sabão, toucinho mineiro, queijo de Minas, alfafa, farello e milho.

Em litros : azeite doce de lãta e de garrafa, espirito de vinho, vinagre tinto de Lisboa, vinho branco, dito do Porto em barril, dito virgem, sal commum, feijão preto e farinha fina.

Em lata : kerosene.

Em pacote: phosphoros de madeira e velas «Brazilirias».

Em cento : cebolas e alhos.

Em garrafas : vinhos finos.

Em unidades : frangos, gallinhas, ovos e tijolo de arear.

Em rações : frutas, temperos e verduras. Por duzia: ferraduras para cavallos e muares.

Por milheiro : cravos para ferrar.

Os proponentes apresentarão suas propostas em duplicata, sendo uma dellas sellada e em carta fechada até o dia 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, em que serão abertas de accôrdo com os arts. 27 e 28 do regulamento approved pelo decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896, devendo os mesmos proponentes (que não precisam ser negociantes matriculados) se habilitar previamente, exhibindo os documentos de que tratam o art. 31 e seus §§ 1º e 2º.

As propostas devem conter a declaração expressa de se sujeitarem os proponentes, que forem preferidos, ás condições dos arts. 29, 32 e 33 do citado regulamento.

Raiz da Serra, 13 de novembro de 1907.

M. Gomes Machado, administrador interino.

## Estrada de Ferro Central do Brazil

### CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE TRUCKS, EIXOS, AROS, ETC.

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 30 do proximo mez de dezembro, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de trucks, eixos, aros, etc., necessarios ao serviço da 4ª divisão durante o anno de 1908, de accôrdo com a relação n. 2 e desenhos que se acham na dita intendencia á disposição dos concurrentes para serem examinados.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para a entrega e preço em franco, por unidade de material, não se obrigando a estrada a aceitar a proposta mais baixa.

Os concurrentes deverão comparecer na dita intendencia, no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residências, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 2.000\$, previamente feita na thesauria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estarem quites com a Fazenda Federal e Municipal, quanto ao

pagamento do imposto de alvará de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concurrentes declararão aceitar as instruções para o serviço de concorrência.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 13 de novembro de 1907. — O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

## PARTE COMMERCIAL

### Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

#### CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA

##### METALLICA

|                                     | 90 d/o   | A' vista |
|-------------------------------------|----------|----------|
| Sobre Londres.....                  | 15 11/64 | 15 1/32  |
| » Pariz.....                        | \$629    | \$641    |
| » Hamburgo.....                     | \$775    | \$789    |
| » Italia.....                       | —        | \$641    |
| » Portugal.....                     | —        | \$334    |
| » Nova York.....                    | —        | 34320    |
| Libra esterlina, em moeda.....      |          | 16\$066  |
| Ouro nacional, em vales, por 1\$000 |          | 1\$793   |

#### CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

|                                                            |            |
|------------------------------------------------------------|------------|
| Apolices geraes de 5%, miudas.                             | 1:015\$000 |
| Ditas idem idem, de 1:000\$.....                           | 1:024\$000 |
| Ditas do Empréstimo Nacional de 1897, nom.....             | 1:020\$000 |
| Ditas idem idem de 1903, port..                            | 1:024\$000 |
| Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, nom.....            | 192\$000   |
| Ditas idem idem de 1904, port...                           | 275\$000   |
| Ditas idem idem, nom.....                                  | 280\$000   |
| Ditas idem idem de 1906, port..                            | 178\$000   |
| Ditas do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port..... | 63\$000    |
| Banco do Brazil.....                                       | 115\$000   |
| Comp. Terras e Colonização.....                            | 5\$350     |
| Dita Cessionaria das Docas do Porto da Bahia.....          | 8\$750     |
| Dita Estrada de Ferro Victoria a Minas.....                | 14\$000    |
| Dita Viação Férrea Sapucahy..                              | 29\$500    |
| Dita Ferro Carril do Jardim Botânico.....                  | 220.000    |
| Debs. da Comp. Docas de Santos.                            | 203\$000   |

#### Venda por alvará

|                                                       |          |
|-------------------------------------------------------|----------|
| 40 apolices do Empréstimo Municipal de 1904, nom..... | 280\$000 |
|-------------------------------------------------------|----------|

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1907.—*José Claudio da Silva*, syndico.

### Junta dos Corretores

#### COTAÇÕES DO DIA 13 DE NOVENBERO DE 1907

Assucar branco, crystal de Pernambuco, 480 a 500 réis por kilo.

Dito mascavo, idem, idem, 300 réis por kilo.

Dito somenos, idem, idem, 337 réis por kilo.

Dito branco, 3ª sorte idem, idem, 460 réis por kilo.

Dito branco crystal de Campos, 500 réis por kilo.

Dito mascavo, de Sergipe, 280 réis por kilo.

Café, 4\$000 a 5\$500 por arroba.

Sebo do Rio Grande do Sul 690 réis por kilo.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1907.—O presidente, *João Severino da Silva*.—O secretario, *Sebastião S. da Rocha*.

## Camara Syndical

A Camara Syndical dos Corretores de Valores Publicos da Capital Federal em sessão hoje, resolveu admitir a negociação e respectiva cotação official na bolsa, as ações interradas da Companhia de Fiação e Tecidos Alliança, em numero de 45.000, do valor nominal de 200\$ cada uma, todas nominativas, representativas, do capital social de 9.000.000\$000.

Na secretaria desta camara ficam arquivados um exemplar da cautela de ações e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1907.—O syndico, José Claudio da Silva.

## PATENTES DE INVENÇÃO

5.024—Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio na Republica dos Estados Unidos do Brasil, para «Uma machina movel aperfeçoada para reparar trilhos de estradas ou outras deformidades de trilhos, sem retiral-os». Invenção de Michael Woods e Thomas Jefferson Gilbert, domiciliados em Victoria, Australia.

A invenção tem por fim aplainar boletos e trilhos lisos de estradas de ferro ou de trilhos de fenda de carros urbanos ou de outros trilhos. Nas installações ha desigualdades nas juntas dos trilhos. Depois de certo tempo de uso as desigualdades augmentam. As corrugações ou ondulações são formadas nos trilhos pelo uso ou algumas vezes devidas ás installações. Nos trilhos de boleto so depois de muito uso apparece uma borda externa, devido ao rebordo da roda. Isto é nota especialmente nas curvas fortes, e não se trate de trilhos de estrada de ferro ou de trilho de viação urbana e di logar a e-carillamentos de trem ou de carro bond). Em trilhos de viação urbana o boleto gasta-se e a fenda torna-se rasta, crescendo que forma-se uma borda externa a fenda do rebordo da roda.

Essas avarias tem sido reparadas antes ou uma variedade deapparehos, algumas vezes suspendendo e retirando-se os trilhos, outras vezes forjando, aplainando ou limando, ou por outros meios. O fim da nossa invenção é prover uma machina movel, que estoure os trilhos no tipo modelo, sem real-os do serviço. Para esse fim provemos uma machina e meios, para mover a mão por meio de motor. Os meios para mover a machina sobre tres ou quatro rodas. Os meios para aplainar o boleto de um trilho. Os meios para retirar a borda externa ou seja um trilho de estrada de ferro ou de viação urbana. Os meios para aprofundar a fenda num trilho de viação urbana. Os meios pelos quacs as pequenas corrugações em boletos de trilhos podem ser eliminadas ou disfarçadas. Meios para modificar o boleto de trilhos por um trilho modelo. Meios para fazer a machina passar de uma para outra. Meios para suspender a machina, de modo que ella possa ser invertida. Meios para ajustar na plataforma da machina a ferramenta de corte lateralmente. Meios para levantar ou abaixar a extremidade posterior da machina.

Referindo-me aos desenhos que constituem na parte deste memorial:

Fig. 1 é uma planta da nossa invenção, sendo applicada a trilhos de fenda. Alguns

mas partes foram omittidas para clareza da figura.

Fig. 1 A é uma elevação de frente da alavanca em garfo e suas peças, para mover longitudinalmente o eixo da roda de esmeril.

Fig. 2 é uma elevação lateral da fig. 1, tendo sido omittidas algumas partes para clareza dos desenhos. A figura contém peças não representadas na fig. 1, taes como o suporte e volante para fazer funcionar os rolos usados somente em trilhos de boleto liso. Elles são mostrados só para indicar sua posição.

Fig. 3 é uma elevação pela extremidade em escala maior, parte em secção da roda vertical de alimentação e a roda do trilho modelo, e mostra um trilho modelo na posição e sua relação com o trilho de boleto liso. Os meios empregados para fixar e ajustar o trilho modelo estão mostrados.

Fig. 4 é uma elevação lateral de um trilho modelo e os coxins sobre os quacs assenta.

Fig. 5 é a planta de um trilho modelo no seu logar.

Fig. 6 é uma elevação lateral de um trilho gasto ou deformado e por baixo d'elle um trilho modelo com depressão do meio. Os grampos que prendem o trilho modelo ou avariado foram retirados.

Fig. 7 é uma elevação parte em secção do eixo proximo da ferramenta de corte. A engrenagem, por meio da qual a machina funciona e os meios pelos quacs se comunica um movimento lateral á frente da plataforma são vistos.

Fig. 8 é uma elevação parte em secção, numa escala maior, do mecanismo empregado para suspender a machina, de modo que ella possa virar nos extremos.

Fig. 9 é uma elevação parte em secção de uma roda de rebordo duplo.

Fig. 10 é uma elevação parte em secção de uma ligação para ajustagem lateral da plataforma, quando trilhos lisos estejam sendo reformados.

Iguaes letras de referencia indicam partes semelhantes ou correspondentes que apparecem nas diferentes figuras.

A invenção inclui uma plataforma A. Esta, quando se reformam os trilhos, assenta (figs. 1 e 2) sobre duas rodas moveis com um rebordo B e uma roda sem rebordo X3 (fig. 1).

Quando a machina move-se assenta sobre o trilho uma quarta roda com rebordo C, movendo-se lateralmente, e a roda sem rebordo X3 é substituida por uma roda com rebordo. A referida roda C gyra sobre um eixo D, supportado pela extremidade externa de um braço E. Circumdando o eixo ha duas virolas F4. Estas duas virolas podem mover-se no eixo no sentido longitudinal. Quando os trilhos estão sendo reparados, as rodas estão como se vê na fig. 1.

Na extremidade da frente da machina ha duas rodas transversaes superiores F e na extremidade detraz ha uma unica roda transversal T, esta roda é susceptivel de mover-se verticalmente por meio volante G. As rodas da frente são levantadas ou abaixadas pela roda dentada H. Cada roda dentada engrena com um parafuso sem fim H5 sobre um eixo do parafuso H6. O referido eixo de parafuso gyra por meio da manivella H7. Uma das rodas da frente F, tendo um aro dentado J em torno della. Neste engrena um rodete K, movido pela manivella L. Um eixo atravessando o rodete K póde extender-se até outro rodete, fazendo girar um aro dentado, circumdando a roda transversal posterior F. Para passar a machina de uma linha para outra atravessam-se trilhos por baixo das rodas F e sobre as linhas.

O volante G e a manivella H7 são então feitos gyra, obrigando as rodas transver-

saes F a descer sobre os trilhos transversaes e suspender a plataforma. A roda transversal posterior B, por meio do volante G póde ser levantada ou abaixada em relação á armação. Ella tem um rebordo interno (veja fig. 9). Tem tambem rebordo externo W3. Tanto se applica em trilhos de estrada de ferro como nos de viação urbana.

O rebordo externo W3 é retirado quando os trilhos de viação urbana estão sendo reparados, ou quando a machina está se movendo sobre trilhos de estrada de ferro. Proximo da extremidade posterior da machina e por debaixo ha (figs. 1, 2 e 3) uma roda vertical de alimentação M. Ella gyra em uma extremidade de um eixo N (figs. 2 e 4), sobre o qual está a haste O. A referida haste póde ser movida verticalmente pelo volante P. Sobre a outra extremidade do eixo N gyra uma roda de trilho modelo Q (figs. 3 e 4). Por meio do volante P a parte posterior da plataforma póde ser levantada, como foi acima descripto.

A machina caminha rapidamente para traz e para diante, por meio de qualquer tipo de motor, do modo seguinte:—Na extremidade do primeiro eixo R de movimento ou de motor ha um parafuso sem fim S (figs. 1 e 2). Este parafuso move uma roda dentada T. Esta faz girar um eixo inclinado U; na extremidade do eixo inclinado ha uma roda conica V (fig. 7). Por baixo da roda conica V ha duas rodas conicas W (fig. 7). Estas são reunidas por uma luva X, que tem uma ranhura para receber o garfo Y de uma alavanca B1. As referidas rodas conicas W e a luva X podem mover-se longitudinalmente sobre um eixo Z provido de uma chave A1. Ellas são movidas para traz e para diante pela alavanca B1, que é ligada ao eixo C1, accionado por uma alavanca D1.

A machina funciona á mão do modo seguinte:—Sobre a plataforma (figs. 1 e 2) ha um volante E1. Este faz girar um eixo F1, provido de uma roda auxiliar F3. Na extremidade inferior do eixo ha um parafuso sem fim G1, engrenando com uma roda dentada J1, fixada no eixo Z. O referido parafuso sem fim G1 é preso ao eixo e afasta ou impelle o eixo F1 para o volante E1 e para fora do parafuso sem fim com a roda dentada.

A machina é movida lentamente por uma polia conica no segundo eixo de movimento O1. Um parafuso sem fim S2 toca uma roda dentada T2, solta sobre o eixo F1. Ella é fixada ao eixo por uma embraiagem U2, accionada por uma alavanca V2.

Qualquer que seja a forma da ferramenta de corte giratoria K1, ella funcionará do modo seguinte:—O primeiro eixo de movimento R acciona uma roda dentada L1. Esta move uma polia louca M1. A polia louca M1 faz girar uma roda dentada N1 no segundo eixo de movimento O1. O segundo eixo de movimento O1 é seccionado no seu comprimento e ligado por uma embraiagem de adherencia P1. A embraiagem de adherencia P1 é accionada por uma luva Q1, movida por uma alavanca R1. A extremidade exterior da haste da embraiagem é atarrachada e em torno della gira o volante U1. Sobre a extremidade externa do segundo eixo de movimento O1 ha uma roda conica V1. Esta faz girar uma roda conica W1 sobre a ponta superior da haste da ferramenta de corte X1. A ponta superior da haste da ferramenta de corte X1 é supportada por um parafuso Y1. O parafuso Y1 não deve girar com a referida haste, mas é girado por um volante á mão Z1 e mantido por um fixador movido á mão A2.

A ferramenta de corte K1 pode ser ôca e tanto póde aprofundar a fenda no trilho de viação urbana como cortar os rebordos superiores ou externos de uma só vez. Nos

trilhos de boleto liso ella pôde remover o rebordo externo, bem como reformar o canto do trilho, de uma só vez ou separadamente. A machina é disposta lateralmente (tratando-se de trilhos de fenda) aproximando a ferramenta K1, do modo seguinte: a roda B fica solta sobre o eixo Z, e percorre-o longitudinalmente. Ligado á ponta exterior do eixo Z, está a ponta interna do parafuso B2. Na ponta externa deste ha uma porca movida pelo volante C2. A porca gira dentro de uma virola D2 saliente na roda B. A' medida que o volante C2 gira a roda B move-se longitudinalmente sobre o eixo Z. Quando estão sendo reformados trilhos, com ou sem rebordos, graduados ou não, collocam-se cylindros F2 de cada lado do trilho ou na alma. Estes giram em garfos G2. A haste H2 dos garfos é atarrachada. Em torno das hastes ha porcas J2 movidas por volantes K2, cujas porcas giram dentro de virolas L2. A' medida que os volantes K2 são feitos girar os rollos F2 approximam-se ou afastam-se dos trilhos. Ao lado do trilho deformado collocase (Figs. 3, 4, 5 e 6) um trilho modelo W2. Cada extremidade do trilho é retida sobre uma forqueta sobre o coxim X2, assente sobre dormentes V2. Entre cada coxim Y2 e o trilho modelo, ha um parafuso Z2, cuja extremidade inferior é atarrachada no coxim.

Os boletos dos trilhos são aparelhados por meio de rodas de esmeril do modo seguinte: No primeiro eixo de movimento ha uma polia E3, a qual toca uma polia F3 a qual por sua vez faz girar a haste G3, de movimento longitudinal. Isto é effectuado por um garfo J3 em uma alavanca H3, cujos dentes passam em uma cavidade no eixo G3.

Quando na linha de estrada de ferro se desejar virar a machina (Figs. 1 e 8), o volante N3 da engrenagem de um girador é rodado, o que faz girar o rodete conico O3 e a roda conica P3, sendo esta presa na extremidade superior de um parafuso de elevação Q3, cuja extremidade superior atravessa um orificio na plataforma A. Por baixo desta e sobre o parafuso de elevação ha uma virola R3.

Por baixo da parte posterior ou na extremidade da roda de esmeril da machina quando usada em vias urbanas ha uma roda de governo. Esta pode ser abaixada suspendendo desse modo a extremidade posterior da plataforma acima dos trilhos. Uma escova giratoria, accionada de qualquer modo, pode varrer das fendas dos trilhos as aparas.

A invenção não se limita aos detalhes descriptos, pois esse são apenas os principaes.

A invenção funciona do seguinte modo: Quando se desejar mover a machina para traz ou para diante, a motor, a alavanca D1 é impellida para traz ou para diante a qual faz mover a luva X sobre o eixo Z e, assim, engrenar uma das rodas W e V. A roda V é movida pelo eixo inclinado U que é accionado pela roda dentada T. Esta roda T é movida pelo parafuso sem fim S existente no primeiro eixo de movimento R. Uma correia entre as polias conicas P2 e Q2, faz mover o terceiro eixo de movimento R2, que move o parafuso sem fim S2, accionado pela embraiagem U2 sobre eixo F1. A' medida que o eixo F1 roda faz girar o parafuso sem fim G1 e engrena com a roda dentada J1 presa no eixo Z. Quando se deseja mover a machina a mão (figs. 1 e 2), o volante de movimento E1 gira, fazendo por isso rodar o eixo F1 e a roda dentada J1. Quando se desejar mover lateralmente a extremidade da frente da plataforma sobre trilhos de fenda, o volante C2 é rodado. Este move o eixo Z, approximando ou afastando da roda de movimento B. Quando a

machina vae ser disposta lateralmente sobre boletos lisos de trilhos, os volantes K2 são rodados. Por este meio a plataforma é movida transversalmente em relação ao trilho. Quando uma junta defeituosa, como se vê á fig. 6, necessita de reparação, um trilho modelo W2 é collocado ao lado do deformado.

O boleto do trilho modelo é feito de tal modo que o defeito no trilho deformado será tão disfarçado quanto possível. Os coxins X2, sobre os quaes elle assenta, são collocados sobre dormentes Y2. Os parafusos de pressão Z2 são feitos girar (fig. 3) e o referido trilho modelo é levantado. A extremidade posterior da plataforma pode ser levantada, fazendo girar o volante G, o que impelle a roda F para cima de um trilho transversal collocado por baixo della. A plataforma pode então ser arriada sobre a roda do trilho modelo. O volante P é então rodado e a roda do trilho modelo Q, assenta sobre o trilho modelo W2 supporta a plataforma A. A roda de esmeril é então ajustada verticalmente sobre o trilho deformado e a plataforma A é movida para traz ou para diante á mão ou a motor. Quando ha necessidade de retirar aparas nas fendas ou aprofundar-as nos trilhos de fenda, a haste da ferramenta X1 liga á sua extremidade de baixo uma ferramenta cortante K1, tanto para remover as aparas como para aprofundar a fenda ou executar os dois serviços simultaneamente.

#### Reivindicações

1. Em uma machina movel para reparar trilhos sem retirar-os, uma plataforma transportando um motor, uma roda de esmeril, cuja haste é susceptivel de um movimento longitudinal, uma ferramenta ou talhadeira, a referida plataforma sendo capaz de movimento lateral ou longitudinal, a qual é montada sobre rodas com um unico rebordo, uma roda com dous rebordos e uma roda sem rebordo, rodas transveraes para passar a referida machina de uma linha para outra, a extremidade posterior da plataforma sendo levantada ou abaixada por meio de uma roda vertical de alimentação, na extremidade de um eixo, uma roda do trilho modelo sobre um trilho modelo na outra extremidade do referido eixo, uma haste sobre o referido eixo, que é levantada ou abaixada por um volante, tudo como e para os fins acima descriptos e illustrados com desenhos.

2. Em uma machina movel para reparar linhas ferreas ou deformidades de trilhos sem retirar-os, um trilho modelo adjacente ao trilho avariado e assente sobre parafusos de pressão em coxins, furos no referido trilho modelo para hastes atarrachadas, a extremidade interna de cada haste sendo atarrachada num grampo, cada grampo sendo fixado a um trilho avariado por um parafuso de fixação, uma roda do trilho modelo assentando sobre o trilho modelo, a referida roda do trilho modelo levantada ou abaixada em relação á armação por uma haste e volante, uma roda de esmeril, adjacente á referida roda do trilho modelo, a haste da referida roda de esmeril podendo ter um movimento longitudinal, uma ferramenta de corte no lado da referida plataforma, a extremidade da frente da referida plataforma sendo ajustada lateralmente por um volante, fazendo girar uma porca em torno de uma rosca regulada, ligada á extremidade externa de um eixo, em torno do qual eixo ha uma roda de movimento, a referida plataforma sendo fixada lateralmente por meio de rolos assentando sobre o trilho a reparar, os referidos rolos girando em garfos, tendo o cabo atarrachado, em torno dos quaes giram porcas accionadas por volantes,

uma engrenagem de girador, composta de um parafuso de levantar no centro de gravidade da plataforma, a parte superior do parafuso de elevação atravessando a plataforma numa roda conica, uma virola no parafuso por baixo da plataforma, uma rosca em baixo da virola, um supporte engatando na rosca, o referido supporte tendo por baixo delle um flange no fundo, uma guia em torno do referido supporte por baixo da plataforma, um volante fazendo girar um rodete conico, o referido rodete fazendo girar a roda conica acima referida, tudo como e para os fins aqui antes descriptos ou illustrados nos desenhos.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1907.—Como procuradores, Moura & Wilson.

N. 5.127—Memorial descriptivo de um pedido de privilegio na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Apparelho para utilizar o movimento das vagas do mar».—Invenção de Agostino Ravelli, militar, domiciliado em Genova (Italia).

Este invento tem por fim a utilização do movimento das vagas do mar, com o fim de crear força motora, quer comprimindo o ar, quer pondo em movimento engenhos capazes de, por sua vez, produzirem força directa ou indirectamente.

O aparelho compõe-se das seguintes partes:

1. Órgãos destinados a recolher as ondas do mar: superficie de trabalho, etc.;
2. Órgãos destinados a pôr compressores em movimento e a recolher e distribuir o ar comprimido;
3. Órgãos destinados a transformar o movimento vertical em movimento rotativo alternado;
4. Órgãos destinados a reconduzir a superficie de trabalho á posição de repouso;
5. Órgãos destinados a produzir a elasticidade do plano de trabalho;
6. Órgãos de supporte do aparelho que lhe permitem deslocar-se tanto no sentido longitudinal como no vertical, de modo que possa favorecer a entrada e subida das vagas na superficie de trabalho.

Nos adjuntos desenhos o invento está representado no seu conjunto e em detalhe nas figs. 1 a 13. As figs. 9 e 10 representam disposições que podem substituir as molas helicoidaes, ao passo que as figs. 11 e 12 representam formas de execução das disposições que transformam o movimento vertical em movimento rotativo, alternado.

O aparelho tal como está representado na fig. 1 compõe-se: de uma plataforma ou superficie de trabalho inclinada 1 movel, constituida por um forte estrado de metal que assenta numa armação constituida, por suavez, por fortes barras de aço 2. Esta superficie pôde gyrar em volta de um eixo 3 supportado por um plano de apoios ou zorra 4, e serve para recolher as ondas que a percorrem subindo, animadas de força viva, que lhes foi communicada pelo vento e que lhe imprimem, por virtude de seu peso, um movimento de cima para baixo.

A fim de utilizar melhor a força das pequenas ondas, quando a superficie de trabalho tem de funcionar pelo effecto de um mar calmo, reconheceu-se vantajoso fixar na dita superficie paredes verticaes de guia 5, de modo a constituirem dous pequenos canaes de cerca de tres metros de comprimento, que estreitam para a extremidade superior, taes como os representados nas figs. 10 e 11, por meio do que se consegue fazer subir na superficie de trabalho a mesma quantidade de agua a uma altura superior á que attingiria si o plano não tivesse guias, graças á velocidade que esta agua adquire, em virtude do estreitamento dos referidos canaes.

A inclinação da superfície de trabalho é regulada em harmonia com a altura das vagas, afim de se utilizar melhor a força viva.

A sua largura pôde variar de um mínimo de alguns metros a um máximo de muitos metros, o seu comprimento pelo contrario varia em relação á força da onda e esta variabilidade obtem-se supprimindo ou inserindo secções completas do appparelho, de comprimento determinado, que deve haver sempre á disposição.

Devendo a superfície de trabalho 1 adaptar-se aos diferentes estados de mar, é supportada por uma zorra ou plano de apoio 4, dotado de roletes lateraes 6, que rodam em carris 7 e que permitem fazer avançar e recuar o appparelho, de modo a poder receber toda a onda sobre o estrado ou superfície de trabalho do modo o mais util.

No exterior desta zorra 4, que é mais larga do que a superfície de trabalho afim de que o ponto de origem desta possa oscillar livremente em torno de um eixo supportado por chumaceiras, collocadas o mais perto possivel das areias da praia com o fim de recolher toda a onda; que de outro modo passaria em parte por baixo da propria zorra, arranjeni uns supportes especiaes (fig. 13).

Esta zorra, que tem como base um comprimento de cerca de 7 metros e que serve para utilizar as pequenas ondas do mar, pôde por meio de secções ser alongada de modo a ter o comprimento necessario para absorver toda a força viva das ondas do mar, mesmo as mais altas. Para o caso da zorra, tal como está representada nas figs. 1, 4 e 11, não dar resultados praticamente favoraveis, o inventor arranjou a modificação representada na fig. 13, que offerece a vantagem de recolher melhor e em maior quantidade a agua das ondas e de facilitar os deslocamentos da zorra como na fig. 8.

Com o fim de alliviar a superfície de trabalho da agua depois de privada da sua energia, esta mesma superfície de trabalho é dotada de algumas aberturas de descarga 8, dispostas em serie no sentido da sua largura e parallelamente ao eixo 3, as quaes são destapadas e tapadas com postigos commandados automaticamente por órgãos conhecidos. Deste modo consegue-se que a superfície de trabalho fique apta o mais promptamente possivel para receber a onda successiva.

As figs. 4 e 5 dão uma idéa desta disposição especial. O peso da onda produz o movimento de cima para baixo; o movimento inverso, isto é, de baixo para cima, é produzido por meio de um systema de fortes molas de preloccia helicoidaes 9 (figs. 1 e 11), ou tambem por meio de outros systemas de disposições applicados na parte posterior do appparelho, como aquellos representados a título de exemplo nas figs. 9 e 10, constituídos por contrapesos 10 combinados com embolos 12, que fazem equilibrio ao peso da superfície de trabalho 1. A disposição representada na fig. 10 é analoga á da fig. 9, differe della, porém, em que a superfície de trabalho 1 ao abaixar-se, em vez de levantar pesos que effectuem a sua subida depois da descarga de agua, comprime molas dispostas em volta das hastes dos embolos collocados em cylindros adequados com o fim de os proteger contra as corrosões do mar, as quaes, em consequencia de reacções de expansão, obrigam os embolos a voltar á posição de repouso, levantando simultaneamente a superfície de trabalho.

O numero das molas em acção e o numero dos contrapesos são uma função do compri-

mento da superfície de trabalho e o systema foi estudado de modo a poderem-se facilmente pôr as molas fóra de acção e tirar os pesos excedentes e até retirar, no caso de necessidade, secções do appparelho.

A superfície de trabalho, depois do movimento de cima para baixo, conserva uma inclinação de 5 %, afim de auxiliar deste modo o regresso para o mar da agua que não pôde ser descarregada pelas aberturas. As barras de aço 2, em que assenta a superfície de trabalho 1, fazem de um lado systema com o eixo de rotação 3 da superfície de trabalho e do outro, quando o appparelho está disposto do modo indicado na fig. 1, podem prolongar-se além do comprimento da superfície de trabalho. Esta extremidade posterior pôde estar ligada aos balancieiros 2 e 13 de manobra dos compressores por meio de juntas especiaes 14, que permitem que as duas hastes 2 e 13 effectuem livremente o seu movimento oscillatorio (fig. 2, linha pontuada).

O mecanismo de compressão do ar pôde ser arranjado em conformidade da fig. 1, na qual os compressores, dados a título de exemplo, são directamente accionados pela superfície de trabalho, no seu movimento oscillatorio, por intermedio do tirante 15 ou tambem, no caso de estarem collocados em terra, são accionados pela força electrica ou mecanica desenvolvida pela superfície de trabalho (figs. 11 e 12). Esta ultima funcção do modo indicado na fig. 11 pondo em movimento um dynamo 16 ou qualquer outro engenho capaz de produzir força por meio, por exemplo, de sectores dentados (fig. 17), ou disposições analogas que transformem o movimento vertical em movimento de rotação ou de rotação alternada.

No caso de compressão directa do ar, a disposição de compressão compõe-se de tres órgãos principaes, a saber: supportes de alavancas 18, alavancas de manobras e cylindros compressores (fig. 1). Os supportes 18 das alavancas são constituídos por fortes columnas de ferro fundido fixadas ao plano de apoio 4. Nas suas extremidades estão fixadas, de modo a poderem gyrrar, umas alavancas 13 de manobra dos compressores. A estes supportes estão ligadas as correntes de prisão 19, que enganchando nas alavancas 13 servem para fixar a superfície de trabalho na posição alta ou baixa, segundo as necessidades do serviço do appparelho. As mencionadas alavancas de manobra 13 consistem em barras de aço articuladas nos supportes 18, a estas estão ligados os tirantes 13 que commandam as hastes 20 dos compressores 21. Nos pontos de junção entre as alavancas 13 e os tirantes 15, aquellas teem uns engrossamentos constituídos por mangas 22 fixadas aos tirantes que podem deslocar-se ao longo das alavancas, de modo a facilitar as oscillações da superfície de trabalho (fig. 1).

Os tirantes 15 estão ligados ás hastes 23 dos embolos dos compressores de modo normal. Comtudo é necessario assegurar aos embolos um passeio perpendicular, não obstante a posição obliqua que os tirantes tomam no movimento de oscillação. No ponto de ligação dos tirantes com as cabeças das hastes dos embolos ha uns appendices 24 que deslizam em fendas lateraes 25 dos supportes de guiamento 23, que assentam na parte superior do cylindro compressor (fig. 3). No caso indicado na fig. 1, como os compressores devem executar simultaneamente o trabalho de compressão, são construídos de modo tal que na bateria anterior a compressão se effectue durante o movimento de descida dos embolos, ao passo que nas baterias posteriores aos supportes 18 se effectue durante o movimento de subida.

Os cylindros compressores 21 são do typo Greig e trabalham immergidos na agua do

mar. São dotados de adequadas valvulas de aspiração que podem comunicar com a atmosfera por meio dos tubos 27 que se estendem encostados ás paredes dos cylindros. No ponto em que estes tubos se ligam á extremidade do cylindro, tem um pequeno engrossamento ou camara de ar, não representado nos desenhos, afim de facilitar o funcionamento das valvulas de aspiração. Os cylindros anteriores teem na sua extremidade superior umas valvulas, que tambem não foram representadas no desenho, que abrem de baixo para cima e que podem ficar abertas segundo as necessidades. Estas valvulas teem por fim permittir, segundo os casos, que no lado superior do embolo actue livremente a pressão atmosphérica ou tambem que entre este lado e o cylindro se forme um espaço de camisa de ar que, quando o mar está agitado, amorteeça os choques, regulando-se a resistencia do movimento ascendente do embolo.

Os compressores das baterias posteriores 29 estão dispostos em sentido inverso aos das baterias anteriores, tendo a compressão logar por meio do levantamento da superfície de trabalho. Os compressores nos casos de forma de execução representada na fig. 12, podem ser collocados horizontalmente na parte posterior da zorra de supporte 4. A superfície de trabalho 1, durante o seu movimento oscillatorio, produz, por meio dos polos de transmissão 29, 30 e 31, um movimento de rotação da polé 32, que se transforma em movimento alternado de vavem por meio do tirante 33.

As conductes 34, que levam o ar aos accumuladores 35, bem como estes são supportados por estribos de ferro ligados ao plano de apoio 4. Como a força que se pode obter das vagas do mar é muito variavel, as disposições de compressão foram estudadas de modo a poderem dar em cada caso, exceptuando, é claro, nos tempos de calma, um trabalho proporcional á energia fornecida pelo mar. Este facto explica a razão do grande numero dos compressores, os quaes devem ser todos ligados entre si, de modo a poder-se, por meio de simples manobras de alavancas, ter em acção apenas o numero de compressores que estejam em relação com a força das vagas. O appparelho deve estar sempre em perfeito equilibrio, o que se obtem adicionando ou tirando pesos especiaes aos balancieiros ou molas, á superfície de trabalho previamente calculada. O appparelho para poder funcionar regularmente deve ter sempre um plano de apoio 4 ao nivel do mar. Na parte anterior deste plano estão fixados uns supportes 36 em que gira o eixo de rotação da superfície de trabalho (fig. 4).

Esta disposição é protegida contra o choque directo das vagas por um appendice especial (fig. 13), que consiste em uma forte chapa de metal 37, que se fixa na parte anterior do plano de apoio 4, e em cuja face superior está fixada com parafusos uma segunda chapa metallica 38, ligeiramente curva, com o fim de proteger melhor das ondas e da areia a disposição de rotação da superfície de trabalho e facilitar a subida da onda.

Na installação e funcionamento do appparelho podem-se empregar varios systemas, consistindo os mais praticos em construir na praia um canal, um pouco mais largo do que o appparelho e com uma profundidade tal que se possa fazer a installação das conductes de ar comprimido, destinadas a permittir que o appparelho se eleve e se abaixe, a fim de seguir o movimento da maré, e finalmente com correa do dobro do comprimento do appparelho. Os lados e os fundos do canal são de preferencia de boton. Dejo fazer notar que uma das particularidades do invento é poder, por quaesquer